

Pregão Presencial 21/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 20.817.142/0001-41 Fornecedor: PAULO KAKTIN

E-mail: paulo.k@holmail.com

Endereço: RUA MODERADENAR PRUNZEL 50 - JARDIM ARZI - Santo Antônio do Suddeste/PR - CEP:85710-000

Telefone: 46 3563 1620

Celular: 46 9 9132 4077

Inscrição Estadual: SENTO

Contador:

Telefone contador:

Representante: IREZA MARLENE GUSSMAN KAKTIN

RG: 78543450

CPF: 717.535.939-34

Endereço representante: RUA ADEMIR PRUNZEL 50 - JARDIM ARZI - Santo Antônio do Suddeste/PR - CEP:85710-000

Telefone representante: 46 3563 1629

E-mail representante: paulo.k@holmail.com

Agência: 5831 0 - BANCO BRADESCO - Santo Antônio do

Conta: 1203-3

Data de abertura: 03/04/2017

Fornecedor enquadrado como micro e pequena empresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001

VOYAGE

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Peças para manutenção corretiva e preventiva de eixo em veículos leves modelo VOYAGE	1,00	PEÇA	15.000,00			14.675,00	14.675,00
002	Serviços de alinhamento e balanceamento em veículos leves modelo VOYAGE	100,00	HORA	57,50			55,48	5.548,00
003	Serviços de elétrica de arranque em veículos leves modelo VOYAGE	15,00	SERV	65,00			62,72	940,50
004	Serviços de elétrica do sistema em veículos leves modelo VOYAGE	15,00	SERV	66,25			63,82	958,95

PREÇO TOTAL DO LOTE: 21.922,76

Lote: 002

SIEMA

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Peças para manutenção corretiva e preventiva de eixo em veículos leves modelo SIEMA	1,00	PEÇA	3.000,00			2.895,00	2.895,00

Lote: 003

SIEMA

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
002	Serviços de elétrica corretiva e preventiva em veículos leves modelo SIEMA	20,00	HORA	57,50			55,48	1.109,60

Lote: 004

SIEMA

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
003	Serviços de elétrica de arranque em veículos leves modelo SIEMA	3,00	SERV	65,00			62,72	188,16

Lote: 005

SIEMA

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
004	Serviços de elétrica de alternador em veículos leves modelo SIEMA	3,00	SERV	66,25			63,82	191,79

PREÇO TOTAL DO LOTE: 4.384,65

Lote: 005

FIESTA

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Peças para manutenção corretiva e preventiva de eixo em veículos leves modelo FIESTA	1,00	PEÇA	3.000,00			2.895,00	2.895,00

Lote: 006

FIESTA

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
002	Serviços de elétrica corretiva e preventiva em veículos leves modelo FIESTA	20,00	HORA	57,50			55,48	1.109,60

Lote: 007

FIESTA

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
003	Serviços de elétrica de arranque em veículos leves modelo FIESTA	3,00	SERV	65,00			62,72	188,16

Soluções - Versão 11.4.3

03/02/2017 10:46:46

00

4

Paulo Kaktin

Município de Santo Antônio do Sudoeste

Pregão Presencial 21/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 23.817.142/0001-43 Fornecedor: PAULO KAKTHI E-mail: paulo.k@hotmil.com
 Endereço: RUA MEZIR ADEMAR PRUNZEL 50 - JARDIM ARIZI - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP:85713-000 Telefone: 46 3563 1629 Fax: Calular: 46 9 9132 4077
 Inscrição Estadual: SEIATO Contador: Telefone contador:

Representante: TEREZA MARLENE GOSMAN KAKTHI CPF: 717.535.839-34 RG: 78543450

Endereço representante: RUA ADEMAR PRUNZEL 50 - JARDIM ARIZI - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP:85710-000

E-mail representante: paulo.k@hotmil.com

Banco: 237 - BRADESOC Agência: 5861-5 - BANCO BRADESUCO - Santo Antônio do Conta: 1203-3 Data de abertura: 03/04/2017

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006)

Lote	Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
		PIESTA							
004		Serviços de elétrica de alternador em veículos leves modelo FIESTA	3,00	SEUV	88,25			63,93	151,79
									4.334,35
									PREÇO TOTAL DO LOTE :

Lote	Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
		PIEÇA PARA MANUTENÇÃO CORTEVA E PREVENTIVA DE ELÉTRICA EM VEÍCULOS LEVES MODELO KOMBI	1,00	PEÇA	15.700,00			14.475,55	14.475,55
002		Serviços de elétrica corretiva e preventiva em veículos leves modelo KOMBI	100,00	HOH	57,50			55,48	5.548,00
003		Serviços de elétrica de arranque em veículos leves modelo KOMBI	15,00	SERV	65,00			62,72	940,80
004		Serviços de elétrica de alternador em veículos leves modelo KOMBI	15,00	SEUV	88,25			53,91	958,95
									PREÇO TOTAL DO LOTE :
									21.922,76

Lote	Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001		Peças para manutenção corretiva e preventiva de elétrica em veículos leves modelo SPU	1,00	PEÇA	1.700,00			2.805,91	2.805,91
002		Serviços de elétrica corretiva e preventiva em veículos leves modelo SPU	20,00	HOH	57,50			55,48	1.109,60
003		Serviços de elétrica de arranque em veículos leves modelo SPU	1,00	SERV	65,00			52,72	188,10
004		Serviços de elétrica de alternador em veículos leves modelo SPU	3,00	SERV	66,25			83,90	191,75

Paulo Kakthi

Pregão Presencial 21/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 23.817.142/0001-47 Fornecedor: RAUL O KAKTIN E-mail: brauto.o@hotmail.com
 Endereço: RUA MOZAR ADEMAR PRUNZEL 50 - JARDIM ARIZ - Santo Antônio do Suddeste/PR - CEP 85710-000 Telefone: 46 3563 1629 Fax: 46 9 9122 4377
 Inscrição Estadual: 68201 Contador: RG: 79843453 Telefone contator:

Representante: TEREZA MARLENE ROSIMAN KAKTIN CPF: 717.535.839-34 Telefone representante: 46 3563 1629
 Endereço representante: RUA ADEMAR PRUNZEL 50 - JARDIM ARIZ - Santo Antônio do Suddeste/PR - CEP 85710-000
 E-mail representante: brauto.o@hotmail.com Agência: 5881-0 - BANCO BRADESCO - Santo Antônio do Contar: 1203-3 Data de abertura: 03/04/2017
 Banco: 237 - BRDESCO

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote	COD	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	026	Peças para manutenção corretiva e preventiva de oficina em veículos leves modelo PEUGOT	1,00	PEÇA	3.000,00			3.786,00	2.790,00
002		Serviços de elétrica corretiva e preventiva em veículos leves modelo PEUGOT	20,00	HOR	57,50			60,50	1.071,00
003		Serviços de elétrica de arranque em veículos leves modelo PEUGOT	3,00	SERV	65,00			60,50	181,50
004		Serviços de elétrica de alternador em veículos leves modelo PEUGOT	3,00	SERV	66,25			51,74	165,22
PREÇO TOTAL DO LOTE:									4.234,44

Lote	COD	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001		Peças para manutenção corretiva e preventiva de oficina em veículos leves modelo SANTANA	1,00	PEÇA	6.000,00			5.790,00	5.750,00
002		Serviços de elétrica corretiva e preventiva em veículos leves modelo SANTANA	40,00	HOR	57,50			56,40	2.219,20
003		Serviços de elétrica de arranque em veículos leves modelo SANTANA	4,00	SERV	65,00			62,72	379,34
004		Serviços de elétrica de alternador em veículos leves modelo SANTANA	5,00	SERV	66,25			55,93	283,59
PREÇO TOTAL DO LOTE:									4.769,10

Lote	COD	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001		Peças para manutenção corretiva e preventiva de oficina em veículos leves modelo UNO	1,00	PEÇA	5.000,00			14.475,00	14.475,00
002		Serviços de elétrica corretiva e preventiva em veículos leves modelo UNO	100,00	HOR	57,50			55,45	5.548,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:									19.993,00

Município de Santo Antônio do Sudocosta

Pregão Presencial 21/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 22.817.142/0001-41 Fornecedor: PAULO KARTER

E-mail: paulo.k@hmail.com

Endereço: RUA MOZAR ADEMAR PRUNZEL 53 - JARDIM ARIZI - Santo Antônio do Sudocosta/PR - CEP:85713-000

Telefone: 46 3553 1629

Celular: 46 9 9132 4077

Inscrição Estadual: ISENT0

Contador:

Telefone contador:

Representante: IREZA MARLENE GÖSMAN RAKTIN

RG: 76543450

CPF: 717.535.839-34

Endereço representante: RUA ADEMAR PRUNZEL 53 - JARDIM ARIZI - Santo Antônio do Sudocosta/PR - CEP:85713-000

Telefone representante: 46 3553 7629

E-mail representante: paulo.k@hmail.com

Banco: 237 - BRADESCO

Conta: 1203 2

Data de abertura: 03/04/2017

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 008 UNO

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
003	Serviços de elétrica de arranque em veículos leves modelo LMO	15,00	SERV	65,00			82,72	940,80
004	Serviços de elétrica de alternador em veículos leves modelo LMO	15,00	SERV	66,25			60,80	955,55

PREÇO TOTAL DO LOTE: 26.872,96

Lote: 009 FRTSMA

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Peças para manutenção elétrica e pias enfia de elétrica em veículos leves modelo FRTSMA	1,00	PEÇA	2.000,00			2.895,93	2.895,00

002 Serviços de elétrica cabeiva e previzada em veículos leves modelo PR 3MS

55,48 1.109,60

003 Serviços de elétrica de arranque em veículos leves modelo PR 3MR

52,72 128,15

004 Serviços de elétrica de alternador em veículos leves modelo PR 3MA

53,23 151,74

PREÇO TOTAL DO LOTE: 4.384,65

Lote: 010 LOGAN

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Peças para manutenção elétrica e preventiva de elétrica em veículos leves modelo LOGAN	1,00	PEÇA	3.000,00			2.845,00	2.845,00

002 Serviços de elétrica luminária e previzada em veículos leves modelo LOGAN

56,44 1.109,52

003 Serviços de elétrica de arranque em veículos leves modelo LOGAN

62,72 188,15

004 Serviços de elétrica de alternador em veículos leves modelo LOGAN

52,91 191,74

1187

Município de Santo Antônio do Sudeste
 Pregão Presencial 21/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 23.647.142/0001-41 Fornecedor: PAULO KAKTIN E-mail: paulo@kaktin.com
 Endereço: RUA MOZER ADEMAR PRUNZEL 50 - JARDIM ARZIZI - Santo Antônio do Sudeste/PR - CEP 85710-000 Telefone: 46 3553 1629 Fax: 46 9 9132 4077
 Inscrição Estadual: ISENTO Contador: Telefone contador:

Representante: TEREZA MARLENE COSSA KAKTIN RG: 78543450
 Endereço representante: RUA ADEMAR PRUNZEL 50 - JARDIM ARZIZI - Santo Antônio do Sudeste/PR - CEP 85710-000 Telefone representante: 46 3553 1629
 E-mail representante: paulo@kaktin.com Agência: 58810 BANCO BRADESCO - Santo Antônio do Conta: 1203-3 Data de abertura: 23/04/2017
 Banco: 237 - BRADESCO

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

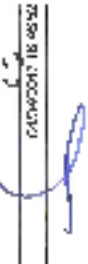



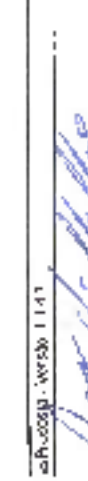

Lote	Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	304	Serviços de técnica de atendimento em veículos em ns. modelo RANGER	1,00	SERV	64,75			64,75	64,75
PREÇO TOTAL DO LOTE : 64,75									

Lote	Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	201	Peças para manutenção corrente e preventiva de elétricos em veículos de 1,50 a 3,000 kg	1,00	PEÇA	2.795,00			2.795,00	2.795,00
PREÇO TOTAL DO LOTE : 2.795,00									

Lote	Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	010	Serviços de elétrica corretiva e preventiva em veículos base-a modelo DOBLO	20,00	HOR	57,50			57,50	1.071,00
	003	Serviços de elétrica de arranque em veículos base-a modelo DOBLO	3,00	FRM	65,00			65,00	181,74
	004	Serviços de elétrica de abastecer em veículos base-a modelo DOBLO	3,00	SERV	88,25			81,74	185,22
PREÇO TOTAL DO LOTE : 4.234,76									

Lote	Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	001	Peças para manutenção corrente e preventiva de elétricos em veículos de 1,50 a 3.000,00 kg	1,00	PEÇA	5.790,00			5.790,00	5.790,00
PREÇO TOTAL DO LOTE : 5.790,00									

Lote	Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	008	Peças para manutenção corrente e preventiva de elétricos em veículos de 1,50 a 10.000,00 kg	1,00	PEÇA	10.000,00			17.370,00	17.370,00
PREÇO TOTAL DO LOTE : 7.454,40									

Assinatura: 
 Assinatura: 
 Assinatura: 
 Assinatura: 
 Assinatura: 
 Assinatura: 

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 23.817.142/0001-41 Fornecedor: PAULO KAKTU Email: paulo.k@hotmai.com
Endereço: RUA NOZAR, ADEMAR FRUNZEL 50 - JARDIM ARZI - Santo Antônio do Sudadeste/PR - CEP 85710-000 Telefone: 46 3063 1629 Fax: 46 9 9132 4077
MIS CRIÇÃO - Estadual: ISÊNTO Contador: Telefone contador:

Representante: TEREZA MARLENE GOSMARI KAKTU RG: 76543450
Endereço representante: RUA ADEMAR FRUNZEL 50 - JARDIM ARZI - Santo Antônio do Sudadeste/PR - CEP 85710-000 Telefone representante: 46 3663 4629
E-mail representante: brauto.c@hotmai.com Conta: 1205-3
Banco: 237 - BRadesco Agência: 5881-0 - BANCO BRadesco - Santo Antônio do

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da Lei complementar nº 123/2006).

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Peças para manutenção corretiva e preventiva de câmbio em veículos leves modelo: CAMONETE E VANS	1,00	PEÇA	2.000,00			11.000,00	11.000,00
002	Serviços de educação corretiva e preventiva em veículos leves modelo: CAMONETE E VANS	50,00	HOR	57,50			55,45	4.435,50
003	Serviços de elétrica em veículos leves modelo: CAMONETE E VANS	12,00	SERV	101,25			94,70	1.172,40
004	Serviços de elétrica de alternador em veículos leves modelo: CAMONETE E VANS	12,00	SERV	94,50			94,08	1.176,96
PREÇO TOTAL DO LOTE :								22.804,86

Lote	Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Peças para manutenção corretiva e preventiva de elétrica em veículos leves modelo: AMBULÂNCIAS		1,00	PEÇA	15.000,00			13.950,00	13.950,00
002	Serviços de educação corretiva e preventiva em veículos leves modelo: AMBULÂNCIAS		05,00	HOR	57,50			53,09	5.359,00
003	Serviços de elétrica em veículos leves modelo: AMBULÂNCIAS		15,00	SERV	101,25			94,36	1.415,40
004	Serviços de elétrica de alternador em veículos leves modelo: AMBULÂNCIAS		15,00	SERV	94,50			90,87	1.363,05
PREÇO TOTAL DO LOTE :								22.117,45	

Lote	Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Peças para manutenção corretiva e preventiva de elétrica em veículos leves modelo: MICRO ÔNIBUS		1,00	PEÇA	30.000,00			28.850,00	28.850,00
002	Serviços de elétrica corretiva e preventiva em veículos leves modelo: MICRO ÔNIBUS		200,00	HOR	57,50			55,49	11.100,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :								40.000,00	

Assinatura: Paulo Kaktu
Assinatura: Tereza Marlene Gosmari Kaktu
Data: 20/04/2017 14:45

Pregão Presencial 21/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 20.817.142/0001-41 Fornecedor: PAULO KAKTIN

E-mail: paulo.k@hotmai.com

Endereço: RUA MOZAR ADEMAR FRUNZEL 50 - JARDIM A RZI - SAULO ANTONIO DO SUDOESTE/PR - CEP 85710-000

Telefone: 48 3563 1629

Fax:

Celular: 46 9 9132 4077

Inscrição Estadual: ISENTO

Contador:

Telefone contador:

Representante: TEREZA MARLENE GOSMAN KAKTIN

RG: 76543450

CPF: 717.535.839-34

Endereço representante: RUA ADRMAR FRUNZEL 50 - JARDIM A RZI - SAULO ANTONIO DO SUDOESTE/PR - CEP 85710-000

Telefone representante: 46 3563 1629

E-mail representante: paulo.k@hotmai.com

Data de abertura: 03/04/2017

Banco: 237 - BRASECO

Conta: 1203-3

Agência: 5881-C - BANCO BRASECO - Santo Antonio do

Forma de pagamento: em dinheiro ou em cheque (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote	Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	001	Serviços de elétrica de arruaque em veículos leves modelo	30,00	SERV	101,25			97,70	2.931,00
002	002	Serviços de elétrica de arruaque em veículos leves modelo	30,00	SERV	57,50			94,08	2.822,40
PREÇO TOTAL DO LOTE : 46.753,40									

Lote	Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	001	Peças para manutenção corretiva e preventiva de elétrica de elétrica em veículos	1,00	PEÇA	14.475,00			14.475,00	14.475,00

002	002	Serviços de elétrica consecuta e preventiva em veículos leves modelo	100,00	SERV	57,50			57,48	5.748,00
003	003	Serviços de elétrica de arranque em veículos leves modelo	15,00	SERV	101,25			97,70	1.465,50
004	004	Serviços de elétrica de alternador em veículos leves modelo	15,00	SERV	97,80			94,08	1.411,20
PREÇO TOTAL DO LOTE : 22.899,70									

Lote	Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	001	Peças para manutenção corretiva e preventiva de elétrica em veículos	1,00	PEÇA	2.000,00			1.784,00	1.784,00
002	002	Serviços de elétrica consecuta e preventiva em veículos leves modelo	89,00	SERV	97,50			59,50	4.207,20
003	003	Serviços de elétrica de arranque em veículos leves modelo	12,00	SERV	101,25			54,36	1.132,32
004	004	Serviços de elétrica de alternador em veículos leves modelo	12,00	SERV	97,50			56,47	677,64
									1000,44
									60
									70

Paulo Kaktin

TERESA MARLENE GOSMAN KAKTIN

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 23.917.142/0001-41 Fornecedor: PAULO KANTIM E-mail: paulo.c@hotmail.com
 Endereço: RUA MOZER ADEMAR FRUNZEL 50 - JARDIM ARAZI - Santo Antônio do Sudeste/PR - CEP 85710-000 Telefone: 46 3563 1629 Fax: Celular: 46 9 9132 4077
 Inscrição Estadual: ISENTO Contador: Telefone contator:

RG: 78643450

CPF: 717 535 839-34

Representante: TEREZA MARIENE GOSMAN KANTIM Telefone representante: 46 3563 1629

Endereço representante: RUA ADEMAR FRUNZEL 50 - JARDIM ARAZI - Santo Antônio do Sudeste/PR - CEP 85710-000

E-mail representante: paulo.c@hotmail.com

Banco: 237 - BRABESCO Agência: 5861-0 - BANCO BRABESCO - Santo Antônio do

Conta: 1203-3

Data de abertura: 03/04/2017

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE: 17.693,96

Lote	Qtd	RETOESCAVEIRA	Qtd	Unid	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	
001	Peças para manutenção corretiva e preventiva de elétrica em veículos leves modelo RETO ESCAVADEIRA	1,00	PEÇA	9.000,00			9.000,00	9.000,00	9.000,00
002	Serviços de elétrica corretiva e preventiva em veículos leves modelo RETO ESCAVADEIRA	60,00	HOR	57,50			55,48	3.328,80	3.328,80
003	Serviços de elétrica de arranque em veículos leves modelo RETO ESCAVADEIRA	9,00	HOR	101,25			97,70	879,30	879,30
004	Serviços de elétrica de alinhamento em veículos leves modelo RETO ESCAVADEIRA	9,00	SERV	97,50			94,36	849,24	849,24
PREÇO TOTAL DO LOTE: 13.739,82									

Lote	Qtd	TRATOR	Qtd	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	
001	Peças para manutenção corretiva e preventiva de elétrica em veículos leves modelo MOTONIVELADORA	1,00	PEÇA	12.000,00			11.588,00	11.588,00	11.588,00
002	Serviços de elétrica corretiva e preventiva em veículos leves modelo MOTONIVELADORA	60,00	HOR	61,50			55,48	3.328,80	3.328,80
003	Serviços de elétrica de arranque em veículos leves modelo MOTONIVELADORA	12,00	SERV	101,25			97,70	1.172,40	1.172,40
004	Serviços de elétrica de alinhamento em veículos leves modelo MOTONIVELADORA	12,00	SERV	97,50			94,36	1.132,32	1.132,32
PREÇO TOTAL DO LOTE: 18.319,36									

Lote	Qtd	TRATOR	Qtd	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	
001	Peças para manutenção corretiva e preventiva de elétrica em veículos leves modelo TRATOR	1,00	PEÇA	12.000,00			11.980,00	11.980,00	11.980,00
002	Serviços de elétrica corretiva e preventiva em veículos leves modelo TRATOR	60,00	HOR	61,50			55,48	3.328,80	3.328,80
PREÇO TOTAL DO LOTE: 15.308,80									

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

EMPJ: 23.817.142/0001-41 Fornecedor: PAULO KAKTIN E-mail: paulo.og@hotmail.com
Endereço: RUA MOZIL ADEMAR PRUNZEL 50 - JARDIM ARIZI - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000 Telefone: 46 3563 1529 Fax: 46 9 91 32 4077
Inscrição Estadual: ISÊNTO Contador: Telefone contator:

Representante: TEREZA MARLENE GOSMÁN KAKTIN RG: 76543450
Endereço representante: RUA ADEMAR PRUNZEL 50 - JARDIM ARIZI - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000 Telefone representante: 46 3563 1529
E-mail representante: paulo.og@hotmail.com Agência: 5661-0 - BANCO BRADESCO - Santo Antônio do Contas: 1200-3 Data de abertura: 03/04/2017
Banco: 237 - BRADESCU

Fornecedor e enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da Lei complementar nº 123/2006).

Lote	Qty	TRATOR	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	12,00	SERV	111 25	97,70	1.172,40
004	12,00	SERV	97 50	94,08	1.129,96
PREÇO TOTAL DO LOTE :					14.399,78
TOTAL DA PROPOSTA :					314.718,53

Validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: 2 dias

Paulo Kaktin
PAULO KAKTIN
EMPJ. 23.817.142/0001-41

Paulo Kaktin
Paulo Kaktin

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 209/2017

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças e serviços elétricos para manutenção da frota de veículos leves, pesados e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal, incluindo socorros e transporte dos veículos..

ANEXO - VII

MODELO- PADRÃO DE PROPOSTA COMERCIAL
(uso obrigatório por todas as licitantes)

A empresa **AUTO ELÉTRICA DO PAULINHO** estabelecida na **RUA MOZIR ADEMAR PRUNZEL, 50 - JARDIM ARIZI, (46) 3563 1629**, e-mail: **brauto.c@hotmail.com**, inscrita no CNPJ sob nº **23.817.142/0001-41**, neste ato representado por **PAULO KARTIN, PROPRIETÁRIO RG 3.184.959-4 CPF 368.683.709-97, RUA MOZIR ADEMAR PRUNZE, 50 - JARDIM ARIZI** através do presente presta à Prefeitura Municipal de Santa Antonia do Sul/RS, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Presencial nº 021/2017.

2. Deverá ser apresentado o **ÍNDICE DE OFERTA DE DESCONTO POR LOTE**, informando nos campos abaixo o índice de desconto proposto para peças originais (PO), Peças genéricas (PG) peças de reposição (PR) conforme e abaixo discriminado:

LOTE - MOTOR							
Nº	Código de produto e/ou peça	Nome do produto e/ou peça	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Preço total	% DE DESCONTO
1	11038	Peças para manutenção corrente e preventivo de elétrica e mecânica para motor de 10CV/4000	1000	PEÇA	1700,00	1.700,00	PO + 30%
2	11134	Serviço de manutenção elétrica e preventiva em veículos elétricos - 1500/2000	10000	SERV	07,50	750,00	PO + 30% PR - 10%
3	15337	Serviço de manutenção elétrica em veículos elétricos - 1500/2000	10000	SERV	07,50	750,00	
4	15338	Serviço de manutenção elétrica em veículos elétricos - 1500/2000	10000	SERV	07,50	750,00	
TOTAL						3200,00	
LOTE - SIENA							
Nº	Código de produto e/ou peça	Nome do produto e/ou peça	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Preço total	% DE DESCONTO
1	12700	Peças para manutenção elétrica e mecânica para motor de 10CV/4000 para veículos elétricos SIENA	1000	PEÇA	2000,00	2000,00	PO - 10%
2	12704	Serviço de manutenção elétrica e preventiva em veículos elétricos SIENA	20000	SERV	07,50	1500,00	PO + 30% PR - 10%
3	15711	Consultoria técnica de energia elétrica em veículos elétricos SIENA	1000	SERV	50,00	500,00	
4	15833	Serviço de manutenção elétrica em veículos elétricos SIENA	10000	SERV	07,50	750,00	
TOTAL						3750,00	
LOTE - FUSINA							
Nº	Código de produto e/ou peça	Nome do produto e/ou peça	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Preço total	% DE DESCONTO

Handwritten signature

Handwritten signature: Paulo Kartin

1	10333	Pilhas para lâmpada com vida e preventiva de eletrônica em veículos leves modelo FIESTA	1,00	PIEVA	20,00	20,00	PO = 0,0%
2	10334	Serviço de elétrica preventiva e instalação em veículos leves modelo FIESTA	03,00	HCRAZ	73,00	219,00	PO = 0,0%
3	10335	Serviço de elétrica preventiva e instalação em veículos leves modelo FIESTA	1,00	PIEVA	11,00	11,00	PO = 0,0%
4	10336	Serviço de elétrica preventiva e instalação em veículos leves modelo FIESTA	1,00	PIEVA	11,00	11,00	PO = 0,0%
TOTAL							242,00

LOTE 4 - KOMEI

Item	Código do produto e/ou serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Preço máximo	% PERCENTUAL DE DESCONTO
1	10333	Pilhas para lâmpada com vida e preventiva de eletrônica em veículos leves modelo KOMEI	1,00	PIEVA	10,00	10,00	PO = 0,0%
2	10334	Serviço de elétrica preventiva e instalação em veículos leves modelo KOMEI	03,00	HCRAZ	73,00	219,00	PO = 0,0%
3	10335	Serviço de elétrica preventiva e instalação em veículos leves modelo KOMEI	1,00	PIEVA	10,00	10,00	PO = 0,0%
4	10336	Serviço de elétrica preventiva e instalação em veículos leves modelo KOMEI	1,00	PIEVA	10,00	10,00	PO = 0,0%
TOTAL							249,00

LOTE 5 - GIN

Item	Código do produto e/ou serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Preço máximo	% PERCENTUAL DE DESCONTO
1	10333	Pilhas para lâmpada com vida e preventiva de eletrônica em veículos leves modelo GIN	1,00	PIEVA	10,00	10,00	PO = 0,0%
2	10334	Serviço de elétrica preventiva e instalação em veículos leves modelo GIN	03,00	HCRAZ	73,00	219,00	PO = 0,0%
3	10335	Serviço de elétrica preventiva e instalação em veículos leves modelo GIN	03,00	SERV	20,00	60,00	PO = 0,0%
4	10336	Serviço de elétrica preventiva e instalação em veículos leves modelo GIN	03,00	SERV	20,00	60,00	PO = 0,0%
TOTAL							349,00

LOTE 6 - FOURO ITAII

Item	Código do produto e/ou serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Preço máximo	% PERCENTUAL DE DESCONTO
1	10333	Pilhas para lâmpada com vida e preventiva de eletrônica em veículos leves modelo FOURO ITAII	1,00	PIEVA	10,00	10,00	PO = 0,0%
2	10334	Serviço de elétrica preventiva e instalação em veículos leves modelo FOURO ITAII	03,00	HCRAZ	73,00	219,00	PO = 0,0%
3	10335	Serviço de elétrica preventiva e instalação em veículos leves modelo FOURO ITAII	03,00	SERV	20,00	60,00	PO = 0,0%
4	10336	Serviço de elétrica preventiva e instalação em veículos leves modelo FOURO ITAII	03,00	SERV	20,00	60,00	PO = 0,0%
TOTAL							349,00

LOTE 7 - SANTIANA

Item	Código do produto e/ou serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Preço máximo	% PERCENTUAL DE DESCONTO
1	10333	Pilhas para lâmpada com vida e preventiva de eletrônica em veículos leves modelo SANTIANA	1,00	PIEVA	10,00	10,00	PO = 0,0%
2	10334	Serviço de elétrica preventiva e instalação em veículos leves modelo SANTIANA	03,00	HCRAZ	73,00	219,00	PO = 0,0%
3	10335	Serviço de elétrica preventiva e instalação em veículos leves modelo SANTIANA	03,00	SERV	20,00	60,00	PO = 0,0%
4	10336	Serviço de elétrica preventiva e instalação em veículos leves modelo SANTIANA	03,00	SERV	20,00	60,00	PO = 0,0%

Handwritten signature: *Apf werler, Suenilde Ontyge*

modelo: SAKTAMA							
TOTA:							2.710,75
LOT 5 - UNO							
Item	Código do produto-serviço	Nome do produto-serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço mínimo	% PRECENAL DE DESCONTO
1	10303	Peças para manutenção elétrica e hidráulica para caminhão modelo UNO	100	PEÇA	15,0000	15,0000	00,00%
2	10304	Serviços de elétrica preventiva em veículos leves modelo UNO	100,00	HORA	27,00	27,0000	00,00%
3	10305	Serviços de elétrica para manutenção em veículos modelo UNO	10,00	SERV	22,00	22,0000	00,00%
4	10306	Serviços de elétrica para manutenção em veículos modelo UNO	10,00	SERV	22,00	22,0000	00,00%
TOTAL							2.710,75
LOT 6 - PRIMA							
Item	Código do produto-serviço	Nome do produto-serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço mínimo	% PRECENAL DE DESCONTO
1	10303	Peças para manutenção elétrica e hidráulica para caminhão modelo F3 35M	1,00	PEÇA	1.000,00	1.000,00	00,00%
2	10304	Serviços de elétrica preventiva em veículos leves modelo PRIMA	20,00	HORA	27,00	27,0000	00,00%
3	10305	Serviços de elétrica para manutenção em veículos modelo PRIMA	3,00	SERV	22,00	22,0000	00,00%
4	10306	Serviços de elétrica para manutenção em veículos modelo PRIMA	3,00	SERV	22,00	22,0000	00,00%
TOTAL							2.010,00
LOT 7 - SEGUNDA							
Item	Código do produto-serviço	Nome do produto-serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço mínimo	% PRECENAL DE DESCONTO
1	10303	Peças para manutenção elétrica e hidráulica para caminhão modelo F3 35M	1,00	PEÇA	1.000,00	1.000,00	00,00%
2	10304	Serviços de elétrica preventiva em veículos leves modelo SEGUNDA	20,00	HORA	27,00	27,0000	00,00%
3	10305	Serviços de elétrica para manutenção em veículos modelo SEGUNDA	3,00	SERV	22,00	22,0000	00,00%
4	10306	Serviços de elétrica para manutenção em veículos modelo SEGUNDA	3,00	SERV	22,00	22,0000	00,00%
TOTAL							2.010,00
LOT 8 - TERCEIRA							
Item	Código do produto-serviço	Nome do produto-serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço mínimo	% PRECENAL DE DESCONTO
1	10303	Peças para manutenção elétrica e hidráulica para caminhão modelo CLASSIC	1,00	PEÇA	2.000,00	2.000,00	00,00%
2	10304	Serviços de elétrica preventiva em veículos leves modelo CLASSIC	20,00	HORA	27,00	27,0000	00,00%
3	10305	Serviços de elétrica para manutenção em veículos modelo CLASSIC	3,00	SERV	22,00	22,0000	00,00%
4	10306	Serviços de elétrica para manutenção em veículos modelo CLASSIC	3,00	SERV	22,00	22,0000	00,00%
TOTAL							2.010,00
LOT 9 - QUARTA							
Item	Código do produto-serviço	Nome do produto-serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço mínimo	% PRECENAL DE DESCONTO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Preço médio total	Observações
1	1330	Pagas para manutenção e limpeza e conservação elétrica em veículos pesados modelo 1330	100	PEÇA	2000,00	2000,00	PG - 1330
2	1334	Serviços de elétrica corretiva e preventiva em veículos pesados modelo 1334	2000	HORAS	50,00	100000,00	PG - 1334
3	1335	Serviços de pintura de chapas em veículos pesados modelo 1335	200	SERV	100,00	20000,00	PG - 1335
4	1336	Serviços de elétrica de veículos pesados modelo 1336	200	HORAS	50,00	10000,00	PG - 1336
TOTAL						130000,00	
LÍDELA - LAMINADO							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Preço médio total	Observações
1	1332	Pagas para manutenção corretiva e preventiva elétrica em veículos pesados modelo LAMINADO	100	PEÇA	2000,00	2000,00	PG - 1332
2	1334	Serviços de elétrica corretiva e preventiva em veículos pesados modelo LAMINADO	2000	HORAS	50,00	100000,00	PG - 1334
3	1335	Serviços de elétrica de chapas em veículos pesados modelo LAMINADO	200	SERV	100,00	20000,00	PG - 1335
4	1336	Serviços de elétrica de veículos pesados modelo LAMINADO	200	HORAS	50,00	10000,00	PG - 1336
TOTAL						130000,00	
LÍDELA - LAMINADO							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Preço médio total	Observações
1	1333	Pagas para manutenção corretiva e preventiva de elétrica em veículos pesados modelo 1333	100	PEÇA	2000,00	2000,00	PG - 1333
2	1334	Serviços de elétrica corretiva e preventiva em veículos pesados modelo 1334	2000	HORAS	50,00	100000,00	PG - 1334
3	1335	Serviços de pintura de chapas em veículos pesados modelo 1335	200	SERV	100,00	20000,00	PG - 1335
4	1336	Serviços de elétrica de veículos pesados modelo 1336	200	HORAS	50,00	10000,00	PG - 1336
TOTAL						130000,00	
LÍDELA - LAMINADO LIFTA							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Preço médio total	Observações
1	1332	Pagas para manutenção corretiva e preventiva elétrica em veículos pesados modelo LAMINADO LIFTA	100	PEÇA	2000,00	2000,00	PG - 1332
2	1334	Serviços de elétrica corretiva e preventiva em veículos pesados modelo LAMINADO LIFTA	2000	HORAS	50,00	100000,00	PG - 1334
TOTAL						130000,00	
LÍDELA - LAMINADO LIFTA							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Preço médio total	Observações
1	1332	Pagas para manutenção corretiva e preventiva elétrica em veículos pesados modelo LAMINADO LIFTA	100	PEÇA	2000,00	2000,00	PG - 1332
2	1334	Serviços de elétrica corretiva e preventiva em veículos pesados modelo LAMINADO LIFTA	2000	HORAS	50,00	100000,00	PG - 1334
3	1335	Serviços de pintura de chapas em veículos pesados modelo LAMINADO LIFTA	200	SERV	100,00	20000,00	PG - 1335
4	1336	Serviços de elétrica de veículos pesados modelo LAMINADO LIFTA	200	HORAS	50,00	10000,00	PG - 1336
TOTAL						130000,00	

1330
 1334
 1335
 1336
 1332
 1334
 1335
 1336
 1333
 1334
 1335
 1336
 1332
 1334
 1335
 1336

[Handwritten signature]

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Preço unitário atual	% PERCENTUAL DE DESCONTO
1	10223	Peças para manutenção condizente e preventiva de veículos em veículos FIVE ANGELES CAMINHÃO VOLKSWAGEN	1,00	PCOA	5.000,00	5.000,00	00,00% 00,00% 00,00%
2	10224	Serviços de manutenção e prevenção em veículos em veículos CAMINHÃO VOLKSWAGEN	20,00	HOESES	25,00	25,00	00,00%
3	10225	Serviços de eletrificação em veículos em veículos CAMINHÃO VOLKSWAGEN	2,00	SERV	25,00	25,00	
4	10226	Serviços de eletrificação em veículos em veículos CAMINHÃO VOLKSWAGEN	2,00	SERV	25,00	25,00	
TOTAL						5.050,00	

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Preço unitário atual	% PERCENTUAL DE DESCONTO
1	10227	Peças para manutenção e preventiva de veículos em veículos FIVE ANGELES CAMINHÃO VOLKSWAGEN	20	PCOA	100,00	100,00	00,00% 00,00% 00,00%
2	10228	Serviços de manutenção e prevenção em veículos em veículos CAMINHÃO MERCEDES BENZ	10,00	HOESES	25,00	25,00	00,00%
3	10229	Serviços de eletrificação em veículos em veículos FIVE ANGELES CAMINHÃO MERCEDES BENZ	5,00	SERV	25,00	25,00	
4	10230	Serviços de eletrificação em veículos em veículos FIVE ANGELES CAMINHÃO MERCEDES BENZ	10,00	SERV	25,00	25,00	
TOTAL						350,00	

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Preço unitário atual	% PERCENTUAL DE DESCONTO
1	10231	Peças para manutenção e preventiva de veículos em veículos FIVE ANGELES CAMIONETTES FIAT	5,00	PCOA	20,00	20,00	00,00% 00,00% 00,00%
2	10232	Serviços de manutenção e prevenção em veículos em veículos CAMIONETTES FIAT	50,00	HOESES	25,00	25,00	00,00%
3	10233	Serviços de eletrificação em veículos em veículos CAMIONETTES FIAT	10,00	SERV	25,00	25,00	
4	10234	Serviços de eletrificação em veículos em veículos CAMIONETTES FIAT	10,00	SERV	25,00	25,00	
TOTAL						150,00	

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Preço unitário atual	% PERCENTUAL DE DESCONTO
1	10235	Peças para manutenção e preventiva de veículos em veículos FIVE ANGELES CAMIONETTES FIAT	1,00	PCOA	250,00	250,00	00,00% 00,00% 00,00%
2	10236	Serviços de manutenção e prevenção em veículos em veículos CAMIONETTES FIAT	100,00	HOESES	25,00	25,00	00,00%
3	10237	Serviços de eletrificação em veículos em veículos CAMIONETTES FIAT	15,00	SERV	25,00	25,00	
4	10238	Serviços de eletrificação em veículos em veículos CAMIONETTES FIAT	15,00	SERV	25,00	25,00	
TOTAL						315,00	

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Preço unitário atual	% PERCENTUAL DE DESCONTO
LÍQUIDO							

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

1	10111	Pagto para manutenção, limpeza e prevenção de elétricos em veículos leves modelo OMIBUS	1,00	PREQ	24.000,00	24.000,00	87,12%
2	10114	Serviços de limpeza e manutenção de veículos leves modelo MOPED/BIKES	20,00	DEP	27.500,00	27.500,00	87,12%
3	10115	Serviços de limpeza e manutenção de veículos leves modelo MICRO ÔNIBUS	50,00	DEP	25.000,00	25.000,00	87,12%
4	10116	Serviços de limpeza e manutenção de veículos leves modelo MICRO ÔNIBUS	50,00	DEP	25.000,00	25.000,00	87,12%

TOTAL 140.000,00

ITEM 20 - ÔNIBUS

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço contratado	% EXECUÇÃO DE DESPESA
1	10117	Pagto para manutenção, limpeza e prevenção de elétricos em veículos leves modelo ÔNIBUS	1,00	PREQ	18.000,00	18.000,00	87,12%
2	10118	Serviços de limpeza e manutenção de veículos leves modelo ÔNIBUS	10,00	DEP	1.500,00	1.500,00	87,12%
3	10119	Serviços de limpeza e manutenção de veículos leves modelo ÔNIBUS	10,00	DEP	1.500,00	1.500,00	87,12%
4	10120	Serviços de limpeza e manutenção de veículos leves modelo ÔNIBUS	10,00	DEP	1.500,00	1.500,00	87,12%

TOTAL 36.000,00

ITEM 21 - CARRIÓGRAFIA

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço contratado	% EXECUÇÃO DE DESPESA
1	10121	Pagto para manutenção, limpeza e prevenção de elétricos em veículos leves modelo CARRIÓGRAFIA	1,00	PREQ	12.000,00	12.000,00	87,12%
2	10122	Serviços de limpeza e manutenção de veículos leves modelo CARRIÓGRAFIA	10,00	DEP	1.500,00	1.500,00	87,12%
3	10123	Serviços de limpeza e manutenção de veículos leves modelo CARRIÓGRAFIA	10,00	DEP	1.500,00	1.500,00	87,12%
4	10124	Serviços de limpeza e manutenção de veículos leves modelo CARRIÓGRAFIA	10,00	DEP	1.500,00	1.500,00	87,12%

TOTAL 36.000,00

ITEM 22 - RETROPECANIZADA

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço contratado	% EXECUÇÃO DE DESPESA
1	10125	Pagto para manutenção, limpeza e prevenção de elétricos em veículos leves modelo PLHRO ESCAVADORA	1,00	PREQ	4.000,00	4.000,00	87,12%
2	10126	Serviços de limpeza e manutenção de veículos leves modelo RETRO ESCAVADORA	10,00	DEP	400,00	400,00	87,12%
3	10127	Serviços de limpeza e manutenção de veículos leves modelo PLHRO ESCAVADORA	10,00	DEP	400,00	400,00	87,12%
4	10128	Serviços de limpeza e manutenção de veículos leves modelo PLHRO ESCAVADORA	10,00	DEP	400,00	400,00	87,12%

TOTAL 16.800,00

ITEM 23 - MOTOCICLISTADA

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço contratado	% EXECUÇÃO DE DESPESA
1	10129	Pagto para manutenção, limpeza e prevenção de elétricos em veículos leves modelo MOTOCICLISTADA	1,00	PREQ	2.000,00	2.000,00	87,12%
2	10130	Serviços de limpeza e manutenção de veículos leves modelo MOTOCICLISTADA	10,00	DEP	200,00	200,00	87,12%
3	10131	Serviços de limpeza e manutenção de veículos leves modelo MOTOCICLISTADA	10,00	DEP	200,00	200,00	87,12%

4

1008	Serviço de instalação e montagem em sala de aula - modelo NCTON VFIAD00FA	1,00	SEPS	07,00	135,00		
TOTAL						135,00	
ITEM 1009 - TRATOR							
Item	Código do produto e preço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Preço Máximo	FORMULAS DE CÁLCULO
1	1009	Trator agrícola com motor diesel e 200 cavalos de potência, modelo TRATOR	1,00	PCQA	2.000,00	2.000,00	PC = 10%
2	1009	Serviço de frete e entrega do produto em sala de aula - modelo TRATOR	4,00	KGMS	1.100	4.400,00	PC = 10% PR = 10%
3	1009	Serviço de entrega de material em sala de aula - modelo TRATOR	12,00	KGMS	100,00	1.200,00	
4	1009	Serviço de entrega de material em sala de aula - modelo TRATOR	1,00	KGMS	500,00	500,00	
TOTAL						8.100,00	

- 2.1. A disputa de lotes se dará pelo maior índice global proposto para cada lote, que será obtido através da aplicação da seguinte fórmula:

$$\text{Índice} = \frac{(P_1 \cdot PC) + (P_2 \cdot PC) + (P_3 \cdot PR)}{3}$$

Onde:

- 1) PC= Desconto de Peças Críticas ofertados pela empresa
 2) PC= Desconto de Peças genéricas ofertadas pela empresa
 3) PR= Desconto de outras Peças de Reposição ofertadas pela empresa
- 2.2. Na proposta, estão incluídos todos os custos e despesas, encargos e incidências, diretos ou indiretos, referentes ao objeto deste Edital. Deixa a cargo da empresa receber exclusivamente o valor líquido.
- 2.3. A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias a partir da data de abertura do prego.
- 2.4. No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações tributárias, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Santo Antônio do Sudoeste, 21 de março de 2017

Paulo Kaktin

PAULO KAKTIN
 RG: 3.184.959-4
 Cargo: PROPRIETÁRIO

Proprietário
Atf

Marlene
Tranquilizante

04

ENVELOPE DE PROPOSTA
 (envelope nº. 01)
 PREGAO Nº. 021/2017
 DATA DE ABERTURA: 06/04/2017 as 09:00
 horas
 NOME DO PROPONENTE:
 PAULO KAKIIN
 CNPJ. 23.817.142/0001-41
 ENDEREÇO: RUA MOZIR
 ADLMAR PRUNZFI 50 -
 JARDIM ARIZI
 FONE/FAX: (46) 3563 1003

Município de Santo Antônio
 do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 05/04/17
 Horário: 11h28m
 Comissão de Licitações



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

4

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ARY VILLALBA & CIA LTDA - ME
CNPJ: 81.230.476/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 13:29:26 do dia 03/04/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/08/2017.
Código de controle da certidão: 471E.1F66.BC1C.0DBD
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

u

Ary Villalba

H.P.

Franciele

marcelo

4

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 81230476/0001-10
Razão Social: ARY VILLALBA & CIA LTDA
Nome Fantasia: AUTO ELETRICA ORTEGA
Endereço: RUA LUFICYNIO RODRIGUES 218 / ENTRE RIOS / SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR / 85710-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/03/2017 a 17/04/2017

Certificação Número: 2017031902554020121414

Informação obtida em 03/04/2017, às 13:30:03.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

4

Ary Villalba
Presidente

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016130206-57

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 81.230.476/0001-10
Nome: **ARY VILLALBA & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/08/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Ary Villalba *marke*
H. H.
Francisco

4

Município de Santo Antônio do Sudoeste
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

Positiva com efeito de negativa

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MP/SMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 04/05/2017, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE CERTIDÃO ESTA SENDO EXPEDIDA DE FORMA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS EM CURSO DE COBRANÇA EXECUTIVA NA QUAL SE TIVER EFETIVADO PENHORA.

Santo Antônio do Sudoeste, 04 de Abril de 2017

Positiva com efeito de negativa Nº: 602/2017

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMEIH2QFVIC2442XREM

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

NOME:

CONTRIBUINTE

CNPJ/CPF

ARY VILLALBA & CIA LTDA

11.220.476/0001-11

ENDEREÇO

AVENIDA BRASIL, 2141 - CENTRO CEP: 85710000 Santo Antônio do Sudoeste - PR

Director do Departamento

SUZAMARA FALEIRO VIEIRA
TEC ADMINISTRATIVO
MAT 490-1

Emittido por: SUZAMARA FALEIRO VIEIRA



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARY VILLALBA & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 81.230.476/0001-10
Certidão nº: 126896085/2017
Expedição: 03/04/2017, às 14:52:31
Validade: 29/09/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ARY VILLALBA & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrita(s) no CNPJ sob o nº **81.230.476/0001-10**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores a data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

u

Francinele A.H. Arq. de Arq. mardem

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

208

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA PREFEITO ARMANDO FASSINI 563 - CENTRO
Santo Antonio do Sudoeste/PR - 85710000

TITULAR
GENOBIO NARDI - DISTRIBUIDOR DESIGNADO
GENOBIO NARDI
JURAMENTADO
MARINES BUGANCA RAGAZON -EMP. JURAMENTADA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALENCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

ARY VILLALBA E CIA LTDA

CNPJ 81.230.476/0001-10, no período compreendido entre a presente data e os últimos 9 anos que a antecedem.



Santo Antonio do Sudoeste/PR 03 de Abril de 2017

Marines Buganca Ragazon
MARINES BUGANCA RAGAZON -EMP JURAMENTADA



Arquivo de Arty *Arty Villalba e Cia* *Arty Villalba e Cia*



4

ANEXO - V

**REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO
ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A empresa ARY VILLALBA & CIA LTDA - ME, com sede na Avenida Brasil, nº 2141, Centro, Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. nº 81.230.476/0001-10, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 31 de Março de 2017.

Representante: Ary Villalba
Cargo: Sócio Administrador
CNPJ: 81.230.476/0001-10

4

4.11.11 Ary Villalba carlier



4

ANEXO - IV

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU
CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

A empresa ARY VILLALBA & CIA LTDA - ME, com sede na Avenida Brasil, nº 2141, Centro, Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. nº 81.230.476/0001-10, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 31 de Março de 2017.


Representante: Ary Villalba

4

Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, 31 de Março de 2017. Ary Villalba

COMÉRCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA - ME

Av. Brasil, nº 585, bairro Entre Rios
Santo Antonio do Sudoeste PR / 85.710-000
C.N.P.J. nº 82.425.356/0001-31

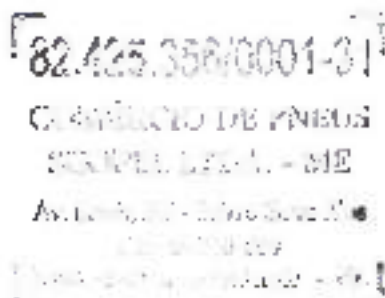
Atestamos para os devidos fins que a empresa ARY VILLALBA & CIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 81.230.476/0001-10, com sede na Avenida Brasil, nº 2141, centro, Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, prestou serviços para nossa empresa, com o seguinte objeto: **Aquisição de peças e serviços elétricos para manutenção de veículos, incluindo socorros e transporte dos veículos.**

Atestamos, ainda, que os serviços foram prestados dentro das condições e prazos estabelecidos, e não temos nada que os desabone no que tange em fornecimento destes serviços, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Sendo o que tínhamos a declarar, nos colocamos à disposição para mais esclarecimentos.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 31 de Março de 2017.


EVANDRO LUIZ SCOPEL



 Francisco H. H. Ary Villalba e Cia

LIURO DE VILA RIA E...
...
...

...
...
...

LIURO DIÁRIO

... de ...

TERMO DE ABERTURA

Contem este livro ... folhas numeradas
...
...

ARI ...
R. ...
...
...
...
...
...
...
...
...

[Handwritten Signature]

...
...
...

[Handwritten Signature]

...
...
...
...

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Termo de Autenticação 16140838-B

[Handwritten Signature]

...
...
...

...
...
04/04/17
...

[Handwritten Signatures]

213

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

4

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2015

ATIVO

[Anual]

	31/12/2015	31/12/2014
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE		
DISPONIVEL		
BENS NUMERARIOS	63.627,41	60.429,08
CAIXA	13.425,97	(4.671,58)
DEPOSITOS BANCARIOS	10.357,13	4.980,28
BANCO SICREDI CTA MOVIMENTO	10.357,13	4.960,28
BANCO ITAU S/A CTA MOVIMENTO	880,60	(10.687,73)
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	743,60	(10.697,73)
APLICACAO FINANCEIRA BANCO DO BRASIL S/A	150,00	10,00
APLICACAO FINANCEIRA BANCO ITAU S/A	2.175,24	1.055,87
CREDITOS	543,97	1.055,87
IMPOSTOS A RECUPERAR	1,44	0,66
IRRF A RECUPERAR	1,44	0,86
ESTOQUES	1,44	0,68
ESTOQUES	80.100,00	55.100,00
MERCADORIA P/ REVENDA	80.100,00	55.100,00
ATIVO NAO CIRCULANTE	80.100,00	55.100,00
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	192.716,27	136.381,29
CREDITOS		(5.397,98)
CONSORCIO NAO CONTEMPLADO ITAU		(5.397,98)
IMOBILIZADO	192.716,27	191.779,27
BENS EM OPERACOES-CUSTO CORRIGIDO	199.954,34	195.017,54
MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	42.017,54	42.017,54
EQUIPAMENTO DE INFORMATICA	937,00	
CAMINHÃO 8.150 DELIVERY 2014	119.000,00	119.000,00
CARROCERIA METALICA TRANSP AUTOM ADAPTADA	38.000,00	38.000,00
DEPRECAMORT.EXAUSTIACUMUL CORRIG	(7.238,27)	(7.238,27)
1-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP	(3.471,62)	(3.471,62)
1-) DEPRECIAÇÃO CAMINHÃO 8.150 DELIVERY 2014	(2.975,03)	(2.975,03)
1-) DEPRECIAÇÃO CARROCERIA METALICA TRANSP AUTC	(791,65)	(791,65)
TOTAL DO ATIVO	286.243,68DB	236.810,37DB

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****286.243,68, bem como suas demonstrações

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR 31/12/2015



 ARY VILLALBA
 SOCIO GERENTE
 CPF 065593759-72
 RG 2175223 PR



 NELSON RECH
 Contador
 PR 0020540-2
 CPF 3.411.900-473
 RG 3.257.474-458PR

Marcia L.H. Ary Villalba marlene

014
4

BALANÇO PATRIMONIAL

Valores Em Moeda Corrente Consolidado Encerrado em - Dezembro/2015

PASSIVO

	31/12/2015	31/12/2014
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE	386.466,15	353.989,81
CREDORES POR FUNCIONAMENTO	386.466,15	353.989,81
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	51.494,00	
EMPRESIMO BANCO ITAU	27.744,00	
EMPRESIMO BANCO ITAU	23.750,00	
FORNECEDORES	318.296,32	323.354,93
FORNECEDORES	318.296,32	323.354,93
OBRIGACOES FISCAIS	3.943,55	6.319,19
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A PAGAR	417,60	391,20
I R R F SOBRE SALARIO E ORDENADOS	179,20	457,09
SIMPLES A RECOLHER	1.042,20	1.526,18
INSS A RECOLHER	1.310,92	1.663,82
FGTS A RECOLHER	993,54	1.250,80
OUTRAS OBRIGACOES	12.732,28	15.318,79
HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR	796,00	762,00
PRO LABORE A PAGAR	4.715,80	4.429,03
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	7.220,48	10.187,76
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	123.616,84	
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	123.616,84	
EMP E FINANÇ A LONGO PRAZO	123.616,84	
FINANCIAMENTO BANCO DO BRASIL S/A	123.616,84	
PATRIMONIO LIQUIDO	(223.839,31)	(117.179,44)
CAPITAL SOCIAL	20.000,00	20.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	20.000,00	20.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	20.000,00	20.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS LIQUIDOS	(243.839,31)	(137.179,44)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(243.839,31)	(137.179,44)
(-) PREJUÍZOS ACUMULADO	(243.839,31)	(137.179,44)
TOTAL DO PASSIVO	286.243,68CR	236.810,37CR

Reconhecemos a existência do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$ 286.243,68, bem como suas demonstrações.

SANTO ANTONIO DO SULCOESTE / PR 31/12/2015

Ary Vilalba

ARY VILALBA
SÓCIO GERENTE

CPF: 065.881.705-72
RG: 2.75220 PR

Nelson Pecci

NELSON PECCI
DIRETOR

FR 0220160-2
CPF: 194.790.078-72
RG: 1.237.438.4155PRPR

Franciele

Ary Vilalba

4
marcelo

4

Valores Em: Moeda Corrente Consolidado Encerrado em - Dezembro/2015

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31/12/2015	[Anual] 31/12/2014
RESULTADO DO EXERCÍCIO		
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS/PRODUÇÃO		
RECEITA BRUTA DE VENDAS/PRODUÇÃO	357.814,57	352.923,06
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS	268.689,82	302.967,70
REVENHA DE MERCADORIAS A VISTA	268.689,82	302.967,70
VENDAS DE SERVIÇOS	69.124,75	49.955,36
SERVIÇOS E CONsertos	69.124,75	49.955,36
DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA	(19.123,03)	(15.034,46)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(19.123,03)	(15.034,46)
IMPOSTO DO SIMPLES	(19.123,03)	(15.034,46)
Receita Líquida	338.694,54CR	337.888,20CR
LISTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(228.857,39)	(202.298,88)
CUSTO DAS VENDAS	(228.857,39)	(202.298,88)
COMPRAS DE MERCADORIAS	(228.857,39)	(202.298,88)
COMPRA DE MERCADORIAS A VISTA	(23.651,17)	(30.542,05)
COMPRA DE MERCADORIAS A PRAZO	(205.206,22)	(171.756,83)
(-) BAIXA DO ESTOQUE ANTERIOR	(55.100,00)	(50.600,00)
ESTOQUE NO FINAL DO EXERCÍCIO	80.100,00	55.100,00
Lucro Bruto	109.837,15CR	135.392,32CR
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(138.146,55)	(118.591,50)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(136.146,55)	(118.591,50)
DESPESAS COM PESSOAL	(121.580,15)	(105.311,87)
SALÁRIOS E ORDENADOS	(82.928,51)	(82.313,17)
FÉRIAS	(11.214,50)	(7.693,76)
13º SALÁRIOS	(8.463,06)	(7.424,00)
FGTS	(8.973,49)	(7.574,94)
UTILIDADES E SERVIÇOS	(14.566,40)	(12.279,03)
ENERGIA ELÉTRICA	(9.807,02)	(6.701,24)
ÁGUA	(4.545,66)	(3.744,71)
PGTO SEGUROS	(1.213,72)	(1.833,08)
DESPESAS OPERACIONAIS	(75.786,24)	(75.054,45)
DESPESAS OPERACIONAIS	(75.786,24)	(75.054,45)
OCUPAÇÃO		(4.275,09)
DEPRECIACOES E AMORTIZAÇÃO		(4.275,09)
HONORÁRIOS	(75.456,00)	(70.488,00)
PRO-LABORE	(55.000,00)	(61.800,00)
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	(9.456,00)	(8.688,00)
IMPOSTOS E TAXAS	(330,24)	(291,36)

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR, 31/12/2015



ARY VILALBA
 SÓCIO GERENTE

CPF: 258.693.763-7
 RG: 217524.14



NELSON RECH
 Contador

PR 022016102
 CPF: 394.790.099-12
 RG: 1.267.438-4158PR




4

Valores Em: Moeda Corrente Consolidado Exerciciado em - Dezembro/2015

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31/12/2015	[Anual] 31/12/2014
ALVARA MUNICIPAL	(220,16)	(194,24)
ALVARA SANITARIO	1140,09	197,12
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS	(4.504,23)	(268,58)
RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	(4.564,23)	(268,58)
DESPESAS FINANCEIRAS	(4.586,13)	(271,59)
JUROS	(529,26)	168,01
IOF	(89,50)	114,40
DESPESAS BANCARIAS C/ MOVIMENTO	(831,30)	(134,80)
JUROS S/ EMPREST E FINANCIAMENTOS	(2.922,20)	
MULTA	(94,87)	159,28
RECEITAS FINANCEIRAS	1,50	3,01
RENDIMENTO APLICACAO FINANCEIRA	1,90	3,01
Resultado Oper. Antes Provisões	106.659,87DB	58.522,21DB
Resultado Antes Prov IR	106.659,87DB	58.522,21DB
Prejuizo do Exercicio	106.659,87DB	58.522,21DB

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR, 31/12/2015


 ARY VELLALBA
 SOCIO GERENTE
 CPF: 088.805.959-72
 RG: 2175223 PR


 NEILSON RECH
 CONTADOR
 PR 02237641-1
 CPF: 094.790.059-72
 RG: 3.297.434-4886/PR



1297
 1217

Encerrado em: Dezembro/2015

DLPA-DEMONSTRAAO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Demonstrao Comparativa

	Dez./2015	Dez./2014
SALDO NO INÍCIO DO PERÍODO	137.179,44	78.857,23
AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (+ OU -)	0,00	0,00
LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO (+ OU -)	106.859,87	50.522,21
REVERSAO DE RESERVAS (+)	0,00	0,00
DESTINAÇÃO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00
RESERVA LEGAL	0,00	0,00
RESERVA ESTATUTARIA	0,00	0,00
RESERVA PARA CONTINGÊNCIA	0,00	0,00
OUTRAS RESERVAS	0,00	0,00
DIVIDENDOS OBRIGATORIOS (POR AO)	766,00	732,00
DISTRIBUIAO DE LUCROS	0,00	0,00
SALDO DE RESERVAS	766,00	732,00
SALDO NO FIM DO EXERCÍCIO	243.839,31	137.179,44

4

SANTO ANTONIO DO SUL (SUL) - PR: 21/12/2015

Ray Vilhote

RAY VILHOTE
 SÓCIO GERENTE

CPF: 368.002.750-79
 INSC: 2175270 PR

Nelson Rech

NELSON RECH
 Contador

PR 0220160 2
 CPF: 064.790.358-72
 RG: 9.207.436-485998

Franciele A.H. Ray Vilhote Nelson Rech

Em: Dezembro/2015

DFC - DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA

Demonstração Comparativa

	Dez/2015	Dez/2014
ATIVIDADES OPERACIONAIS	0,00	0,00
RECEBIMENTO DE CLIENTES	357.814,57	352.623,65
RECEBIMENTO DE JUROS	0,00	0,00
DUPPLICATAS DESCONTADAS	0,00	0,00
PAGAMENTO A FORNECEDORES DE MERCADORIAS	(245.264,73)	(56.293,30)
PAGAMENTO DE IMPOSTOS	(49.776,01)	(40.367,99)
PAGAMENTO DE SALARIOS	(80.054,23)	(98.578,05)
PAGAMENTO DE JUROS	(200,77)	(570,68)
PAGAMENTO DE DESPESAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00
CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(27.507,17)	125.322,74
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
RECEBIMENTO PELA VENDA DE IMOBILIZADO	0,00	0,00
PAGAMENTO PELA COMPRA DE IMOBILIZADO	0,00	0,00
CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
EMPRESTIMOS DE CURTO PRAZO	60.666,20	0,00
PAGAMENTO DE DIVIDENDOS	0,00	0,00
CAIXA LIQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	60.666,20	0,00
AUMENTO LIQUIDO NO CAIXA E EQUIVALENTE - CAIXA	33.159,03	125.322,74
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE - CAIXA EXERCICIO ANTERIOR	(4.571,56)	643,48
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE - CAIXA EXERCICIO ATUAL	13.425,97	(4.571,56)

SANTO ANTONIO DO SUCESSO - PI, 1112120-5

Ary Villalba

ARY VILLALBA
 NOME GERENTE

CPF: 366.608.768-17
 RG: 21.75273-PM

Nelson Rech

NELSON RECH
 Contador

PROFISSIONAL
 CPF: 364.730.065-12
 RG: 1.297.426-4-SSP/PI

Franciele H. H. Ary Villalba Nelson Rech

219
 4

Em - Dezembro/2015


DMP - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (Demonstração Comparativa)

Código	Descrição	Saldo Anterior	Transf. Interno (+)/(-) Operações	Saldo Final
2744	LIQUIDAC. DE PASSIVIDADE	197.173,44-D	116.453,67-D	313.627,11-D
2712	LIQ. SOCIAIS, INTER. E J. (A) (R)	20.000,00-C		20.000,00-C
	Saldo Em - Dezembro/2015	177.173,44-D	106.502,37-D	283.675,81-D

Em - Dezembro/2014

2744	LIQUIDAC. DE PASSIVIDADE	225.067,19-D	61.207,65-C	163.859,54-D
2672	CAP. DE TER. A. INTER. E J. (A) (R)	33.000,00-C		33.000,00-C
	LIQ. SOCIAIS, INTER. E J. (A) (R)	122.610,38-C	122.413,12-D	0,00-C
	Saldo Em - Dezembro/2014	58.677,57-C	68.620,77-D	117.300,34-C

SANTO ANTONIO DO SUCESSO S7E / PR. 31/12/2015


 ARY VILLALBA
 SOCIO GERENTE

CPF: 368.093.760-72
 RG: 21.752.210-PR



NELSON RECH
 Contador
 PROCESSO 2
 CPF: 394.790.059-72
 RG: 3.297.488-4/SSP/PR

M... L.F. Ary Villalba Gerente

Em: Dezembro/2015

NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

ARY VILLALBA E CIA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o número 81.230.476/0001-10, constituída em 16/06/2000, tributada pelo regime do Simples Nacional, com ramo de atividade COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES Com sede no município de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, na AV BRASIL, nº 2141, CENTRO.

2. POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2015 (comparativas), aqui compreendidos, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados (DLPA), Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de Competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro rata" d.e e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa.

Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

4. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta análise a administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

5. AJUSTE A VALOR PRESENTE

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial pro rata, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos com as receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método da taxa efetiva de juros.

6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Fazemos a declaração de conformidade com as normas contábeis aplicáveis.

[Assinatura]

NOTAS EXPLICATIVAS

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

7. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES.

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

8. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2015 (comparativamente) e está em obediência ao regime de Competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

9. ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
- espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis, ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (PME, item 4.5)

10. ESTÓQUES

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e portanto não são incluídos nos custos de aquisição.

Ao final do período foi realizada a análise de recuperabilidade dos estoques, e de acordo com a experiência da administração da sociedade foram considerados recuperáveis pela venda, menos despesas para completar e vender conforme os requisitos previstos na NBC TG 1000.

11. ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

12. IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o immobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

13. INTANGÍVEL

[Handwritten signatures]

Em - Dezembro/2015

NOTAS EXPLICATIVAS

Os intangíveis estão registrados no reconhecimento inicial ao custo histórico, sendo alocados a tal custo todos os gastos incorridos até o momento em que estiver disponível para ser utilizado. Os eventuais intangíveis produzidos internamente foram considerados integralmente como despesa do período, conforme determina o NBC TG 1000. A amortização foi realizada de acordo com a vida útil estimada, porém na impossibilidade de estimar tal vida útil a mesma foi considerada como sendo de dez anos.

14. PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base na que determina o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
- c) o passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis, ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. (PME, item 4.7).



ARY VILHENA
SOCIO GERENTE

CPF: 368.502.799-72
RG: 21.15200-PR



NELSON RECH

CPF: 00731970-2

RG: 2.207.425-4/5211PR

Handwritten signature: Ary Vilhena

Firma: ARY VILLALBA E CIA LTDA
 Av. Est. 327010842 CNPJ: 01.720.475/0001-11
 Folha: 01 Livro: 0001
 Período: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

4

LIVRO DIÁRIO

Nr. do Diário: 01

TERMO DE ENCERRAMENTO

Deixei este Livro 0001 folhas contadas
 eletronicamente por processamento de dados, do número
 0001 ao número 0001 e serviu para o lançamento das
 operações próprias do estabelecimento abaixo identificado

ARY VILLALBA E CIA LTDA
 Av. BRASIL

CP. 2141

BANCO CENTRO
 CNPJ: 06.710-070 SANTO ANTONIO DO SUCESSO / PR
 CNPJ: 01.200.175/0001-10
 Inst. Matr: 30 (195807) Tipo: Mun. I
 Registro: 14104
 EM: 01/06/1984 NIRE: 01202163303
 Data de Inscricão: 14/07/2011
 Livro: 0001
 SANTO ANTONIO DO SUCESSO / PR. 31 de Dezembro de 2015

ARY VILLALBA
SOCIO GERENTE

CPF: 00000000000
RG: 21702000

NELSON RECH
CONTADOR

CPF: 02201900
CNPJ: 04474009470
RG: 42274264-55PR

4

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUCESSO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 04/04/17
 COLEÇÃO DE LICITANTES

Arquivado A-H Ary Villalba

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

(envelope nº. 02)

PREGÃO Nº. 021/2017

DATA DE ABERTURA: 06/04/2017 às 09:00 horas

NOME DO PROPONENTE: ARY VILLALBA & CIA LTDA - ME

CNPJ: B1.230.476/0001-10

ENDEREÇO: AV. BRASIL, Nº 2141, CENTRO,

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

4



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal do Brasil
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

4

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FRANCIELE ORTEGA - ME
CNPJ: 13.752.388/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se a situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751 de 02/10/2014.
 Emitida às 10:56:32 do dia 05/04/2017 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 02/10/2017.

Código de controle da certidão: **36E4.93E6.3A90.2804**
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

4

Franciele Ortega H/O

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13742390/0001-30
Razão Social: FRANCIELE ORTEGA 02757375946
Endereço: RUA VERGADOR DINIZ DE VES GOS AMIÓS 108 SALA : ENTRE RIOS /
 LONDRIÑA / PR / 85710-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/03/2017 a 12/04/2017

Certificação Número: 2017031402424144093220

Informação obtida em 01/04/2017, às 09:47:01.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação da autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Franciele *Franciele Ortega* A.F. Marles



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

227

4

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016125941-01

Certidão fornecida para o CNPJ/ME: 13.752.386/0001-30

Nome: **FRANCIELE ORTEGA 02757375946**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/07/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

4

Franciele

Angela

marlee

Município de Santo Antônio do Sudoeste
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

Positiva com efeito de negativa

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 03/05/2017, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE CERTIDÃO ESTÁ SENDO EXPEDIDA DE FORMA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS EM CURSO DE COBRANÇA EXECUTIVA NA QUAL SE TIVER EFETIVADO PENHORA.

Santo Antônio do Sudoeste, 03 de Abril de 2017

Positiva com efeito de negativa Nº: 599/2017

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMIIH2QEMX24424BQ4

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA LICITAÇÃO

NOME: o mesmo

CONTRIBUINTE

CNPJ/CPF

FRANCIELE ORTEGA - ME

13.752.586/0001-30

ENDEREÇO

RUA VEREADOR ONDINO ALVES DOS ANJOS, 108 - SALA - ENTRE RIOS CEP: 85710010 Santo Antônio do Sudoeste - PR

Diretor do Departamento

Ana Maria Bandeira
Departamento de Fiscalização

Emitido por: Ana Maria Bandeira

Franciele

Franciele



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
 SUPLENTE DE PRESIDENTE

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRANCIELE ORTEGA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 13.752.386/0001-30

Certidão nº: 120037989/2017

Expedição: 01/04/2017, às 10:25:06

Validade: 27/09/2017 = 100 (cento e cinquenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FRANCIELE ORTEGA - ME** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.752.386/0001-30, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 612-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.476, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1496/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data de sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; os devedores de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Franciele

Prof. Dr. Roberto F. F. Marinho

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

230

4

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR F ANEXOS
R. LA PREFEITO ARMANDO FASSIN - 253 - CENTRO
Santo Antonio do Sudoeste/PR - 85710000

TITULAR
GENOBIO NARDI - DISTRIBUIDOR DESIGNADO
GENOBIO NARDI
JURAMENTADO
MARINES BUGANCA FAGAZON - EMP JURAMENTADA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALENCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra.

FRANCIELE ORTEGA ME

CNPJ 13.752.388/0001-30 no período compreendido entre a presente data e os últimos 9 anos que a antecedem



Santo Antonio do Sudoeste/PR, 03 de Abril de 2017

Marines Buganca Fagazon
MARINES BUGANCA FAGAZON - EMP JURAMENTADA



4

Arq. d. M. H.
Franciele ortega

4

LEANDRO FRIZZO EIRELI - ME
CNPJ Nº 19.855.403/0001-40
AV. BRASIL, 1134 - CENTRO - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

Atestamos para os devidos fins que a empresa Franciele Ortega - Me. pessoa jurídica inscrita no CNPJ/ME sob o nº 13.752.386/0001-30, com sede na Rua Vereador Ondino Alves dos Anjos, nº 108, CEP 85710-000 com sede na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - PR. prestou serviços para nossa empresa, com o seguinte objeto: Prestação de serviços eletricos, reposição de peças para manutenção da frota de veículos leves incluindo socorros e transporte dos veículos.

Atestamos, ainda, que os serviços foram prestados dentro das condições e prazos estabelecidos. E não temos nada que os desabone no que tange em fornecimento destes serviços, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Sendo o que tínhamos a declarar, nos colocamos à disposição para mais esclarecimentos.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 04 de abril de 2017.

Leandro Frizzo

Leandro Frizzo
CPF: 027.906.199-48

19855403/0001-40
LEANDRO FRIZZO
EIRELI - ME
Avenida Brasil, 1134 - Centro
85.710-000 - Santo Antonio do Sudoeste - PR

Franciele Ortega
Franciele Ortega

Franciele Ortega - Me
Rua Vereador Ondino Alves dos Anjos, nº 108
Bairro Entre Rios
Santo Antonio do Sudoeste - PR
Telefone (46) 3563-2569

232


4

ANEXO - V

**REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO
DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A Empresa Franciele Ortega - ME, com sede na Rua Vereador Ondino Alves dos Anjos, nº 108, Entre Rios, Santo Antonio do Sudoeste - PR, CNPJ nº 13.752.386/0001-30, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 04 de abril de 2017


Franciele Ortega
Gerente
CNPJ: 13.752.386/0001-30

13.752.386/0001-30
FRANCIELE
ORTEGA - ME

Vereador Ondino Alves dos Anjos, 108 - São - Entre Rios
85710-000 - Santo Antonio do Sudoeste - Parana


Franciele Ortega

Franciele Ortega - Me
Rua Vereador Ondino Alves dos Anjos, nº 108
Barro Entre Rios
Santo Antonio do Sudoeste - PR
Telefone (46) 3563-2569

233

4

ANEXO - IV

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU
CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

A Empresa Franciele Ortega - Me, com sede na Rua Vereador Ondino Alves dos Anjos, nº 108, Entre Rios, Santo Antonio do Sudoeste - PR, CNPJ nº 13.752.386/0001-30, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Santo Antonio do Sudoeste, 04 de abril de 2017.

Franciele Ortega

Franciele Ortega

4

Proj. de Lei
Franciele Ortega

LIVRO DIÁRIO

PRINCÍPIO ORTEGA - ME
CNPJ: 13.042.186/0001-03
RUA...

4

LIVRO DIÁRIO

Pr. de Cadast. 1

TERMO DE ABERTURA

Constituiu-se neste Livro...
- Livro contendo...
- Livro de abertura...
- Livro de registro...

PRINCÍPIO ORTEGA - ME
CNPJ: 13.042.186/0001-03
RUA...
Data de encerramento do Exercício Social: 31/12/2015

SANTO ANTONIO DO SUL - RUA... 14 - 2015

Francisco Ortega
PRINCÍPIO ORTEGA
GERENTE

CNPJ: 13.042.186/0001-03
RG: 1121875

[Signature]
LUCIANA MARTINS DE OLIVEIRA
CONTADORA
PROFESSORA
CPF: 029.462.967-00
RG: 27045462621400

4



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL SANTO ANTONIO DO SUL - OESTE

Termo de Autenticação 17/003435-0

[Signature]

RESPONSÁVEL PELA AUTE...

AGENCIA REGIONAL DO COMÉRCIO DE SANTO ANTONIO DO SUL - OESTE
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
05/04/15
JUNTA COMERCIAL
AGENCIA REGIONAL
SANTO ANTONIO DO SUL - OESTE - PR

Arg. V. 16/11
Francisco Ortega

***** LIVRO DIÁRIO *****

Número do Livro: 031601

Data de Referência: 01/01/2015 a 31/12/2015

Dados Banc	M. LANC	F.I.	CODS	Nome do Conta	Numero	Saldo
22/10/2015	273	2	4704	CONTRATO DE PRECATORIO TRABALHISTAS	CONTRATO DE PRECATORIO TRABALHISTAS	1.223.000
----- Total do Dia						1.223.000
			3121	DUPLICATAS A RECEBER		
06/02/2015	54	15	400	RECEB. DE DUPLICATAS A RECEBER - 07	RECEB. DE DUPLICATAS A RECEBER - 07	1.200.000
06/02/2015	114	15	400	RECEB. DE DUPLICATAS A RECEBER - 07	RECEB. DE DUPLICATAS A RECEBER - 07	1.200.000
15/03/2015	174	15	3337	RECEB. DE DUPLICATAS A RECEBER - 07	RECEB. DE DUPLICATAS A RECEBER - 07	1.200.000
21/03/2015	174	15	3338	RECEB. DE DUPLICATAS A RECEBER - 07	RECEB. DE DUPLICATAS A RECEBER - 07	1.200
----- Total do Dia						4.800.000
			2905	FUNDECOPIES NACIONAIS		
11/01/2015	159	15	406	FUNDECOPIES NACIONAIS	FUNDECOPIES NACIONAIS	1.000.000
12/01/2015	159	15	406	FUNDECOPIES NACIONAIS	FUNDECOPIES NACIONAIS	1.000.000
----- Total do Dia						2.000.000
			2905	FUNDECOPIES NACIONAIS		
17/03/2015	200	15	404	FUNDECOPIES NACIONAIS	FUNDECOPIES NACIONAIS	1.000.000
18/03/2015	200	15	404	FUNDECOPIES NACIONAIS	FUNDECOPIES NACIONAIS	1.000.000
22/03/2015	214	15	404	FUNDECOPIES NACIONAIS	FUNDECOPIES NACIONAIS	1.000.000
22/03/2015	200	15	404	FUNDECOPIES NACIONAIS	FUNDECOPIES NACIONAIS	1.000.000
----- Total do Dia						4.000.000
			2905	FUNDECOPIES NACIONAIS		
07/03/2015	18	15	405	FUNDECOPIES NACIONAIS	FUNDECOPIES NACIONAIS	1.000.000
10/03/2015	18	15	405	FUNDECOPIES NACIONAIS	FUNDECOPIES NACIONAIS	1.000.000
----- Total do Dia						2.000.000
			2905	FUNDECOPIES NACIONAIS		
17/03/2015	130	15	405	FUNDECOPIES NACIONAIS	FUNDECOPIES NACIONAIS	1.000.000
18/03/2015	120	15	405	FUNDECOPIES NACIONAIS	FUNDECOPIES NACIONAIS	1.000.000
----- Total do Dia						2.000.000
21/03/2015	130	15	405	FUNDECOPIES NACIONAIS	FUNDECOPIES NACIONAIS	1.000.000
22/03/2015	130	15	405	FUNDECOPIES NACIONAIS	FUNDECOPIES NACIONAIS	1.000.000
----- Total do Dia						2.000.000
			31	RECEBA		
27/02/2015	430	15	31	RECEBA	RECEBA	430.000
27/02/2015	430	15	31	RECEBA	RECEBA	430.000
27/02/2015	430	15	31	RECEBA	RECEBA	430.000
27/02/2015	430	15	31	RECEBA	RECEBA	430.000
----- Total do Dia						1.720.000
			3121	DUPLICATAS A RECEBER		
20/01/2015	450	15	3121	DUPLICATAS A RECEBER	DUPLICATAS A RECEBER	1.000.000
21/01/2015	450	15	3121	DUPLICATAS A RECEBER	DUPLICATAS A RECEBER	1.000.000
----- Total do Dia						2.000.000
			2915	FUNDECOPIES NACIONAIS		
22/01/2015	280	15	407	FUNDECOPIES NACIONAIS	FUNDECOPIES NACIONAIS	1.000.000
23/01/2015	280	15	407	FUNDECOPIES NACIONAIS	FUNDECOPIES NACIONAIS	1.000.000
----- Total do Dia						2.000.000
			3121	DUPLICATAS A RECEBER		
23/01/2015	450	15	3121	DUPLICATAS A RECEBER	DUPLICATAS A RECEBER	1.000.000
24/01/2015	450	15	3121	DUPLICATAS A RECEBER	DUPLICATAS A RECEBER	1.000.000
----- Total do Dia						2.000.000
			3121	DUPLICATAS A RECEBER		
27/01/2015	450	15	3121	DUPLICATAS A RECEBER	DUPLICATAS A RECEBER	1.000.000
28/01/2015	450	15	3121	DUPLICATAS A RECEBER	DUPLICATAS A RECEBER	1.000.000
----- Total do Dia						2.000.000
			3121	DUPLICATAS A RECEBER		
28/01/2015	450	15	3121	DUPLICATAS A RECEBER	DUPLICATAS A RECEBER	1.000.000
29/01/2015	450	15	3121	DUPLICATAS A RECEBER	DUPLICATAS A RECEBER	1.000.000
----- Total do Dia						2.000.000
			3121	DUPLICATAS A RECEBER		
29/01/2015	450	15	3121	DUPLICATAS A RECEBER	DUPLICATAS A RECEBER	1.000.000
30/01/2015	450	15	3121	DUPLICATAS A RECEBER	DUPLICATAS A RECEBER	1.000.000
----- Total do Dia						2.000.000

Francisco Ortiga MC

2551 B/L
 MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
 CONFERE COM O ORIGINAL
 05/04/17
 COMISSÃO DE LICITAÇÕES

237
 4

*** LIVRO DIÁRIO ***

Número do Livro 030007

Data da Referência 31/01/2018 a 31/12/2018

Conta	Debitado	Creditado	Saldo	Data da Conta	Histórico	Saldo
2017 FORNECEDORES NACIONAIS						
2017.001	100	00	40	01/01/2017	Saldo a Debitar	40,00
2017.002	100	00	40	01/01/2017	Saldo a Debitar	40,00
TOTAL DO MÊS						
					Total do Dia	80,00 D
2017.003	100	00	100	01/01/2017	Saldo a Debitar	100,00
2017.004	100	00	200	01/01/2017	Saldo a Debitar	200,00
TOTAL DO MÊS						
					Total do Dia	300,00 D
2017.005	100	00	2000	01/01/2017	Saldo a Debitar	2000,00
2017.006	100	00	4000	01/01/2017	Saldo a Debitar	4000,00
2017.007	100	00	2000	01/01/2017	Saldo a Debitar	2000,00
2017.008	100	00	1000	01/01/2017	Saldo a Debitar	1000,00
TOTAL DO MÊS						
					Total do Dia	10000,00 D
2018 FORNECEDORES NACIONAIS						
2018.001	100	00	100	01/01/2018	Saldo a Debitar	100,00
2018.002	100	00	200	01/01/2018	Saldo a Debitar	200,00
2018.003	100	00	300	01/01/2018	Saldo a Debitar	300,00
2018.004	100	00	400	01/01/2018	Saldo a Debitar	400,00
2018.005	100	00	500	01/01/2018	Saldo a Debitar	500,00
2018.006	100	00	600	01/01/2018	Saldo a Debitar	600,00
2018.007	100	00	700	01/01/2018	Saldo a Debitar	700,00
2018.008	100	00	800	01/01/2018	Saldo a Debitar	800,00
2018.009	100	00	900	01/01/2018	Saldo a Debitar	900,00
TOTAL DO MÊS						
					Total do Dia	5000,00 D
2018.010	100	00	1000	01/01/2018	Saldo a Debitar	1000,00
2018.011	100	00	2000	01/01/2018	Saldo a Debitar	2000,00
TOTAL DO MÊS						
					Total do Dia	3000,00 D
2018.012	100	00	100	01/01/2018	Saldo a Debitar	100,00
2018.013	100	00	200	01/01/2018	Saldo a Debitar	200,00
TOTAL DO MÊS						
					Total do Dia	300,00 D
2017 FORNECEDORES NACIONAIS						
2017.009	100	00	100	01/01/2017	Saldo a Debitar	100,00
2017.010	100	00	200	01/01/2017	Saldo a Debitar	200,00
2017.011	100	00	300	01/01/2017	Saldo a Debitar	300,00
2017.012	100	00	400	01/01/2017	Saldo a Debitar	400,00
2017.013	100	00	500	01/01/2017	Saldo a Debitar	500,00
2017.014	100	00	600	01/01/2017	Saldo a Debitar	600,00
2017.015	100	00	700	01/01/2017	Saldo a Debitar	700,00
2017.016	100	00	800	01/01/2017	Saldo a Debitar	800,00
2017.017	100	00	900	01/01/2017	Saldo a Debitar	900,00
TOTAL DO MÊS						
					Total do Dia	5000,00 D
2017.018	100	00	1000	01/01/2017	Saldo a Debitar	1000,00
2017.019	100	00	2000	01/01/2017	Saldo a Debitar	2000,00
2017.020	100	00	3000	01/01/2017	Saldo a Debitar	3000,00
2017.021	100	00	4000	01/01/2017	Saldo a Debitar	4000,00
TOTAL DO MÊS						
					Total do Dia	10000,00 D
2018 OBRIGADOS A RECEBER						
2018.022	100	00	100	01/01/2018	Saldo a Debitar	100,00
2018.023	100	00	200	01/01/2018	Saldo a Debitar	200,00
2018.024	100	00	300	01/01/2018	Saldo a Debitar	300,00
2018.025	100	00	400	01/01/2018	Saldo a Debitar	400,00
TOTAL DO MÊS						
					Total do Dia	1000,00 D

Francieli
 Francisiele
 marles

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO BUQUETE
 CONFERE COM O ORIGINAL
 07/04/17
 COMISSÃO DE LICITAÇÕES

4

LIVRO DIÁRIO

Numero do Livro: 000001

Data de Referência: 01/01/2010 a 31/12/2016

Entrada	Nº 1	Nº 2	Conta	Nome da Conta	Descrição	
2010-02-15	25	25	100	BANCO	Deposito em espécie - R\$ 200,00	200,00
2010-02-28	26	25	100	BANCO	Deposito em espécie - R\$ 50,00	50,00
2010-03-15	27	25	100	BANCO	Deposito em espécie - R\$ 100,00	100,00
Total do Dia						350,00
<hr/>						
2010-04-15	28	10	2000	FORNECEDORES NACIONAIS	FORNECEDORES NACIONAIS	0,00
2010-04-15	29	10	4000	FORNecedores NACIONAIS	FORNECEDORES NACIONAIS	0,00
2010-04-15	30	10	4000	FORNecedores NACIONAIS	FORNECEDORES NACIONAIS	0,00
Total do Dia						0,00
<hr/>						
2010-05-15	31	5	3000	FORNecedores NACIONAIS	FORNECEDORES NACIONAIS	0,00
2010-05-15	32	5	3000	FORNecedores NACIONAIS	FORNECEDORES NACIONAIS	0,00
2010-05-15	33	5	3000	FORNecedores NACIONAIS	FORNECEDORES NACIONAIS	0,00
2010-05-15	34	5	3000	FORNecedores NACIONAIS	FORNECEDORES NACIONAIS	0,00
Total do Dia						0,00
<hr/>						
2010-06-15	35	10	4000	FORNecedores NACIONAIS	FORNECEDORES NACIONAIS	0,00
2010-06-15	36	10	4000	FORNecedores NACIONAIS	FORNECEDORES NACIONAIS	0,00
2010-06-15	37	10	4000	FORNecedores NACIONAIS	FORNECEDORES NACIONAIS	0,00
2010-06-15	38	10	4000	FORNecedores NACIONAIS	FORNECEDORES NACIONAIS	0,00
2010-06-15	39	10	4000	FORNecedores NACIONAIS	FORNECEDORES NACIONAIS	0,00
2010-06-15	40	10	4000	FORNecedores NACIONAIS	FORNECEDORES NACIONAIS	0,00
Total do Dia						0,00
<hr/>						
2010-07-15	41	10	4000	FORNecedores NACIONAIS	FORNECEDORES NACIONAIS	0,00
2010-07-15	42	10	4000	FORNecedores NACIONAIS	FORNECEDORES NACIONAIS	0,00
2010-07-15	43	10	4000	FORNecedores NACIONAIS	FORNECEDORES NACIONAIS	0,00
2010-07-15	44	10	4000	FORNecedores NACIONAIS	FORNECEDORES NACIONAIS	0,00
2010-07-15	45	10	4000	FORNecedores NACIONAIS	FORNECEDORES NACIONAIS	0,00
2010-07-15	46	10	4000	FORNecedores NACIONAIS	FORNECEDORES NACIONAIS	0,00
Total do Dia						0,00
<hr/>						
2010-08-15	47	10	4000	FORNecedores NACIONAIS	FORNECEDORES NACIONAIS	0,00
2010-08-15	48	10	4000	FORNecedores NACIONAIS	FORNECEDORES NACIONAIS	0,00
2010-08-15	49	10	4000	FORNecedores NACIONAIS	FORNECEDORES NACIONAIS	0,00
2010-08-15	50	10	4000	FORNecedores NACIONAIS	FORNECEDORES NACIONAIS	0,00
2010-08-15	51	10	4000	FORNecedores NACIONAIS	FORNECEDORES NACIONAIS	0,00
2010-08-15	52	10	4000	FORNecedores NACIONAIS	FORNECEDORES NACIONAIS	0,00
Total do Dia						0,00
<hr/>						
2010-09-15	53	10	4000	FORNecedores NACIONAIS	FORNECEDORES NACIONAIS	0,00
2010-09-15	54	10	4000	FORNecedores NACIONAIS	FORNECEDORES NACIONAIS	0,00
2010-09-15	55	10	4000	FORNecedores NACIONAIS	FORNECEDORES NACIONAIS	0,00
2010-09-15	56	10	4000	FORNecedores NACIONAIS	FORNECEDORES NACIONAIS	0,00
2010-09-15	57	10	4000	FORNecedores NACIONAIS	FORNECEDORES NACIONAIS	0,00
2010-09-15	58	10	4000	FORNecedores NACIONAIS	FORNECEDORES NACIONAIS	0,00
2010-09-15	59	10	4000	FORNecedores NACIONAIS	FORNECEDORES NACIONAIS	0,00
2010-09-15	60	10	4000	FORNecedores NACIONAIS	FORNECEDORES NACIONAIS	0,00
2010-09-15	61	10	4000	FORNecedores NACIONAIS	FORNECEDORES NACIONAIS	0,00
2010-09-15	62	10	4000	FORNecedores NACIONAIS	FORNECEDORES NACIONAIS	0,00
Total do Dia						0,00
<hr/>						
2010-10-15	63	10	4000	FORNecedores NACIONAIS	FORNECEDORES NACIONAIS	0,00
2010-10-15	64	10	4000	FORNecedores NACIONAIS	FORNECEDORES NACIONAIS	0,00
2010-10-15	65	10	4000	FORNecedores NACIONAIS	FORNECEDORES NACIONAIS	0,00
2010-10-15	66	10	4000	FORNecedores NACIONAIS	FORNECEDORES NACIONAIS	0,00
2010-10-15	67	10	4000	FORNecedores NACIONAIS	FORNECEDORES NACIONAIS	0,00
2010-10-15	68	10	4000	FORNecedores NACIONAIS	FORNECEDORES NACIONAIS	0,00
2010-10-15	69	10	4000	FORNecedores NACIONAIS	FORNECEDORES NACIONAIS	0,00
2010-10-15	70	10	4000	FORNecedores NACIONAIS	FORNECEDORES NACIONAIS	0,00
Total do Dia						0,00
<hr/>						
2010-11-15	71	10	4000	FORNecedores NACIONAIS	FORNECEDORES NACIONAIS	0,00
2010-11-15	72	10	4000	FORNecedores NACIONAIS	FORNECEDORES NACIONAIS	0,00
2010-11-15	73	10	4000	FORNecedores NACIONAIS	FORNECEDORES NACIONAIS	0,00
2010-11-15	74	10	4000	FORNecedores NACIONAIS	FORNECEDORES NACIONAIS	0,00
2010-11-15	75	10	4000	FORNecedores NACIONAIS	FORNECEDORES NACIONAIS	0,00
2010-11-15	76	10	4000	FORNecedores NACIONAIS	FORNECEDORES NACIONAIS	0,00
2010-11-15	77	10	4000	FORNecedores NACIONAIS	FORNECEDORES NACIONAIS	0,00
2010-11-15	78	10	4000	FORNecedores NACIONAIS	FORNECEDORES NACIONAIS	0,00
2010-11-15	79	10	4000	FORNecedores NACIONAIS	FORNECEDORES NACIONAIS	0,00
2010-11-15	80	10	4000	FORNecedores NACIONAIS	FORNECEDORES NACIONAIS	0,00
Total do Dia						0,00
<hr/>						
2010-12-15	81	10	4000	FORNecedores NACIONAIS	FORNECEDORES NACIONAIS	0,00
2010-12-15	82	10	4000	FORNecedores NACIONAIS	FORNECEDORES NACIONAIS	0,00
2010-12-15	83	10	4000	FORNecedores NACIONAIS	FORNECEDORES NACIONAIS	0,00
2010-12-15	84	10	4000	FORNecedores NACIONAIS	FORNECEDORES NACIONAIS	0,00
2010-12-15	85	10	4000	FORNecedores NACIONAIS	FORNECEDORES NACIONAIS	0,00
2010-12-15	86	10	4000	FORNecedores NACIONAIS	FORNECEDORES NACIONAIS	0,00
2010-12-15	87	10	4000	FORNecedores NACIONAIS	FORNECEDORES NACIONAIS	0,00
2010-12-15	88	10	4000	FORNecedores NACIONAIS	FORNECEDORES NACIONAIS	0,00
2010-12-15	89	10	4000	FORNecedores NACIONAIS	FORNECEDORES NACIONAIS	0,00
2010-12-15	90	10	4000	FORNecedores NACIONAIS	FORNECEDORES NACIONAIS	0,00
Total do Dia						0,00
Total do Mes						0,00

MUNICÍPIO DE SÃO ANTONIO DO SUL-SC
 COMISSÃO ORÇAMENTAL
 05/01/17
 0396500

Franciel
Marlen

*** LIVRO DIÁRIO ***

Número do Livro 00001

Data de Referência 01/01/2016 à 31/12/2016

ANO DO LITR	DIÁRIO	FOLHA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CONTAS	VALOR	
2016	0001	01	0001	FORNECIMENTO DE MATERIAIS	FORNECIMENTO DE MATERIAIS	100,00	
-----						Totais do Dia	100,00
2016	0001	02	0002	FORNECIMENTO DE MATERIAIS	FORNECIMENTO DE MATERIAIS	200,00	
2016	0001	03	0003	FORNECIMENTO DE MATERIAIS	FORNECIMENTO DE MATERIAIS	300,00	
-----						Totais do Dia	500,00
2016	0001	04	0004	FORNECIMENTO DE MATERIAIS	FORNECIMENTO DE MATERIAIS	400,00	
2016	0001	05	0005	FORNECIMENTO DE MATERIAIS	FORNECIMENTO DE MATERIAIS	500,00	
2016	0001	06	0006	FORNECIMENTO DE MATERIAIS	FORNECIMENTO DE MATERIAIS	600,00	
2016	0001	07	0007	FORNECIMENTO DE MATERIAIS	FORNECIMENTO DE MATERIAIS	700,00	
2016	0001	08	0008	FORNECIMENTO DE MATERIAIS	FORNECIMENTO DE MATERIAIS	800,00	
2016	0001	09	0009	FORNECIMENTO DE MATERIAIS	FORNECIMENTO DE MATERIAIS	900,00	
2016	0001	10	0010	FORNECIMENTO DE MATERIAIS	FORNECIMENTO DE MATERIAIS	1000,00	
-----						Totais do Dia	5000,00
2016	0001	11	0011	FORNECIMENTO DE MATERIAIS	FORNECIMENTO DE MATERIAIS	1100,00	
2016	0001	12	0012	FORNECIMENTO DE MATERIAIS	FORNECIMENTO DE MATERIAIS	1200,00	
2016	0001	13	0013	FORNECIMENTO DE MATERIAIS	FORNECIMENTO DE MATERIAIS	1300,00	
2016	0001	14	0014	FORNECIMENTO DE MATERIAIS	FORNECIMENTO DE MATERIAIS	1400,00	
2016	0001	15	0015	FORNECIMENTO DE MATERIAIS	FORNECIMENTO DE MATERIAIS	1500,00	
2016	0001	16	0016	FORNECIMENTO DE MATERIAIS	FORNECIMENTO DE MATERIAIS	1600,00	
2016	0001	17	0017	FORNECIMENTO DE MATERIAIS	FORNECIMENTO DE MATERIAIS	1700,00	
2016	0001	18	0018	FORNECIMENTO DE MATERIAIS	FORNECIMENTO DE MATERIAIS	1800,00	
2016	0001	19	0019	FORNECIMENTO DE MATERIAIS	FORNECIMENTO DE MATERIAIS	1900,00	
2016	0001	20	0020	FORNECIMENTO DE MATERIAIS	FORNECIMENTO DE MATERIAIS	2000,00	
-----						Totais do Dia	20000,00
2016	0001	21	0021	FORNECIMENTO DE MATERIAIS	FORNECIMENTO DE MATERIAIS	2100,00	
2016	0001	22	0022	FORNECIMENTO DE MATERIAIS	FORNECIMENTO DE MATERIAIS	2200,00	
2016	0001	23	0023	FORNECIMENTO DE MATERIAIS	FORNECIMENTO DE MATERIAIS	2300,00	
2016	0001	24	0024	FORNECIMENTO DE MATERIAIS	FORNECIMENTO DE MATERIAIS	2400,00	
2016	0001	25	0025	FORNECIMENTO DE MATERIAIS	FORNECIMENTO DE MATERIAIS	2500,00	
2016	0001	26	0026	FORNECIMENTO DE MATERIAIS	FORNECIMENTO DE MATERIAIS	2600,00	
2016	0001	27	0027	FORNECIMENTO DE MATERIAIS	FORNECIMENTO DE MATERIAIS	2700,00	
2016	0001	28	0028	FORNECIMENTO DE MATERIAIS	FORNECIMENTO DE MATERIAIS	2800,00	
2016	0001	29	0029	FORNECIMENTO DE MATERIAIS	FORNECIMENTO DE MATERIAIS	2900,00	
2016	0001	30	0030	FORNECIMENTO DE MATERIAIS	FORNECIMENTO DE MATERIAIS	3000,00	
-----						Totais do Dia	30000,00
2016	0001	31	0031	FORNECIMENTO DE MATERIAIS	FORNECIMENTO DE MATERIAIS	3100,00	
2016	0001	32	0032	FORNECIMENTO DE MATERIAIS	FORNECIMENTO DE MATERIAIS	3200,00	
2016	0001	33	0033	FORNECIMENTO DE MATERIAIS	FORNECIMENTO DE MATERIAIS	3300,00	
2016	0001	34	0034	FORNECIMENTO DE MATERIAIS	FORNECIMENTO DE MATERIAIS	3400,00	
2016	0001	35	0035	FORNECIMENTO DE MATERIAIS	FORNECIMENTO DE MATERIAIS	3500,00	
2016	0001	36	0036	FORNECIMENTO DE MATERIAIS	FORNECIMENTO DE MATERIAIS	3600,00	
2016	0001	37	0037	FORNECIMENTO DE MATERIAIS	FORNECIMENTO DE MATERIAIS	3700,00	
2016	0001	38	0038	FORNECIMENTO DE MATERIAIS	FORNECIMENTO DE MATERIAIS	3800,00	
2016	0001	39	0039	FORNECIMENTO DE MATERIAIS	FORNECIMENTO DE MATERIAIS	3900,00	
2016	0001	40	0040	FORNECIMENTO DE MATERIAIS	FORNECIMENTO DE MATERIAIS	4000,00	
-----						Totais do Dia	40000,00
2016	0001	41	0041	FORNECIMENTO DE MATERIAIS	FORNECIMENTO DE MATERIAIS	4100,00	
2016	0001	42	0042	FORNECIMENTO DE MATERIAIS	FORNECIMENTO DE MATERIAIS	4200,00	
2016	0001	43	0043	FORNECIMENTO DE MATERIAIS	FORNECIMENTO DE MATERIAIS	4300,00	
2016	0001	44	0044	FORNECIMENTO DE MATERIAIS	FORNECIMENTO DE MATERIAIS	4400,00	
2016	0001	45	0045	FORNECIMENTO DE MATERIAIS	FORNECIMENTO DE MATERIAIS	4500,00	
2016	0001	46	0046	FORNECIMENTO DE MATERIAIS	FORNECIMENTO DE MATERIAIS	4600,00	
2016	0001	47	0047	FORNECIMENTO DE MATERIAIS	FORNECIMENTO DE MATERIAIS	4700,00	
2016	0001	48	0048	FORNECIMENTO DE MATERIAIS	FORNECIMENTO DE MATERIAIS	4800,00	
2016	0001	49	0049	FORNECIMENTO DE MATERIAIS	FORNECIMENTO DE MATERIAIS	4900,00	
2016	0001	50	0050	FORNECIMENTO DE MATERIAIS	FORNECIMENTO DE MATERIAIS	5000,00	
-----						Totais do Dia	50000,00

Ass: *Frankief Ortega*
 Mº *Frankief Ortega*

05/04/17
 Ass: *[Signature]*
 Mº *[Signature]*

4

LIVRO DIÁRIO

Numero do Livro: 002001

Data de Referência: 01/01/2015 a 31/12/2015

Conta	Descrição	Debitado	Creditado	Saldo
2100
2101
2102
2103
2104
2105
2106
2107
2108
2109
2110
2111
2112
2113
2114
2115
2116
2117
2118
2119
2120
2121
2122
2123
2124
2125
2126
2127
2128
2129
2130
2131
2132
2133
2134
2135
2136
2137
2138
2139
2140
2141
2142
2143
2144
2145
2146
2147
2148
2149
2150
2151
2152
2153
2154
2155
2156
2157
2158
2159
2160
2161
2162
2163
2164
2165
2166
2167
2168
2169
2170
2171
2172
2173
2174
2175
2176
2177
2178
2179
2180
2181
2182
2183
2184
2185
2186
2187
2188
2189
2190
2191
2192
2193
2194
2195
2196
2197
2198
2199
2200

Ang...
 ...
 ...

Município de Santo Antônio do Sul
 Conselho Municipal de Contas
 05/04/17
 ...

4

*** LIVRO DIÁRIO ***

Número do Livro: 000001

Data de Referência: 01/01/2016 a 31/12/2016

Data de Emissão	Nº. Contas	V.	Debita	Nome da Conta	Descrição	Saldo
01/01/2016	100	00	2000	FUNDECOFINANÇAMENTO	Saldo a Br - R\$ 1.000,00	1.000,00
01/01/2016	100	00	2000	FUNDECOFINANÇAMENTO	Saldo a Br - R\$ 1.000,00	1.000,00
01/01/2016	100	00	2000	FUNDECOFINANÇAMENTO	Saldo a Br - R\$ 1.000,00	1.000,00
Total do Dia						3.000,00
01/01/2016	100	00	2000	FUNDECOFINANÇAMENTO	Saldo a Br - R\$ 1.000,00	1.000,00
01/01/2016	100	00	2000	FUNDECOFINANÇAMENTO	Saldo a Br - R\$ 1.000,00	1.000,00
01/01/2016	100	00	2000	FUNDECOFINANÇAMENTO	Saldo a Br - R\$ 1.000,00	1.000,00
01/01/2016	100	00	2000	FUNDECOFINANÇAMENTO	Saldo a Br - R\$ 1.000,00	1.000,00
Total do Dia						4.000,00
01/01/2016	100	00	2000	FUNDECOFINANÇAMENTO	Saldo a Br - R\$ 1.000,00	1.000,00
01/01/2016	100	00	2000	FUNDECOFINANÇAMENTO	Saldo a Br - R\$ 1.000,00	1.000,00
01/01/2016	100	00	2000	FUNDECOFINANÇAMENTO	Saldo a Br - R\$ 1.000,00	1.000,00
01/01/2016	100	00	2000	FUNDECOFINANÇAMENTO	Saldo a Br - R\$ 1.000,00	1.000,00
Total do Dia						4.000,00
01/01/2016	100	00	2000	FUNDECOFINANÇAMENTO	Saldo a Br - R\$ 1.000,00	1.000,00
01/01/2016	100	00	2000	FUNDECOFINANÇAMENTO	Saldo a Br - R\$ 1.000,00	1.000,00
01/01/2016	100	00	2000	FUNDECOFINANÇAMENTO	Saldo a Br - R\$ 1.000,00	1.000,00
01/01/2016	100	00	2000	FUNDECOFINANÇAMENTO	Saldo a Br - R\$ 1.000,00	1.000,00
Total do Dia						4.000,00
01/01/2016	100	00	2000	FUNDECOFINANÇAMENTO	Saldo a Br - R\$ 1.000,00	1.000,00
01/01/2016	100	00	2000	FUNDECOFINANÇAMENTO	Saldo a Br - R\$ 1.000,00	1.000,00
01/01/2016	100	00	2000	FUNDECOFINANÇAMENTO	Saldo a Br - R\$ 1.000,00	1.000,00
01/01/2016	100	00	2000	FUNDECOFINANÇAMENTO	Saldo a Br - R\$ 1.000,00	1.000,00
Total do Dia						4.000,00
01/01/2016	100	00	2000	FUNDECOFINANÇAMENTO	Saldo a Br - R\$ 1.000,00	1.000,00
01/01/2016	100	00	2000	FUNDECOFINANÇAMENTO	Saldo a Br - R\$ 1.000,00	1.000,00
01/01/2016	100	00	2000	FUNDECOFINANÇAMENTO	Saldo a Br - R\$ 1.000,00	1.000,00
01/01/2016	100	00	2000	FUNDECOFINANÇAMENTO	Saldo a Br - R\$ 1.000,00	1.000,00
Total do Dia						4.000,00
01/01/2016	100	00	2000	FUNDECOFINANÇAMENTO	Saldo a Br - R\$ 1.000,00	1.000,00
01/01/2016	100	00	2000	FUNDECOFINANÇAMENTO	Saldo a Br - R\$ 1.000,00	1.000,00
01/01/2016	100	00	2000	FUNDECOFINANÇAMENTO	Saldo a Br - R\$ 1.000,00	1.000,00
01/01/2016	100	00	2000	FUNDECOFINANÇAMENTO	Saldo a Br - R\$ 1.000,00	1.000,00
Total do Dia						4.000,00
01/01/2016	100	00	2000	FUNDECOFINANÇAMENTO	Saldo a Br - R\$ 1.000,00	1.000,00
01/01/2016	100	00	2000	FUNDECOFINANÇAMENTO	Saldo a Br - R\$ 1.000,00	1.000,00
01/01/2016	100	00	2000	FUNDECOFINANÇAMENTO	Saldo a Br - R\$ 1.000,00	1.000,00
01/01/2016	100	00	2000	FUNDECOFINANÇAMENTO	Saldo a Br - R\$ 1.000,00	1.000,00
Total do Dia						4.000,00
01/01/2016	100	00	2000	FUNDECOFINANÇAMENTO	Saldo a Br - R\$ 1.000,00	1.000,00
01/01/2016	100	00	2000	FUNDECOFINANÇAMENTO	Saldo a Br - R\$ 1.000,00	1.000,00
01/01/2016	100	00	2000	FUNDECOFINANÇAMENTO	Saldo a Br - R\$ 1.000,00	1.000,00
01/01/2016	100	00	2000	FUNDECOFINANÇAMENTO	Saldo a Br - R\$ 1.000,00	1.000,00
Total do Dia						4.000,00

Prof. Roberto
Francisco
Marcelo

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUL
 CONFERE COM O ORIGINAL
 05/10/16
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

***** BALANÇO PATRIMONIAL *****

4

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em: Dezembro/2016

PASSIVO		Anexo 1
PASSIVO CIRCULANTE		36.774,75
CHEQUES POR FUNCIONAMENTO		36.774,75
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		
EMPRESTIMO BANCARIO SICCOB	29.029,52	
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	(0,04)	
SIMPLES A PAGAR	(0,04)	
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDEN	1.749,68	
INSS A RECOLHER	183,48	
PRO-LABORE A PAGAR	1.566,40	
PATRIMONIO LIQUIDO		76.362,84
CAPITAL SOCIAL		80.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	80.000,00	
CAPITAL SOCIAL	80.000,00	
PREJUIZOS ACUMULADOS	(1.637,16)	
PREJUIZOS ACUMULADOS	(1.637,16)	
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	(1.637,16)	
TOTAL DO PASSIVO		109.142,60R

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$ 109.142,60, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nr. ... a ... do Livro Diário nr. 0002 registrado no Cartório Civil sob nr. ... em ...

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado
 A Sociedade não possui Auditoria Independente

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR, 31/12/2016

Frazele Cristina
 FRAZELE CRISTINA
 GERENTE

CPF: 027.873.750-46
 RG: 1.3121373

Deborah Cristina Szewc
 DEBORA CRISTINA SZEWC
 CONTÁBIL
 PROFISSIONAL

CPF: 032.749.450-74
 RG: 57.434.055/PR

4

Angela Dalva
 Angela Dalva
 Gerente

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 CONFERE COM O ORIGINAL
05/04/17
 COMISSÃO DE LICITAÇÕES

246
 4

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2016

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

[Atual:]

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RFB LIQ.DÉ VENDAS DE PROD E SERVIÇ		
REC.BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS		23.567,10
VENDAS DE SERVIÇOS	23.567,10	
VENDA DE SERV.MERCADO INTERNO	23.567,10	
DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA		(1.607,57)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	11.607,57	
SIMPLES SIREC BRUTA	11.607,57	
Receita Líquida		21.959,53CR
CUSTOS DOS PROD VEND E DOS SERV PR		
(-) CUSTOS DOS PROD VENDIDOS	€ 500,00	€ 500,00
CUSTO PRODUTO	€ 500,00	
C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS		(14.149,43)
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(14.149,43)	
COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENHA	(14.149,43)	
Lucro Bruto		14.310,10CR
DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS GERAIS	(243,00)	(243,00)
MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO	(243,00)	
ADMINISTRATIVAS		(10.560,00)
HONORÁRIOS	(10.560,00)	
DIRETORIA	(10.560,00)	
Resultado Oper. Antes Provisões		3.507,10CR
Utilidade Antes Prov.(R)		3.507,10CR

Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº ... do Livro Diário nº 0002 registrado no Cartório Civil sob nº ...

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
 A Sociedade não possui Auditoria Independente.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR, 31/12/2016

Francielle Lima
 FRANCIELLE LIMA
 GERENTE

Leandro
 LEANDRO COSTA DE OLIVEIRA
 CONTABILISTA

CNPJ: 00.000.000-00
 INSC: 0121200

INSC: 0121200
 RG: 02884630000

Francielle
Leandro

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 COMPEMS COM O ORIGINAL
 OSICOM
 SECRETARIA DE CONTABILIDADE

4

Valores Em Moeda Corrente

Encerrado em: Dezembro/2016

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

[Anual]

Lucro do Exercício

3.507,30GR

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas n.º do Livro Diário n.º 0002 registrado no Cartório Civil sob n.º

A Sociedade não possui Conselho Fiscal inscrito
A Sociedade não possui Auditoria Independente

SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR, 31/12/2016

Franciele Ortega

FRANCIELE ORTEGA
GERENTE

CPF: 027.573.294-46
RG: 7521073

[Signature]

LEBUNA CRISTINA DE OLIVEIRA MAGNANI
CONTADORA
PROFESSORA
CPF: 020.741.387-74
RG: 57652407/PR-121

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
CONFERE COM O ORIGINAL
05/10/17
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Angela Helena A. H.
Franciele
marlene

4

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 02**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2017****PROCESSO LICITATÓRIO N° 209/2017****LOCAL: Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná****DATA DE ABERTURA: 06/04/2017, as 09:00 horas****LOCAL: sala do Departamento de Licitações, na Avenida Brasil, 621 - 1º andar.****NOME DO PROPONENTE: FRANCIELE ORTEGA- ME****CNPJ: 13.752.386/0001-30****ENDEREÇO: RUA VEREADOR ONDINO ALVES DOS ANJOS****FONE/FAX (46) 3563 2569/ 91159303****Município de Santo Antonio
do Sudoeste - PR****RECEBIDO**

Em:

06/04/17

Horário:

14h 05m

Comissão de Licitações



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

4

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: KAKTIN & KAKTIN LTDA - ME
CNPJ: 79.045.837/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apurados e certificado que não constam pendências em seu nome relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 15:21:56 do dia 25/01/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/07/2017.

Código de controle da certidão: 4E06.14E3.871A.B476

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

4

Francineis Marlene. *[Assinatura]* *[Assinatura]* *[Assinatura]*

150
4

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 79045837/0001-07
Razão Social: KAKTEN & KAKIUM LTDA
Nome Fantasia: AUTO ELETRICA BRASIL
Endereço: R. PREF. PERCY SCHREIBER 390 / CENTRO / SANTO ANTONIO DO SUDESTE / PR / 85710-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/03/2017 a 16/04/2017

Certificação Número: 2017031801562959580361

Informação obtida em 30/03/2017, às 13:56:53.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

4

Angela Helena
Franciele

4

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016003136-00

Certidão fornecida para o CNPJ/ME: **79.045.837/0001-07**

Nome: **KAKTIN & KAKTIN LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/07/2017 - Fornecimento Gratuito


A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

4

Proy Vilho

Francisco

marlene FH

 <p style="text-align: center;">Município de Santo Antônio do Sudoeste SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO</p> <p style="text-align: center;">14-11-61</p>			
NEGATIVA Nº 582 / 2017			
IMPORTANTE:		<p>1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.</p> <p>2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 29/04/2017, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.</p>	
<p>REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.</p> <p style="text-align: right;">Santo Antônio do Sudoeste, 30 de Março de 2017</p>			
REQUERENTE: NELSON KAKTIN		CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHH2QE3JC442CERM	
FINALIDADE: VERIFICAÇÃO			
RAZÃO SOCIAL: KAKTIN E KAKTIN LTDA			
INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
2968	79.045.837/0001-07	32700950	2968
ENDEREÇO			
RUA PREF PERCY SCHREINER, 390 - CENTRO CEP. 85710000 Santo Antônio do Sudoeste - PR			
CNAE / ATIVIDADES			
<p>Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Serviços de lanternagem ou luminária e pintura de veículos automotores, Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores</p>			

Angela H. F.

Franciele Soares

Emitida por: << Equiplano Público Web >>

4



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KAKTIN & KAKTIN LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 79.045.837/0001-07
Certidão nº: 126746646/2017
Expedição: 30/03/2017, às 13:59:39
Validade: 25/09/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que KAKTIN & KAKTIN LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 79.045.837/0001-07, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1473/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão aceita a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Francine ...



4

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

KAKTIN & KAKTIN LTDA - ME, com sede na Rua Prefeito Percy Schreiner, 390 - centro em Santo Antonio do Sudoeste Estado do Paraná, CEP 85.710-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41200698471, em 08 de outubro de 1985, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 79.045.837/0001-07, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Santo Antônio do Sudoeste, 4 de abril de 2017.

NELSON KAKTIN
SOCIO ADMINISTRADOR

[79.045.837/0001-07]

[CNPJ 79.045.837/0001-07]

4

4

**REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO
DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A empresa KAKTIN & KAKTIN LTDA - ME, com sede na Rua Prefeito Percy Schreiner, 390 - centro em Santo Antonio do Sudoeste Estado do Paraná, CEP 85.710-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41200698471, em 08 de outubro de 1985, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 79 045 837/0001-07, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezessis anos.

Santo Antônio do Sudoeste, 4 de abril de 2017.


NELSON KAKTIN
SOCIO ADMINISTRADOR

[79 045 837/0001-07]
[CNPJ]
[Cadastrado em 08/10/1985]
[Inscrito em 08/10/1985]

4



FORMA DE PEDIDO

FORMA DE PEDIDO DE LICENÇA DE ABERTURA DE ESTABELECIMENTO
Emissão de Licença de Abertura de Estabelecimento

Forma de Pedido de Licença de Abertura de Estabelecimento
Emissão de Licença de Abertura de Estabelecimento

FORMA DE PEDIDO

00 00 00 00 00 00

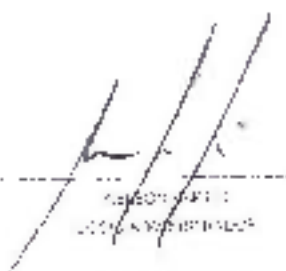
FORMA DE PEDIDO DE LICENÇA DE ABERTURA DE ESTABELECIMENTO

Este documento é destinado para a emissão de Licença de Abertura de Estabelecimento, conforme o disposto no Regulamento de Licenças de Abertura de Estabelecimentos, aprovado pelo Conselho Municipal de Licenças de Abertura de Estabelecimentos, em 15 de maio de 2014.

FORMA DE PEDIDO DE LICENÇA DE ABERTURA DE ESTABELECIMENTO
Emissão de Licença de Abertura de Estabelecimento

00 00 00 00 00 00

Este documento é destinado para a emissão de Licença de Abertura de Estabelecimento, conforme o disposto no Regulamento de Licenças de Abertura de Estabelecimentos, aprovado pelo Conselho Municipal de Licenças de Abertura de Estabelecimentos, em 15 de maio de 2014.



MUNICÍPIO DE SAO ANTONIO DO BUDORTE
COMISSÃO DE LICENÇAS DE ABERTURA DE ESTABELECIMENTOS
00 00 00 00 00 00
00 00 00 00 00 00



MUNICÍPIO DE SAO ANTONIO DO BUDORTE
COMISSÃO DE LICENÇAS DE ABERTURA DE ESTABELECIMENTOS
00 00 00 00 00 00
00 00 00 00 00 00

4

Proj. Ville...
Franciele Marley

MUNICÍPIO DE SAO ANTONIO DO BUDORTE
COMISSÃO DE LICENÇAS DE ABERTURA DE ESTABELECIMENTOS
04/09/17
4
COMISSÃO DE LICENÇAS DE ABERTURA DE ESTABELECIMENTOS

4

BALANÇO PATRIMONIAL

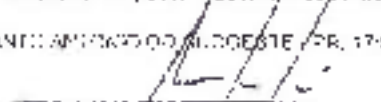
Item	31/12/2013	31/12/2014
A T I V O		
ATIVO CIRCULANTE		
DISPONÍVEL	40.101,79	41.419,15
BENS MONEIARÍOS	11.112,89	11.806,75
C/CAIXA	11.112,89	11.806,75
ESTOCOS	33.738,40	28.812,40
ESTOQUE	30.738,40	28.812,40
MATÉRIA-PRIMA PARA REVENDA	3.000,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	57.994,49	62.684,49
IMOBILIZADO	52.994,49	62.684,49
TÍTULOS DE RENDIMENTO FIXO	52.994,49	62.684,49
VALORES A RECEBER	0,00	0,00
IMOBILIZADO	56.529,11	56.529,11
ATIVO PASSIVO	108.116,50	104.603,67

Responsabilidade exatidão do presente balanço patrimonial assumida pelo Prefeito Municipal, conforme exigido pela Lei nº 10.931/2004, com a redação dada pela Lei nº 12.248/2010, e pelo Conselho Municipal de Controle de Gestões Financeiras.


Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verídicas e nos responsabilizamos por isso. Estas informações foram expedidas sob o nº 000.000/2014 em 09/01/2015, em São Paulo, SP, às 15h00min, para o Município de Santo Antônio do Budquete, SP.

A presente não possui caráter fiscalizado.
 A Prefeitura não possui auditoria independente.

SANTO ANTONIO DO BUDQUETE - SP, 17/01/2015.



 Prefeito Municipal
 Alexandre de Souza



 DEPUTADO MUNICIPAL
 PAULO JOSÉ DE MOURA
 SÃO PAULO, SP
 01.109.40.000
 CEP: 01103-000

4



 COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO

BALANÇO PATRIMONIAL

Table with columns: Descrição, 31/12/2015, 31/12/2014. Rows include Passivo Circulante, Passivo Fixo, and Total do Passivo.

Reconhecemos a validade do presente Balanço Patrimonial, assinado por nós e pelos demais membros da Direção da empresa...

Sob as penas da lei, certificamos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

SANTO ANTONIO DO SUCESSO, 17/03/2016

Handwritten signature and stamp of the company representative.

Handwritten signature and stamp of the municipal representative.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUCESSO COMPRESE COM O ORIGINAL 04/04/17

Handwritten signatures at the bottom of the page.

260

4

Descrição	Contas a Pagar	Contas a Receber
CONTAS TOTALIZADAS NA DRE		
	31/12/2014	31/12/2014
RECEITA DO EXERCÍCIO	31520015	31520015
REC. LIQ. DE VENDAS DE PROD. FÉRREO	89210,32	103.920,35
REC. BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	59.219,32	101.674,75
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS	39.219,32	101.654,75
VENDAS DE MATERIAIS DE CONSUMO		2.295,30
VENDAS DE SERVIÇOS		2.295,30
VENDA DE SR. MERCALDO FERREO	20.745,41	12.952,43
DÉBITO DA RECEITA BRUTA	20.745,41	12.952,43
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS SIMPLES DE RECEITA BRUTA	20.745,41	12.952,43
RECEITA LÍQUIDA	60.473,91	100.987,92R
CMV, CUSTOS COMERCIAIS	12.305,30	115.908,42
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	102.005,30R	115.908,42
COMISSÃO DE MERCADORIAS A VENDA	113.810,30R	173.247,00
EXTRATOS MERCADORIAS REC. FÉRREO		1.955,15
PRELÍMIOS DO APROF.		110,69
MOVIMENTOS DE MERCADORIAS	425,00	
ESTOQUES NO FINAL DO EXERCÍCIO	4.175,00	(2.235,43)
COMERCIAIS EM BOMFIM		300,19
DEBITO	114.180,39	26.379,80R
DESPESA OPERACIONAIS	108.950,70	(23.770,75)
DESPESAS COM PESSOAL	69.450,20	(17.016,92)
SALÁRIO E OBRIGACIONES		15.822,45
PLANO		11.730,65
13 SALÁRIOS		1.438,60
FGTS		(1.174,41)
INDENIZACIONES		(1.050,72)
PROV. ALDIR	(9.450,00)	16.658,00
OBRIGAC.	14.340,00R	
ALUGUELO CONDOMÍNIO	11.140,00	
DESPESAS GERAIS	15.100,70	(2.732,13)
PROTES	(10,00)	167,14

São as perícias de instalação das quais as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 As informações foram extraídas dos livros nº 10012 a 10027 do Livro Diário nº 1002 registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo nº 1002/2014.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
 A Sociedade não possui Auditoria Independente.

SANTO ANTONIO DO AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RURAIS

Assinaturas e rubricas das partes envolvidas, incluindo o nome do Município de Santo Antônio do Agrícola, Pecuária e Serviços Rurais, e o nome do Conselho de Administração.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RURAIS
 COMPRE COM O ORIGINAL
 04/04/14
 Conselho de Administração

Data: 12/12/2014
 Valor: R\$ 1.951.980,00

CONTAS TOTALIZADAS NA DRE

	31/12/2013	31/12/2014
SERVICOS CONTABILIS	12.900,00	(3.600,00)
UNIFORMES	788,10	
SERVICOS DE TRANSPORTES		(75,00)
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS	(784,80)	(870,73)
DESPESAS FINANCEIRAS	(870,56)	(176,79)
RECEBOS SACOS DE COLETA DE LIXO	10.150,00	(655,05)
RECEBOS CULTURAIS DE DANCA		(118,84)
RECEBOS FINANCEIRAS	50,00	
DECONTAS UNIFORMES	85,00	
RESULTADOS NAT-OPERACIONAIS	(5.752,80)	
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DE IMPORTEIS	1.362.000,00	1.951.980,00
RESULTADO ANTES DE IMPORTEIS	1.362.000,00	1.951.980,00
LIQUOR-RECURSO DO EXERCICIO	(1.787,30)	
RESULTADOS APLICADOS NO PERIODO	(1.787,30)	
RESULTADO APLICADO	(1.787,30)	
RESULTADO DO EXERCICIO		1.951.980,00
RESULTADO DO EXERCICIO		1.951.980,00

São as partes no presente os diretores e administradores e não responsabilizamos por todos eles.
 As informações foram extraídas das contas de 2013 a 2014 no Livro Diário nº 023 registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
 A Sociedade não possui Auditoria independente.

SANTO ANTONIO DO SUCESSO, 17/12/2014.

[assinatura]
 [assinatura]
 [assinatura]

[assinatura]
 [assinatura]
 [assinatura]

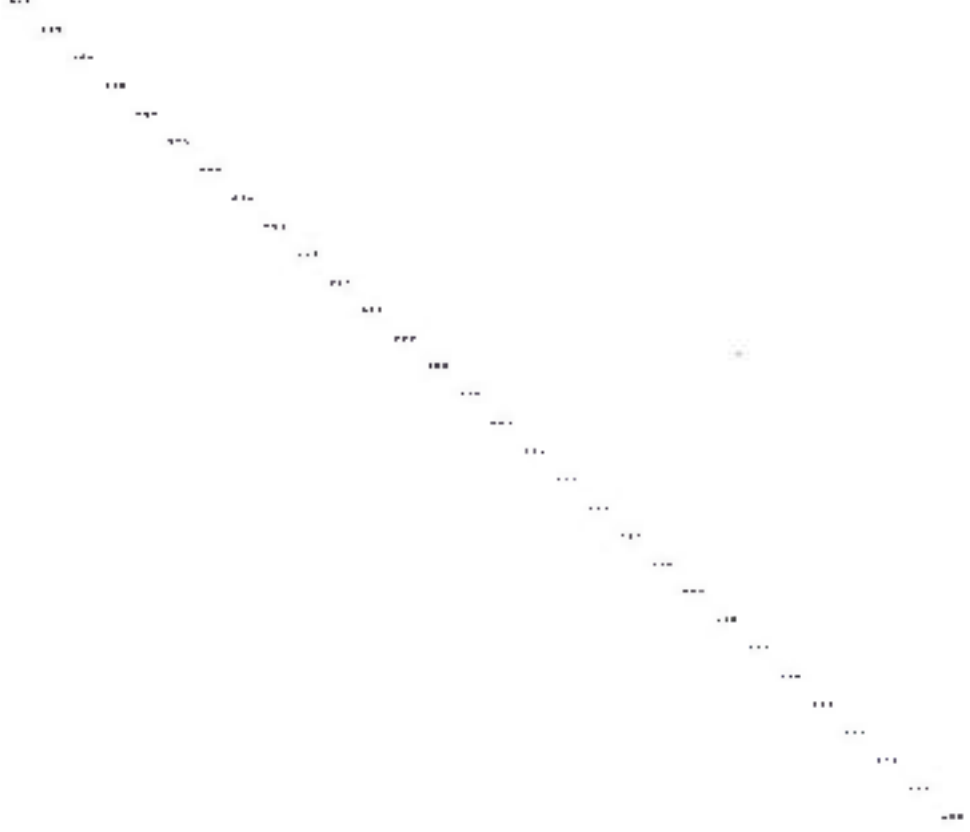
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUCESSO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 04/04/14

[assinatura]
 [assinatura]

Trabalho em - Dezembro/2014

DLP/Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados

	Demonstração Comparativa		Dez./2014	Dez./2013
Saldo Inicial			65.113,90	61.318,04
Aumento de Exercícios Anteriores (+/-)			0,00	0,00
Saldo a Início do Exercício			65,00	61,00
Resultado do Exercício			4.752,37	3.251,65
Reversão de Reservas (-)			0,00	0,00
Saldo a Fim do Exercício			69.752,37	64.251,65
Distribuição do Exercício			0,00	0,00
Reserva Legal			0,00	0,00
Reserva Estatutária			0,00	0,00
Reserva para Contingência			0,00	0,00
Outras Reservas			0,00	0,00
Dividendos Distribuídos (Prejuízo)			0,00	0,00
Dividendos em Lucros			0,00	0,00
Saldo de Reservas			0,00	0,00
Saldo a Fim do Exercício			69.752,37	64.251,65



[Handwritten signatures and stamps]

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 CONFERESE COM O ORIGINAL
 04/04/17
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

[Handwritten signatures: Prof. de Saúde, Francisco de Almeida]

Em: Dezembro/2015

4

DOAR - DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

	Demonstração Comparativa	
	Dez./2015	Dez./2014
ORIGENS DE RECURSOS	0,00	0,00
EXERCÍCIO DE EXERCÍCIO	4.702,70	1.104,97
IMPENDEBILIZADO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00
VARIAÇÃO DOS RESULTADOS DO EXERCÍCIO (1) (2)	0,00	0,00
RESULTADO DA CORREÇÃO MONETÁRIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00
REALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES PARA RESERVA DE CAPITAL	0,00	0,00
AUMENTO DO PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00
REDUÇÃO DO ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.561,31	3.551,98
LIQUIDAÇÃO DE INVESTIMENTOS E DEPENDÊNCIAS PERMANENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS ORIGENS	3,00	3.551,98
APLICAÇÕES DE RECURSOS	3,00	3,00
DEBÍTIOS DE RECEBÍVEIS	0,00	0,00
AUMENTO DE DEBÍTIOS DE RECEBÍVEIS A LONGO PRAZO (1) (2)	0,00	0,00
AUMENTO DO ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00
REDUÇÃO DO PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	3,00	15.000,00
TOTAL DAS APLICAÇÕES	3,00	15.000,00
VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	0,00	4.500,00
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES DE:	3,00	0,00
ATIVO CIRCULANTE LÍQUIDO	11.419,71	11.150,67
LIQUIDOS CIRCULANTES FINANCEIROS	7.138,87	11.143,00
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO NÍVEL	10.910,11	12.540,57
ATIVO CIRCULANTE LÍQUIDO	45.181,25	11.079,13
LIQUIDOS CIRCULANTES FINANCEIROS	2.368,46	2.400,00
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO FINAL	42.752,90	38.010,53
VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	4.762,00	0,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE GERAL

Arg. V. K. ...

Francisco ...

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO BUCOBRE
CONTROLE DE ORÇAMENTO
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO BUCOBRE
CONTROLE DE ORÇAMENTO

4

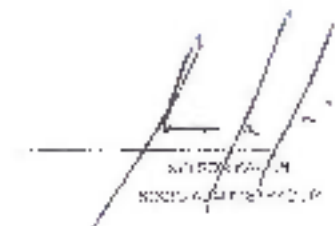
31 - Dezembro 2015

4

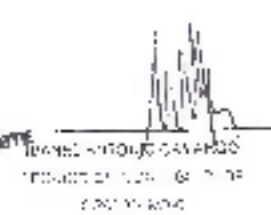
DFC - DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA

Demonstração Comparativa

	Dez/2015	Dez/2014
ATIVIDADES OPERACIONAIS	0,00	0,00
RECEBIMENTO DE CLIENTES	19.219,87	103.890,25
RECEBIMEN DE DIVIDENDOS	0,00	0,00
DUPLICATAS DESCONTADAS	0,00	0,00
PAGAMENTO A FORNECEDORES DE MERCADORIAS	0,00	66.044,73
PAGAMENTO DE IMPOSTOS	(3.451,74)	18.692,20
PAGAMENTO DE SALÁRIOS	0,00	11.326,40
PAGAMENTO DE JUROS	870,89	1076,74
PAGAMENTO DE DESPESAS ANTICIPAÇÕES	6.258,11	13.132,12
CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	95.169,40	98.304,16
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
RECEBIMENTO PELA VENDA DE IMÓVEL	0,00	0,00
PAGAMENTO PELA COMPRA DE IMÓVEL	0,00	0,00
CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
RECEBIMENTO DE CAPITAL	0,00	6.418,25
EMPRESTIMOS DE CURTO PRAZO	0,00	0,00
PAGAMENTO DE DIVIDENDOS	0,00	0,00
CAIXA LÍQUIDO RECEBIDO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	6.418,25
ALTERAÇÃO LÍQUIDO NO CAIXA E EQUIVALENTE - CAIXA	95.169,40	104.722,35
SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTE - CAIXA EXERCÍCIO ANTERIOR	11.806,78	21.532,77
SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTE - CAIXA EXERCÍCIO ATUAL	11.242,87	1.810,42


 CONTROLLER
 15/12/2015

SUPLENTE DE RANTO ANTERIOR DO SUDESME
 COM FEE COMO O ORIGINAL
 09/01/16
 CONTADOR DE EMPRESAS


 TESOUREIRO
 15/12/2015

Assinatura do Diretor Financeiro


4

Em - Dezembro 2013

DIPL - Demonstração das Despesas por Rubrica do Departamento da Companhia

Conta	Descrição	Valor Original	Valor Líquido	Valor Líquido	Saldo Final
112	DEPRECIACAO	17.764,77			17.764,77
117	DEPRECIACAO IMOBILIZADO	10.400,00	10.400,00		10.400,00
	Transferência - Despesas 2013	1.735,23	1.735,23	1.735,23	39.899,00

Em - Dezembro 2014

Conta	Descrição	Valor Original	Valor Líquido	Valor Líquido	Saldo Final
112	DEPRECIACAO	17.764,77	17.764,77		37.663,77
	Transferência - Despesas 2014	21.300,00	21.300,00	21.300,00	58.963,77


 Nelson Santos
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 08.488.662/70
 RG: 21.00019


 FRANCISCO CARLOS
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE
 FIC005-010-0
 CPF: 82.140.250/40
 RG: 21.1418.1057/04

ANTONIO DO BUISSETE
 COM. DE CONTABILIDADE
 09/04/14
 FUNDACAO DE CONTABILIDADE

Francisco Carlos

4

4

Francisco MARTIN, SANTIAGO DE LOS RIOS
Rua de Santa Catarina 1234
Cidade de São Paulo - SP
Estado de São Paulo - Brasil

DIÁRIO DIÁRIO

DIÁRIO DIÁRIO

TERMO DE ENCERRAMENTO

Encerramento do Livro Diário de Contas da Empresa
de 1942/43, sob o nº 1234, de acordo com o art. 150
do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado pelo
Decreto nº 20.000, de 1942.

DECLARAÇÃO DE ENCERRAMENTO
DECLARAÇÃO DE ENCERRAMENTO
DECLARAÇÃO DE ENCERRAMENTO
DECLARAÇÃO DE ENCERRAMENTO
DECLARAÇÃO DE ENCERRAMENTO
DECLARAÇÃO DE ENCERRAMENTO
DECLARAÇÃO DE ENCERRAMENTO
DECLARAÇÃO DE ENCERRAMENTO

[Handwritten signature]
FRANCISCO MARTIN
DECLARANTE

[Handwritten signature]
FRANCISCO MARTIN
DECLARANTE

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL SANTO ANTONIO DO SUDDESTE
Térmo de Autenticação 194072755-E
Número de Livro de Contas: 1234
SANTO ANTONIO DO SUDDESTE
AGÊNCIA REGIONAL
SANTO ANTONIO DO SUDDESTE - PR

[Handwritten signature]
Francisco
[Handwritten signature]
NÚMERO DE SANTO ANTONIO DO SUDDESTE
CONFERE COM O ORIGINAL
04/04/43
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

(envelope nº. 02) PREGÃO Nº. 021/2017

DATA DE ABERTURA: 06/04/2017 as 08:00 horas

NOME DO PROPONENTE: KAKTIN & KAKTIN LTDA - ME

CNPJ 79.045.837/0001-07

ENDEREÇO RUA PERCY SCHREINER, 390, CENTRO, SANTO ANTONIO DO

SUDOESTE - PR, CEP 85.710-000

FONE/FAX: 41 3563 1591

Município de Santo Antonio
do Sul - PR

RECEBIDO

Em: _____

Horário: _____

Comissão de Licitações

4

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2017

PROCESSO LICITATÓRIO N° 209/2017

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças e serviços elétricos para manutenção da frota de veículos leves, pesados e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal, incluindo socorros e transporte dos veículos..

ANEXO - V

MODELO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL
(papel timbrado da licitante)

A AUTO ELÉTRICA DO PAULINHO com sede na RUA MOZIR ADEMAR PRUNZEL, 50 - JARDIM ARIZI, CNPJ n° 23.817.142/0001-41, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescida pela Lei n° 9.851, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezasseis anos em trabalho forçado, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR, 31 DE MARÇO DE 2017

Paulo Kaktin
PAULO KAKTIN
PROPRIETÁRIO

Arg. 16/03/17 H.H. marlee

Vencido

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 209/2017

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças e serviços elétricos para manutenção da frota de veículos leves, pesados e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal, incluindo socorros e transporte dos veículos..

ANEXO - IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

A AUTO ELÉTRICA DO PAULÍNHO, com sede RUA MOZIR ADEMAR PRUNZEL, 50 - JARDIM ARIZI, CNPJ nº 23.817.142/000141 DIACELMA sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores

Santa Antonia do Sudeste, 31 de março de 2017.



PAULO KAKTIN
PROPRIETÁRIO


Paulo Kaktin



MINISTERIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

270

4

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PAULO KAKTIN 36968370997
CNPJ: 23.817.142/0001-41

Reservado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer créditos de responsabilidade do sujeito passivo em sua identificação que vierem a ser apurados, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); ou objeto de decisão judicial que determine sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta e indireta. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrangem todas as certificações sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 6.212, de 24 de julho de 1995.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.001, de 02/10/2014.
Emitida às 14:26:26 no dia 03/04/2017, hora e data de Brasília.

Valida até 30/09/2017

Código de controle da certidão: 3FD2.2336.28F1.45D7

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento



 F. H. Mendes
 Servicial

271
4



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23810142/0001 -1
Razão Social: SPTC OXARTIX
Nome Fantasia: ALTO ELETRICA DO PAJUNDI
Endereço: ROD. PRT 163 50 INDUSTRIAL / SANTO ANTONIO DO SUCUPIREI / PAZ 15710 290

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7. da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, neste data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/04/2017 a 03/05/2017

Certificação Número: 201/040409394986577600

Informação obtida em 04/04/2017, às 09:44:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em lei está condicionado à verificação de autenticidade no site da Caixa www.caixa.gov.br

Francisco



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

272

4

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016131214-93

Certidão fornecida para o CNPJ/ME: 23.817.142/0001-41

Nome: PAULO KAKTIN 36868370997

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima certificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/08/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Paulo Kaktin *H. H. Walter*
Karoline



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAULO KARTIK 36562270997

MATRIZ E FILIAIS/CNPJ: 23.817.142/0001-41

Certidão nº: 126295090/2017

Expedição: 03/04/2017, às 14:31:57

Validade: 29/09/2017 = 180 cento e oitenta dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PAULO KARTIK 36562270997 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito no CNPJ sob o nº 23.817.142/0001-41, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 542 A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.140, de 7 de julho de 2010, e na Resolução Administrativa nº 1410/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 31 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data de sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão aplica-se apenas em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas possui as ferramentas necessárias à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no que concerne aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, o emolumento ou a recolhimentos determinados em uma ou diversas ordens de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Conselho de Conciliação Prévia.

Franciele

Paulo Kartik

Município de Santo Antônio do Sudoeste
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

Positiva com efeito de negativa

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 04/05/2017, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE CERTIDÃO ESTÁ SENDO EXPEDIDA DE FORMA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS EM CURSO DE COBRANÇA EXECUTIVA NA QUAL SE TIVER EFETIVADO PENHORA.

Santo Antônio do Sudoeste 04 de Abril de 2017

Positiva com efeito de negativa Nº: 607/2017

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMJH2QFMC2442CBB2

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

NOME:

CONTRIBUINTE


CNPJ/CPF

PALLO KAKTEN - MEI

23.817.142/0001-41

ENDEREÇO

RDD PRT 163, 50F - SALA - INDUSTRIAL CEP: 85710000 Santo Antônio do Sudoeste - PR


 Diretor do Departamento
 SUZAMARA FALEIRO VIEIRA
 TEC ADMINISTRATIVO
 MAT 490-1

Emitida por: SUZAMARA FALEIRO VIEIRA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

275

CARTÓRIO DO DISTR. JUDIC. E ANEXOS
RUA PREFEITO ARMANDO FASSINI, 563 - CENTRO
Santo Antonio do Sudoeste/PR - 85710000

TITULAR
GENOBIO NARDI - DISTRIBUIDOR DESIGNADO
GENOBIO NARDI
JURAMENTADO
MARINES BUGANCA RAGAZON - EMP JURAMENTADA

4


Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALENCIA E CONORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra

PAULO KAKTIN MEI 36868370997

CNPJ 23.817.142/0001-41 no período compreendido entre a presente data e os últimos 18 anos que a antecedem.


Santo Antonio do Sudoeste/PR 31 de Março de 2017


MARINES BUGANCA RAGAZON - EMP JURAMENTADA




Genobio Nardi

4

DECLARAÇÃO

Eu, **AGUINALDO RAFFAELLI**, brasileiro, solteiro, de maior, técnico contábil, residente e domiciliado na Rua Presidente Vargas, 685, Centro, em Santo Antonio do Sudoeste - PR, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.339.449-8 SSP/PR, inscrito no CRC/PR nº 061460/O-2, e inscrito no CPF nº 007.761.439-99, **DECLARO** para os devidos fins a que fizerem necessários, que a empresa **PAULO KAKTIN - MEI**, com sede e domicílio em Santo Antonio do Sudoeste - PR, CEP 85.710-000, inscrita no CNPJ nº 23.817.142/0001-41, está enquadrada como MEI, estando desobrigada de apresentar escrituração contábil e nem livro diário, por esse motivo não possui balanço do último exercício de 2.016.

E por ser a expressão da verdade, e para que surta seus efeitos legais, dato e assino a presente em uma única via.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 31 de Março de 2.017.


AGUINALDO RAFFAELLI
CRC/PR 061460/O-2
Técnico Contábil.

Aginaldo Raffaelli
Técnico em Contabilidade
CRC/PR 061460/O-2


Paulo Kaktin
Francisco

4

A empresa ANTONIO SEBASTIÃO DA SILVA CNPJ/MF sob nº 21.574.708/0001-26 com sede na RUA THOMAS RECH, 123 - PARQUE DAS IMBAÚVAS representada por ANTONIO SEBASTIÃO DA SILVA CPF: 027.211.749 - 83, atesta para os devidos fins que a empresa AUTO ELÉTRICA DO PAULINHO pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.817.142/0001-41, com sede na RUA MOZIR ADEMAR PRUNZEL, nº 50 - JARDIM ARIZI CEP 85710-000 com sede na cidade de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR, prestou serviços para nosso município, com o seguinte objeto: reparação e manutenção tanto na parte elétrica como na parte mecânica dos veículos da empresa e ainda venda de peças para a consequente manutenção.

Atestamos ainda que os serviços foram prestados dentro das condições e prazos estabelecidos e não temos nada que se desabone no que tange em fornecimento destes serviços não existindo em nossos registros até a presente data fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Sendo o que tínhamos a declarar, nos colocamos à disposição para mais esclarecimentos.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE 31 DE MARÇO DE 2017.

Antonio Sebastião da Silva

ANTONIO SEBASTIÃO DA SILVA

PROPRIETÁRIO

Antonio Sebastião da Silva
Franciele

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO
(envelope nº 02)
PREGÃO N.º 021/2017
DATA DE ABERTURA: 06/04/2017 às 09:00
horas
NOME DO PROPONENTE:
PALLO KAKTIN
CNPJ: 23.617.149/00001-41
ENDEREÇO: RUA MUIZIN ROEMER PRUNZEI
50 - LARDO MARIZI
FONE/FAX: (46) 3583.1629

273

4

Município de Santo Antonio
do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 05/04/17

Horário: 11 h 28 m

4
Comissão de Licitações

F.H.H.
Arg. J. M. M. M.

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO
(envelope nº 02)
PREGÃO Nº. 021/2017
DATA DE ABERTURA: 06/04/2017 às 09.00
horas
NOME DO PROPONENTE:
PALLO KAK IN
CNPJ: 23.617.142/00001-41
ENDEREÇO: RUA MOVIR RÔMULO PRUNZE...
50 - LARDOZIA ARIZI
FONE/FAX: (46) 3583.1829

273

4

Município de Santo Antonio
do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 05.04.17

Horário: 11h 28m

4
Comissão de Licitações

F.H.H.
Assy J. do M.

4



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL

Pregão Nº: 021/2017 de 24/03/2017

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de peças e serviços elétricos para manutenção da frota de veículos leves, pesados e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal, incluindo socorros e transporte dos veículos

Aos sete dias de abril de 2017 às 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, localizada à Av. Brasil nº 621, reuniram-se o Pregoeiro e equipe de apoio designados conforme Portaria de nº 19533/2017, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão Presencial. o Aviso de Licitação deste procedimento licitatório, foi devidamente publicado nos Órgãos Oficiais do Município, e outros, conforme o caso. Conforme documentação em anexo, diversas empresas retiraram o Edital. Houve a credenciamento da(s) empresa(s) e do seu(s) representante(s) abaixo qualificado(s), em conformidade com credencial(is) em anexo a este procedimento licitatório.

PARTICIPANTES						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
ARY VILLALBA & CIA LTDA - ME	81.220.476/0001-10	ARY VILLALBA	Socio Gerente	369.693.769-72	60	2 Dias
KAKTIN & KAKTIN LIDA - ME	79.045.837/0001-07	NELSON KAKTIN	Sócio gerente	98.488.389-03	60	2 Dias
PAULO KAKTIN	23.817.142/0001-41	TERCZA MARLENE GOSMAN KAKTIN	Procuradora	717.535.839-34	60	2 Dias
FRANCIELE ORTEGA - ME	13.752.386/0001-30	FRANCIELE ORTEGA	Sócio gerente	027.573.759-48	60	2 Dias

Estavam presentes também JOÃO PAULO KAKTIN, MAICON CAMARGO DE SOUZA e HELEEN MARINA PRUNZEL.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato continuo foi aberto o(s) Envelope(s) de nº 01 - Proposta de Preços, o(s) qual(is) estavam devidamente fechado(s) e inviolado(s), cuje(s) proposta(s) foi(ram) rubricada(s) pela Pregoeira, membros da Equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) credenciada(s) Examinados, no incante à prazos, condições de fornecimento do Objeto deste procedimento licitatório, resultou que, a(s) empresa(s) cumpriram com todas as exigências, uma vez verificada a exatidão das especificações constantes no Edital. Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao(s) representante(s) da(s) licitante(s) classificada(s), conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentar(em) seus lances verbais iniciando pelo **ITEM I e assim** sucessivamente, conforme relatório anexo. Após rodada de lance proposta pelo Pregoeiro, conforme Histórico do Pregão em anexo, com negociação direta com a licitante e classificada, obteve-se o seguinte resultado:

ARY VILLALBA & CIA LTDA - ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
	1	Peças para manutenção corretiva e preventiva de elétrica em veículos leves modelo VOYAGE		PEÇA	1,00	13.950,39	13.950,39
1	2	Serviços de elétrica corretiva e preventiva em veículos leves modelo VOYAGE		HORAS	100,00	53,47	5.347,00
1	3	Serviços de elétrica de arranque em veículos leves modelo VOYAGE		SERV	15,00	50,45	906,75
1	4	Serviços de elétrica de alternador em veículos leves modelo VOYAGE		SERV	15,00	51,62	924,30
2	1	Peças para manutenção corretiva e preventiva de elétrica em veículos leves modelo UNO		PEÇA	1,00	13.287,37	13.287,37
2	2	Serviços de elétrica corretiva e preventiva em veículos leves modelo UNO		HORAS	100,00	50,93	5.093,00
2	3	Serviços de elétrica de arranque em veículos leves modelo UNO		SERV	15,00	57,58	863,70
2	4	Serviços de elétrica de alternador em veículos leves modelo UNO		SERV	15,00	59,68	890,20
16	1	Peças para manutenção corretiva e preventiva de		PEÇA	1,00	18.452,36	18.452,36

Assinatura: Ary Villalba Kaktin



Município de Santo Antônio do Sudoeste

Estado Do Paraná

		elétrica em veículos leves modelo: CAMINHÃO FORD				
16	2	Serviços de elétrica corretiva e preventiva em veículos leves modelo: CAMINHÃO FORD	HORAS	120,00	52,55	6.306,00
18	3	Serviços de elétrica de arranque em veículos leves modelo: CAMINHÃO FORD	SERV	13,00	59,41	1.059,38
16	4	Serviços de elétrica de alternador em veículos leves modelo: CAMINHÃO FORD	SERV	18,00	60,56	1.080,09
18	1	Peças para manutenção corretiva e preventiva de elétrica em veículos leves modelo: CAMINHÃO MERCEDES BENZ	PEÇA	1,00	14.022,82	14.022,82
18	2	Serviços de elétrica corretiva e preventiva em veículos leves modelo: CAMINHÃO MERCEDES BENZ	HORAS	100,00	53,76	5.376,00
18	3	Serviços de elétrica de arranque em veículos leves modelo: CAMINHÃO MERCEDES BENZ	SERV	15,00	60,77	911,55
18	4	Serviços de elétrica de alternador em veículos leves modelo: CAMINHÃO MERCEDES BENZ	SERV	15,00	61,94	929,10
20	1	Peças para manutenção corretiva e preventiva de elétrica em veículos leves modelo: AMBULÂNCIAS	PEÇA	1,00	14.273,82	14.273,82
20	2	Serviços de elétrica corretiva e preventiva em veículos leves modelo: AMBULÂNCIAS	HORAS	100,00	54,72	5.472,00
20	3	Serviços de elétrica de arranque em veículos leves modelo: AMBULÂNCIAS	SERV	15,00	51,85	927,75
20	4	Serviços de elétrica de alternador em veículos leves modelo: AMBULÂNCIAS	SERV	15,00	53,64	945,60
22	1	Peças para manutenção corretiva e preventiva de elétrica em veículos leves modelo: ÔNIBUS	PEÇA	1,00	14.096,61	14.096,61
22	2	Serviços de elétrica corretiva e preventiva em veículos leves modelo: ÔNIBUS	HORAS	100,00	54,04	5.404,00
22	3	Serviços de elétrica de arranque em veículos leves modelo: ÔNIBUS	SERV	15,00	61,09	916,35
22	4	Serviços de elétrica de alternador em veículos leves modelo: ÔNIBUS	SERV	15,00	62,27	934,05
23	1	Peças para manutenção corretiva e preventiva de elétrica em veículos leves modelo: CARREGADEIRA	PEÇA	1,00	11.447,68	11.447,68
23	2	Serviços de elétrica corretiva e preventiva em veículos leves modelo: CARREGADEIRA	HORAS	80,00	54,96	4.388,80
23	3	Serviços de elétrica de arranque em veículos leves modelo: CARREGADEIRA	SERV	12,00	62,01	744,12
23	4	Serviços de elétrica de alternador em veículos leves modelo: CARREGADEIRA	SERV	12,00	63,20	758,40
25	1	Peças para manutenção corretiva e preventiva de elétrica em veículos leves modelo: MOTONIVELADORA	PEÇA	1,00	11.260,00	11.260,00
25	2	Serviços de elétrica corretiva e preventiva em veículos leves modelo: MOTONIVELADORA	HORAS	80,00	54,05	4.324,50
25	3	Serviços de elétrica de arranque em veículos leves modelo: MOTONIVELADORA	SERV	12,00	61,10	733,20
25	4	Serviços de elétrica de alternador em veículos leves modelo: MOTONIVELADORA	SERV	12,00	62,28	747,36

TOTAL 164.803,73

FRANCIELE ORTEGA - ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	1	Peças para manutenção corretiva e preventiva de elétrica em veículos leves modelo: SIENA		PEÇA	1,00	2.764,00	2.764,00
2	2	Serviços de elétrica corretiva e preventiva em veículos leves modelo: SIENA		HORAS	20,00	53,36	1.067,20
2	3	Serviços de elétrica de arranque em veículos leves modelo: SIENA		SERV	3,00	60,32	180,96
2	4	Serviços de elétrica de alternador em veículos leves modelo: SIENA		SERV	3,00	61,48	184,44
3	1	Peças para manutenção corretiva e preventiva de elétrica em veículos leves modelo: FIESTA		PEÇA	1,00	2.764,00	2.764,00
3	2	Serviços de elétrica corretiva e preventiva em		HORAS	20,00	53,36	1.067,20

maior

Art. 11. Artigo 11.1



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

281

4

veiculos leves modelo FIESTA							
3	3	Serviços de elétrica de arranque em veículos leves modelo FIESTA	SERV	3,00	60,32	180,96	
3	4	Serviços de elétrica de alternador em veículos leves modelo FIESTA	SERV	3,00	61,48	184,44	
6	1	Peças para manutenção corretiva e preventiva de elétrica em veículos leves modelo SPIN	PEÇA	1,00	2.745,03	2.745,03	
6	2	Serviços de elétrica corretiva e preventiva em veículos leves modelo SPIN	HORAS	20,00	52,61	1.052,20	
6	3	Serviços de elétrica de arranque em veículos leves modelo SPIN	SERV	3,00	59,46	178,44	
6	4	Serviços de elétrica de alternador em veículos leves modelo	SERV	3,00	60,62	181,86	
9	1	Peças para manutenção corretiva e preventiva de elétrica em veículos leves modelo PRISMA	PEÇA	1,00	2.746,52	2.746,52	
9	2	Serviços de elétrica corretiva e preventiva em veículos leves modelo PRISMA	HORAS	20,00	52,64	1.052,80	
9	3	Serviços de elétrica de arranque em veículos leves modelo PRISMA	SERV	3,00	59,51	178,53	
9	4	Serviços de elétrica de alternador em veículos leves modelo PRISMA	SERV	3,00	60,65	181,95	
13	1	Peças para manutenção corretiva e preventiva de elétrica em veículos leves modelo RANGER	PEÇA	1,00	2.630,94	2.630,94	
13	2	Serviços de elétrica corretiva e preventiva em veículos leves modelo RANGER	HORAS	20,00	50,43	1.008,60	
13	3	Serviços de elétrica de arranque em veículos leves modelo RANGER	SERV	3,00	57,01	171,03	
13	4	Serviços de elétrica de alternador em veículos leves modelo RANGER	SERV	3,00	58,10	174,30	
TOTAL:						20.735,40	

KAKTIN & KAKTIN LTDA - ME

Lote	Item	Descrição/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
4	1	Peças para manutenção corretiva e preventiva de elétrica em veículos leves modelo KOMBI		PEÇA	1,00	13.920,00	13.920,00
4	2	Serviços de elétrica corretiva e preventiva em veículos leves modelo KOMBI		HORAS	100,00	53,36	5.336,00
4	3	Serviços de elétrica de arranque em veículos leves modelo KOMBI		SERV	15,00	60,32	904,80
4	4	Serviços de elétrica de alternador em veículos leves modelo KOMBI		SERV	15,00	61,48	922,20
7	1	Peças para manutenção corretiva e preventiva de elétrica em veículos leves modelo SANTANA		PEÇA	1,00	5.514,09	5.514,09
7	2	Serviços de elétrica corretiva e preventiva em veículos leves modelo SANTANA		HORAS	40,00	52,64	2.105,60
7	3	Serviços de elétrica de arranque em veículos leves modelo SANTANA		SERV	6,00	59,74	358,44
7	4	Serviços de elétrica de alternador em veículos leves modelo SANTANA		SERV	6,00	60,68	364,08
10	1	Peças para manutenção corretiva e preventiva de elétrica em veículos leves modelo LOGAN		PEÇA	1,00	2.785,49	2.785,49
10	2	Serviços de elétrica corretiva e preventiva em veículos leves modelo		HORAS	20,00	53,39	1.067,80
10	3	Serviços de elétrica de arranque em veículos leves modelo LOGAN		SERV	3,00	60,35	181,05
10	4	Serviços de elétrica de alternador em veículos leves modelo LOGAN		SERV	3,00	61,61	184,83
12	1	Peças para manutenção corretiva e preventiva de elétrica em veículos leves modelo GOL		PEÇA	1,00	2.779,59	2.779,59
12	2	Serviços de elétrica corretiva e preventiva em veículos leves modelo GOL		HORAS	20,00	53,27	1.065,40
12	3	Serviços de elétrica de arranque em veículos leves modelo GOL		SERV	3,00	60,22	180,66
12	4	Serviços de elétrica de alternador em veículos leves modelo		SERV	3,00	61,36	184,14
19	1	Peças para manutenção corretiva e preventiva de		PEÇA	1,00	10.574,36	10.574,36

marlene ... & ...



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

282

		elétrica em veículos leves modelo CAMIONETE E VANS					
19	2	Serviços de elétrica corretiva e preventiva em veículos leves modelo CAMIONETE E VANS	HORAS	90,00	52,58	4.208,40	
19	3	Serviços de elétrica de arranque em veículos leves modelo CAMIONETE E VANS	SERV	12,00	92,55	1.111,08	
19	4	Serviços de elétrica de alternador em veículos leves modelo CAMIONETE E VANS	SERV	12,00	89,18	1.059,92	
26	1	Peças para manutenção corretiva e preventiva de elétrica em veículos leves modelo TRATOR	PEÇA	1,00	11.016,43	11.016,43	
26	2	Serviços de elétrica corretiva e preventiva em veículos leves modelo TRATOR	HORAS	60,00	52,78	4.222,40	
26	3	Serviços de elétrica de arranque em veículos leves modelo TRATOR	SERV	12,00	52,95	1.115,40	
26	4	Serviços de elétrica de alternador em veículos leves modelo TRATOR	SERV	12,00	88,50	1.074,00	
TOTAL						72.553,07	

PAULO KAKTIN

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
6	1	Peças para manutenção corretiva e preventiva de elétrica em veículos leves modelo PEUGEOT		PEÇA	1,00	2.788,54	2.788,54
6	2	Serviços de elétrica corretiva e preventiva em veículos leves modelo PEUGEOT		HORAS	20,00	53,45	1.069,00
6	3	Serviços de elétrica de arranque em veículos leves modelo PEUGEOT		SERV	3,00	60,38	181,14
6	4	Serviços de elétrica de alternador em veículos leves modelo PEUGEOT		SERV	3,00	61,58	184,74
11	1	Peças para manutenção corretiva e preventiva de elétrica em veículos leves modelo CLASSIC		PEÇA	1,00	2.789,91	2.789,91
11	2	Serviços de elétrica corretiva e preventiva em veículos leves modelo CLASSIC		HORAS	20,00	53,48	1.059,60
11	3	Serviços de elétrica de arranque em veículos leves modelo CLASSIC		SERV	3,00	60,45	181,35
11	4	Serviços de elétrica de alternador em veículos leves modelo CLASSIC		SERV	3,00	61,61	184,83
14	1	Peças para manutenção corretiva e preventiva de elétrica em veículos leves modelo DOBLO		PEÇA	1,00	2.657,70	2.657,70
14	2	Serviços de elétrica corretiva e preventiva em veículos leves modelo DOBLO		HORAS	20,00	60,94	1.218,80
14	3	Serviços de elétrica de arranque em veículos leves modelo DOBLO		SERV	3,00	57,58	172,74
14	4	Serviços de elétrica de alternador em veículos leves modelo DOBLO		SERV	3,00	58,60	175,80
15	1	Peças para manutenção corretiva e preventiva de elétrica em veículos leves modelo MOTOCICLETA		PEÇA	1,00	5.741,45	5.741,45
15	2	Serviços de elétrica corretiva e preventiva em veículos leves modelo MOTOCICLETA		HORAS	30,00	56,02	1.680,60
17	1	Peças para manutenção corretiva e preventiva de elétrica em veículos leves modelo CAMINHÃO VOLKSWAGEN		PEÇA	1,00	7.200,00	7.200,00
17	2	Serviços de elétrica corretiva e preventiva em veículos leves modelo CAMINHÃO VOLKSWAGEN		HORAS	60,00	46,00	2.760,00
17	3	Serviços de elétrica de arranque em veículos leves modelo CAMINHÃO VOLKSWAGEN		SERV	9,00	81,00	729,00
17	4	Serviços de elétrica de alternador em veículos leves modelo CAMINHÃO VOLKSWAGEN		SERV	9,00	73,00	657,00
21	1	Peças para manutenção corretiva e preventiva de elétrica em veículos leves modelo MICRO ÔNIBUS		PEÇA	1,00	26.953,81	26.953,81
21	2	Serviços de elétrica corretiva e preventiva em veículos leves modelo MICRO ÔNIBUS		HORAS	300,00	51,65	15.495,00
21	3	Serviços de elétrica de arranque em veículos leves modelo MICRO ÔNIBUS		SERV	30,00	90,96	2.728,80
21	4	Serviços de elétrica de alternador em veículos leves modelo MICRO ÔNIBUS		SERV	30,00	74,59	2.237,70

marlene

Paulo Kaktin



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

24	1	Peças para manutenção corretiva e preventiva de elétrica em veículos leves modelo RETRO ESCAVADEIRA	PEÇA	1,00	8.091,21	8.091,21
24	2	Serviços de elétrica corretiva e preventiva em veículos leves modelo RETRO ESCAVADEIRA	HORAS	63,00	51,69	3.101,40
24	3	Serviços de elétrica de arranque em veículos leves modelo RETRO ESCAVADEIRA	SERV	9,00	91,02	819,18
24	4	Serviços de elétrica de alternador em veículos leves modelo RETRO ESCAVADEIRA	SERV	9,00	97,85	768,85
TOTAL						86.898,42

Na sequência foi(ram) examinado(s) os envelope(s) de nº 02 – Documentos de Habilitação, onde foi verificado que se encontrava(m) fechado(s) e inviolado(s). Examinado(s) tais documentos ficou constatado que os mesmos estavam em conformidade com o solicitado no Edital de Convocação, sendo considerada(s) a(s) empresa(s), além de classificada(a), também devidamente habilitada(s), motivo pelo qual o pregoeiro lhe(s) atribuiu a respectiva adjudicação, e, em seguida passando-se à fase de rubrica em toda a documentação pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) classificada(s).

ENCERRAMENTO

No curso do presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhum recurso ou impugnação em qualquer das fases. O Pregoeiro, considerando a(s) proposta(s) formulada(s) e o resultado da fase de lances verbais, por parte da(s) empresa(s) classificada(s), bem como, por ser(em) o(s) valor(es) inferior(es) ao máximo estabelecido no Edital de Convocação, **ADJUDICOU** em favor da empresa(s) conforme acima descrito. A(s) proposta(s) formulada(s) pela(s) empresa(s) vencedora(s) do certame referente(s) ao objeto do Edital em voga será(ão) encaminhada(s) pelo Pregoeiro ao Senhor Prefeito Municipal para **HOMOLOGAÇÃO**, comunicando-se os interessados oportunamente para a assinatura do contrato e demais atos inerentes a esta licitação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representante(s) do(s) licitante(s) classificado(s) e habilitado(s).


MARILIS CRISTINA TONINI

Pregoeira


ANA MARIA BANDEIRA

Equipe de Apoio


VISLAINE APARECIDA PEDRETTI

Equipe de Apoio


CARLA DA ROCHA DALL ONDER

Equipe de Apoio


ARY VILLALBA & CIA LTDA - ME


FRANCIELE ORTEGA - ME


KAKTIN & KAKTIN LTDA - ME


PAULO KAKTIN



Município de Santo Antônio do Sudoeste - 2017

Relatório de Lances por Lote

Pregão 21/2017

284

Handwritten signature

Lote 1			
Fornecedor	25	ARY VILLALBA & CIA LTDA - ME	
Rodada	Valor	Porcentual	
Lance Inicial	21.385,70	5,99%	
1	21.284,35	1,00	
Fornecedor	55486	FRANCIELE ORTEGA - ME	
Rodada	Valor	Porcentual	
Lance Inicial	21.810,00	4,00	
Fornecedor	05704	PAULO KAKIN	
Rodada	Valor	Porcentual	
Lance Inicial	21.322,75	1,00%	
1	21.322,90	0,10	
Lote 2			
Fornecedor	55888	FRANCIELE ORTEGA - ME	
Rodada	Valor	Porcentual	
Lance Inicial	4245,60	7,70	
1	4245,60	7,70	
Fornecedor	25	ARY VILLALBA & CIA LTDA - ME	
Rodada	Valor	Porcentual	
Lance Inicial	4.362,00	4,00	
Fornecedor	56734	PAULO KAKIN	
Rodada	Valor	Porcentual	
Lance Inicial	4.384,55	3,90%	
Lote 3			
Fornecedor	55886	FRANCIELE ORTEGA - ME	
Rodada	Valor	Porcentual	
Lance Inicial	4.216,60	7,70	
1	4.216,60	7,70	
Fornecedor	25	ARY VILLALBA & CIA LTDA - ME	
Rodada	Valor	Porcentual	
Lance Inicial	4.354,00	4,70	
Fornecedor	56734	PAULO KAKIN	
Rodada	Valor	Porcentual	
Lance Inicial	4.344,50	5,50%	
Lote 4			
Fornecedor	140	KAKIN & KAKIN LTDA - ME	
Rodada	Valor	Porcentual	
Lance Inicial	21.127,00	7,00%	
1	21.081,70	7,30	
Fornecedor	25	ARY VILLALBA & CIA LTDA - ME	
Rodada	Valor	Porcentual	
Lance Inicial	21.910,00	4,00	
Fornecedor	55888	FRANCIELE ORTEGA - ME	
Rodada	Valor	Porcentual	
Lance Inicial	21.510,00	4,00	
1	21.126,768	7,10	
Fornecedor	05704	PAULO KAKIN	
Rodada	Valor	Porcentual	
Lance Inicial	21.922,75	3,92%	
Lote 5			
Fornecedor	55888	FRANCIELE ORTEGA - ME	
Rodada	Valor	Porcentual	
Lance Inicial	4.216,60	7,70	
1	4.207,5120	7,40	
2	4.175,7760	8,10	
3	4.162,5150	8,90	
4	4.157,5215	9,50	
Fornecedor	27	ARY VILLALBA & CIA LTDA - ME	
Rodada	Valor	Porcentual	
Lance Inicial	4.350,00	4,00	
1	4.070,660	7,70	
2	4.150,25	4,40	
3	4.171,625	5,20	
4	4.172,07	5,40	

Handwritten signatures and notes:
Município de Santo Antônio do Sudoeste
Franciele Ortega
Ary Villalba & Cia Ltda
Paulo Kakin



Município de Santo Antônio do Sudoeste - 2017

Relatório de Lances por Lote

Projeto 21/2017

Objeto: Contratação de empresa para execução de obras e serviços de construção civil

Formador	567304	PAULO KARTIN	Declinou
Rebata	Valor	Porcentual	
Lance inicial	4.354,37	1,000	
1	4.215,149	7,21	
2	4.265,240	7,45	

Lote 5

Formador	567304	PAULO KARTIN	Vencedor
Rebata	Valor	Porcentual	
Lance inicial	4.234,54	5,402	
1	4.224,156	7,06	

Formador 20 ARY VILALBA S CIA LTDA - ME Declinou

Rebata	Valor	Porcentual	
Lance inicial	4.102,00	4,00	
1	4.126,625	7,30	

Formador 559888 FRANCIELE ORTEGA - ME Declinou

Rebata	Valor	Porcentual	
Lance inicial	4.182,00	4,00	

Lote 7

Formador 242 KARTIN & KARTIN LTDA - ME Vencedor

Rebata	Valor	Porcentual	
Lance inicial	5.437,15	7,000	
1	6.433,20	7,70	
2	6.415,598	7,38	
3	6.410,4013	7,45	
4	6.421,778	7,56	
5	6.381,4125	8,10	

Formador 20 ARY VILALBA S CIA LTDA - ME Declinou

Rebata	Valor	Porcentual	
Lance inicial	4.724,00	4,00	
1	4.664,57	7,18	
2	4.641,125	7,30	
3	4.615,165	7,40	
4	4.605,205	7,30	
5	4.561,50	8,00	

Formador 558888 FRANCIELE ORTEGA - ME Declinou

Rebata	Valor	Porcentual	
Lance inicial	6.724,00	4,00	
1	6.442,3875	7,10	

Formador 567304 PAULO KARTIN Declinou

Rebata	Valor	Porcentual	
Lance inicial	3.752,10	1,500	
1	3.450,472	7,00	

Lote 8

Formador 20 ARY VILALBA S CIA LTDA - ME Vencedor

Rebata	Valor	Porcentual	
Lance inicial	21.670,00	4,00	
1	21.014,8438	7,00	
2	20.977,25	8,00	
3	20.871,4317	8,70	
4	20.551,8124	8,20	
5	20.633,0738	8,30	
6	20.510,171	8,40	
7	20.787,6860	8,70	
8	20.574,1625	9,00	
9	20.561,3436	9,10	
10	20.626,627	9,20	
11	20.498,615	10,00	
12	20.219,5805	11,00	
13	20.174,05	11,30	
14	20.128,6125	11,40	
15	20.124,2988	11,40	

Formador 558888 FRANCIELE ORTEGA - ME Declinou

Rebata	Valor	Porcentual	
Lance inicial	21.283,00	7,00	
1	20.738,0409	7,75	
2	20.889,5106	8,00	

Handwritten signatures and notes at the bottom left.

Handwritten signatures and notes at the bottom center.

Handwritten number '4' at the bottom right.



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2017

Relatório de Lances por Lote

Pregão 21/2017

286

[Handwritten signature]
23/10/17

Objeto	Contribuição de melhoria para aquisição de água e esgoto em áreas de interesse do município	
0	20867,1718	5,13
1	20834,4531	5,25
2	20821,1344	5,35
3	20808,1031	5,41
4	20795,3668	5,51
5	20781,7905	5,61
6	20769,3644	5,73
7	20756,3531	5,81
8	20743,3517	6,00
9	20730,3503	6,10
10	20717,3489	6,25
11	20704,3475	6,35
12	20691,3461	6,45
13	20678,3447	6,55
14	20665,3433	6,65

Fornecedor	Valor	Porcentual	Resultado
567304	PAULO MARTIN		Declinou
Rodada	Valor	Porcentual	
Lance Inicial	21.807,75	1,5007	
1	21.071,54,6	1,25	

Fornecedor	Valor	Porcentual	Resultado
498889	FRANCIELE CRTEGA - ME		Venceu
Rodada	Valor	Porcentual	
Lance Inicial	4.215,00	7,20	
1	4.209,894	7,35	
2	4.204,788	7,50	
3	4.199,682	7,65	
4	4.194,576	7,80	
5	4.189,470	7,95	
6	4.184,364	8,10	

Fornecedor	Valor	Porcentual	Resultado
21	ARY VALLALBA & CIA LTDA - ME		Declinou
Rodada	Valor	Porcentual	
Lance Inicial	4.207,00	4,00	
1	4.211,0501	7,30	
2	4.205,9689	7,50	
3	4.199,25	8,00	
4	4.191,1025	8,25	
5	4.183,0101	8,50	
6	4.174,9175	8,75	

Fornecedor	Valor	Porcentual	Resultado
567304	PAULO MARTIN		Declinou
Rodada	Valor	Porcentual	
Lance Inicial	4.284,00	0,5707	
1	4.274,3081	1,00	
2	4.264,6162	1,40	
3	4.254,9243	1,80	

Fornecedor	Valor	Porcentual	Resultado
04	MARTINA MARTIN LTDA - ME		Venceu
Rodada	Valor	Porcentual	
Lance Inicial	4.225,00	1,0024	
1	4.214,8019	1,10	

Fornecedor	Valor	Porcentual	Resultado
25	ARY VALLALBA & CIA LTDA - ME		Declinou
Rodada	Valor	Porcentual	
Lance Inicial	4.362,00	4,00	

Fornecedor	Valor	Porcentual	Resultado
568889	FRANCIELE CRTEGA - ME		Declinou
Rodada	Valor	Porcentual	
Lance Inicial	4.362,00	4,00	
1	4.351,1438	7,10	

Fornecedor	Valor	Porcentual	Resultado
567304	PAULO MARTIN		Declinou
Rodada	Valor	Porcentual	
Lance Inicial	4.364,00	3,0017	
1	4.353,4156	7,05	

Fornecedor	Valor	Porcentual	Resultado
107001	PAULO MARTIN		Venceu
Rodada	Valor	Porcentual	
Lance Inicial	4.234,75	5,8901	
1	4.225,5875	7,00	

Fornecedor	Valor	Porcentual	Resultado
25	ARY VALLALBA & CIA LTDA - ME		Declinou
Rodada	Valor	Porcentual	
Lance Inicial	4.362,00	4,00	

[Handwritten signatures and notes]



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2017

Relatório de Lances por Lote

Pregão 21/2017

287

[Handwritten signature]

Página 4

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de veículos

Fornecedor: 552888 FRANCIELE ORTEGA - ME			Declinao
Rótulo	Valor	Porcentual	
Lance Final	4.352,00	4,70	
1	4.237,213	4,60	

Lote 12

Fornecedor: 243 KAKIM & KAKIM LTDA - ME			Vencedor
Rótulo	Valor	Porcentual	
Lance Inicial	4.279,56	1,0004	
1	4.214,000	1,00	
2	4.200,7544	1,00	

Fornecedor: 25 ARY VILLALBA & CIA LTDA - ME			Declinao
Rótulo	Valor	Porcentual	
Lance Final	4.262,00	4,10	
1	4.184,4715	4,15	
2	4.110,000	4,50	

Fornecedor: 339888 FRANCIELE ORTEGA - ME			Declinao
Rótulo	Valor	Porcentual	
Lance Final	4.262,00	4,70	
1	4.240,60	4,60	

Fornecedor: 551704 PAULO KAKIM			Declinao
Rótulo	Valor	Porcentual	
Lance Inicial	4.381,56	0,0017	
1	4.221,408	0,10	

Lote 13

Fornecedor: 552888 FRANCIELE ORTEGA - ME			Vencedor
Rótulo	Valor	Porcentual	
Lance Inicial	4.116,00	1,20	
1	4.200,7544	1,35	
2	4.205,1005	1,45	
3	4.200,0408	1,55	
4	4.115,000	2,10	
5	4.168,8788	2,30	
6	4.168,0115	2,40	
7	4.135,2504	2,50	
8	4.130,0088	2,60	
9	4.121,1015	2,60	
10	4.084,8708	2,60	
11	4.082,0004	2,70	
12	4.076,0756	2,80	
13	4.073,4715	2,90	
14	4.066,7703	2,90	
15	4.063,9077	3,00	
16	4.015,675	3,10	
17	3.995,5003	3,10	
18	3.954,8888	3,20	

Fornecedor: 25 ARY VILLALBA & CIA LTDA - ME			Declinao
Rótulo	Valor	Porcentual	
Lance Final	4.352,00	4,00	
1	4.212,0000	4,30	
2	4.207,5120	4,40	
3	4.202,8000	4,50	
4	4.180,00	5,00	
5	4.171,1520	5,20	
6	4.164,0080	5,30	
7	4.107,0010	5,50	
8	4.104,5120	5,60	
9	4.100,0000	5,80	
10	4.080,0000	6,00	
11	4.084,8010	6,10	
12	4.080,0070	6,20	
13	4.075,0000	6,30	
14	4.071,0000	6,40	
15	4.065,0000	6,50	
16	4.061,0000	6,60	
17	4.056,0000	6,70	
18	4.052,0000	6,80	

[Handwritten signatures and notes at the bottom of the page]



Município de Santo Antônio do Sudoeste - 2017

Relatório de Lances por Lote

Pregão 21/2017

288

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS ELETRÔNICOS

Fornecedor	567304	PAULO KARTIN	
Rodada	Valor	Porcentagem	Vencedor
Lance Inicial	4.204,00	3,40%	
1	4.214,3261	3,45	

Lote	14		
Fornecedor	567304	PAULO KARTIN	
Rodada	Valor	Porcentagem	Vencedor
Lance Inicial	4.124,00	6,60%	
1	4.127.1428	7,10	
2	4.115,0312	7,22	
3	4.120,7844	7,35	
4	4.125,8338	7,47	
5	4.132,5144	7,51	
6	4.201,6056	7,52	
7	4.200,6360	7,55	
8	4.181,0784	7,61	
9	4.175,7068	8,10	
10	4.180,8906	8,25	
11	4.182,1544	8,31	
12	4.163,8025	8,38	
13	4.180,8906	8,40	
14	4.152,0175	8,51	
15	4.152,0169	8,53	
16	4.158,3971	8,55	
17	4.156,2264	8,57	
18	4.154,3806	8,57	
19	4.170,2988	8,57	
20	4.175,2705	8,57	
21	4.174,3818	8,57	
22	4.120,4901	8,57	
23	4.122,5648	8,57	
24	4.091,8206	8,57	
25	4.088,8110	8,57	
26	4.087,1261	8,57	
27	4.043,4831	8,57	
28	4.041,2115	8,57	
29	4.088,485	8,57	
30	4.090,5762	8,57	
31	4.086,0770	8,57	
32	4.085,7388	8,57	
33	4.084,88	8,57	
34	4.070,5612	8,57	
35	4.070,8325	8,57	
36	4.070,1708	8,57	
37	4.020,8619	8,57	
38	4.022,9641	8,57	
39	4.070,3081	8,57	

Fornecedor	15	ARY VILLALBA & CIA. LTDA - ME	
Rodada	Valor	Porcentagem	Vencedor
Lance Inicial	4.160,00	4,00%	
1	4.200,2715	6,90	
2	4.218,5210	7,15	
3	4.210,0077	7,30	
4	4.221,5128	7,40	
5	4.220,1868	7,50	
6	4.220,00	7,52	
7	4.201,1513	7,54	
8	4.198,3334	7,58	
9	4.190,25	8,00	
10	4.171,1925	8,20	
11	4.168,8188	8,30	
12	4.164,3882	8,32	
13	4.162,4681	8,37	
14	4.162,6204	8,38	
15	4.157,5613	8,40	
16	4.156,5025	8,40	
17	4.155,7138	8,44	
18	4.154,805	8,44	

Print do Sr. Manoel Tonel de Souza - Edição

07/08/2017 13:22:05



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2017

Relatório de Lances por Lote

Pregão 21/2017

289

4
Página 7

Lote	Descrição de Emprego	Valor	Porcentual
18	4194 8125	9,00	
19	4129 7125	9,20	
21	4124 8125	9,22	
22	4123 8125	9,24	
23	4122 8125	9,26	
24	4099 8125	10,00	
25	4098 8125	10,00	
26	4045 8125	11,00	
28	4041 8125	11,05	
29	4039 8125	11,10	
30	4038 8125	11,15	
31	4037 8125	11,15	
32	4036 8125	11,17	
33	4035 8125	11,19	
34	4034 8125	11,21	
35	4033 8125	11,23	
36	4032 8125	11,27	
37	4031 8125	11,30	
38	4029 8125	11,32	
39	4025 8125	11,40	

Fornecedor	Emprego	Franciele Ortega - ME	Destino
Rodada	Valor	Porcentual	
Lance inicial	4.962,00	4,00	
1	4.229,5075	7,00	
2	4.718,50	7,20	

Lote	Emprego	Paulo Kaktin	Vencedor
Rodada	Valor	Porcentual	
Lance inicial	7.456,40	2,509	
1	7.408,275	4,10	
2	7.280,925	4,91	

Fornecedor	Emprego	Ary Villalba & Cia Ltda - ME	Destino
Rodada	Valor	Porcentual	
Lance inicial	7.415,00	4,30	
1	7.400,00	4,20	

Fornecedor	Emprego	Franciele Ortega - ME	Destino
Rodada	Valor	Porcentual	
Lance inicial	7.415,00	4,00	
1	7.292,625	4,30	

Fornecedor	Emprego	Ary Villalba & Cia Ltda - ME	Vencedor
Rodada	Valor	Porcentual	
Lance inicial	25.000,00	10,102	
1	25.815,510	10,05	
2	25.901,025	10,10	
3	25.949,515	10,05	
4	25.975,54	10,40	
5	25.987,025	10,30	
6	26.044,905	11,00	
7	26.315,495	11,10	
8	26.255,545	11,30	
9	26.267,555	11,50	
10	26.317,515	11,40	

Fornecedor	Emprego	Franciele Ortega - ME	Destino
Rodada	Valor	Porcentual	
Lance inicial	27.720,40	4,20	
1	25.621,3075	10,00	

Fornecedor	Emprego	Paulo Kaktin	Destino
Rodada	Valor	Porcentual	
Lance inicial	27.479,64	2,504	
1	25.924,0545	7,12	
2	25.912,6630	10,36	
3	25.977,0330	10,45	
4	25.930,0730	10,30	
5	25.918,071	10,45	

Franciele Ary Villalba
Paulo Kaktin
 4



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2017

Relatório de Lances por Lote

Pregão 21/2017

230

Página 7

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de peças e acessórios para veículos.

Lance	Valor	Porcentagem
6	25 473 628	10,55
7	25 330 750	11,07
8	25 208 111	11,26
9	25 231 055	11,40
10	25 050 751	12,00

Lote	Formata	Valor	Porcentagem	Vencedor
17	507,304	PAULO KAKIM		
1		19 739,82	1,504	
2		12 112 027,2	10,30	
3		12 701,494	10,25	
4		12 750 093	10,15	
5		12 734 505	10,21	
6		11 757 125,8	10,23	
7		11 771 276,1	10,22	
8		12 750 515,5	10,75	
9		12 760 7577	10,33	
10		12 757,142	10,30	
11		12 750,073	10,42	
12		12 750 254,5	10,44	
13		12 749 375,5	10,45	
14		12 749 527	10,46	
15		12 742,071	10,48	
16		12 742,477	11,00	
17		12 750,944	11,07	
18		12 750,944	11,05	
19		12 750 624,5	11,11	
20		12 750 977	11,10	
21		12 751 129	11,15	
22		12 742 588,1	11,21	
23		12 735 738,4	11,21	
24		12 730 690,6	11,25	
25		12 730 547,4	11,27	
26		12 729 435,5	11,32	
27		12 722 551,9	11,35	
28		12 719 135,5	11,37	
29		12 711 260,5	11,40	
30		12 699 411,1	11,45	
31		12 695 303,4	11,47	
32		12 689 303,4	11,51	
33		12 687 071,1	11,55	
34		12 684 744	11,55	
35		12 685 621,1	11,54	
36		12 687 703,4	11,55	
37		12 675 505,5	11,55	
38		12 677 087,9	11,77	
39		12 671 240,1	11,75	
40		12 671 300,4	11,71	
41		12 664 273	11,75	
42		12 658 070,1	12,07	
43		12 621 355,5	12,05	
44		12 614 437,4	12,11	
45		12 611 315	12,16	
46		12 603 454	12,15	
47		12 600 135,5	12,21	
48		12 585 555	12,30	
49		12 571 721,1	12,41	
50		12 567 424	12,51	
51		12 565 243,5	12,61	
52		12 557 381	12,70	
53		12 542 885,5	12,75	
54		12 519 037,5	12,75	
55		12 515 19	12,80	
56		12 507 090,1	13,05	
57		12 512 049,9	13,11	
58		12 505 705	13,10	
59		11 990 88	13,00	

Mardene Pires de Oliveira



Município de Santo Antônio do Sudoeste - 2017

Relatório de Lances por Lote

Pregão 21/2017

291

[Handwritten signature]
Folha nº 2

Ordem	Contribuição do empresário para aquisição de bens e serviços essenciais	Valor	Porcentagem
30		11.675,70	18,00
51		11.881,00	20,00

Ordem	Contribuição do empresário para aquisição de bens e serviços essenciais	Valor	Porcentagem	Outros
Fornecedor: 26 ARY VIALBA & CIA LTDA - ME				
Modelo: 03-01				
Lance Inicial		12.812,42	10,7192	
1		12.800,398	10,70	
2		12.793,5199	10,69	
3		12.786,3075	10,68	
4		12.780,5490	10,67	
5		12.780,106	10,67	
6		12.772,1888	10,66	
7		12.758,3584	10,65	
8		12.750,1976	10,64	
9		12.748,3439	10,64	
10		12.736,4361	10,63	
11		12.730,6454	10,63	
12		12.730,3006	10,63	
13		12.727,9029	10,63	
14		12.718,3081	10,62	
15		12.716,5610	10,62	
16		12.671,3636	10,58	
17		12.665,3971	10,58	
18		12.658,7487	10,57	
19		12.655,407	10,57	
20		12.652,5526	10,57	
21		12.646,07	10,56	
22		12.641,1071	10,56	
23		12.638,7142	10,56	
24		12.629,7713	10,55	
25		12.624,4018	10,55	
26		12.624,0788	10,55	
27		12.615,5221	10,54	
28		12.610,0988	10,54	
29		12.600,307	10,53	
30		12.600,8883	10,53	
31		12.601,9998	10,53	
32		12.598,486	10,53	
33		12.590,5900	10,52	
34		12.587,186	10,52	
35		12.584,2873	10,52	
36		12.581,3878	10,52	
37		12.578,5118	10,52	
38		12.572,664	10,51	
39		12.572,8169	10,51	
40		12.565,6888	10,51	
41		12.562,13	10,51	
42		12.522,9606	10,48	
43		12.519,9513	10,48	
44		12.500,7418	10,46	
45		12.504,4705	10,46	
46		12.501,5255	10,46	
47		12.491,3687	10,45	
48		12.473,345	10,44	
49		12.458,3063	10,43	
50		12.444,3615	10,42	
51		12.430,4288	10,41	
52		12.420,3094	10,40	
53		12.420,8770	10,40	
54		12.417,8159	10,39	
55		12.387,7115	10,38	
56		12.374,4727	10,37	
57		12.370,026	10,37	
58		12.360,4275	10,36	
59		12.350,4727	10,36	
60		12.333,3775	10,35	

Fornecedor: 55888	FRANCELE CRTEGA - ME	Outros
Modelo: 03-01	Valor	Porcentagem
Lance Inicial	12.500,20	10,40

Empregador: Município de Santo Antônio do Sudoeste - 2017
 Data: 07/04/2017 10:21:16

[Handwritten signature: Franciele Crtega]
[Handwritten signature: Ary Vialba]
[Handwritten signature: H.H.]
[Handwritten signature: 4]



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2017

Relatório de Lances por Lote

Pregão 21/2017

292

[Handwritten signature]
Pagina 9

Unidade:	Comunicação de empresa para aquisição de peças e serviços gráficos etc.	
1	12.807.7553	10,0%
2	12.800.5853	10,0%

Lote 18			Vencedor
Fornecedor	ARLY VILLALBA & CIA. LTDA - ME		
Rodada	Valor	Porcentagem	
Lance Inicial	21.750,70	100,0%	
1	21.000,70	96,5%	
2	21.000,55	96,5%	
3	21.000,50	96,5%	
4	21.000,45	96,5%	
5	21.000,40	96,5%	
6	21.000,35	96,5%	
7	21.000,30	96,5%	

Fornecedor 55855			Dados
Rodada	Valor	Porcentagem	
Lance Inicial	21.000,30	96,5%	
1	21.000,30	96,5%	
2	21.000,30	96,5%	

Fornecedor 57304			Dados
Rodada	Valor	Porcentagem	
Lance Inicial	21.000,30	96,5%	
1	21.000,30	96,5%	
2	21.000,30	96,5%	
3	21.000,30	96,5%	
4	21.000,30	96,5%	
5	21.000,30	96,5%	
6	21.000,30	96,5%	
7	21.000,30	96,5%	

Lote 19			Vencedor
Fornecedor	KARTH & KARTH, LTDA - ME		
Rodada	Valor	Porcentagem	
Lance Inicial	17.000,00	100,0%	
1	17.000,00	100,0%	
2	17.000,00	100,0%	
3	17.000,00	100,0%	

Fornecedor 25			Dados
Rodada	Valor	Porcentagem	
Lance Inicial	17.000,00	100,0%	
1	17.000,00	100,0%	
2	17.000,00	100,0%	

Fornecedor 55855			Dados
Rodada	Valor	Porcentagem	
Lance Inicial	17.000,00	100,0%	
1	17.000,00	100,0%	
2	17.000,00	100,0%	

Fornecedor 57304			Dados
Rodada	Valor	Porcentagem	
Lance Inicial	17.000,00	100,0%	

Lote 20			Vencedor
Fornecedor	ARLY VILLALBA & CIA. LTDA - ME		
Rodada	Valor	Porcentagem	
Lance Inicial	21.200,00	100,0%	
1	21.200,00	100,0%	
2	21.200,00	100,0%	
3	21.200,00	100,0%	
4	21.200,00	100,0%	
5	21.200,00	100,0%	
6	21.200,00	100,0%	
7	21.200,00	100,0%	
8	21.200,00	100,0%	
9	21.200,00	100,0%	
10	21.200,00	100,0%	
11	21.200,00	100,0%	
12	21.200,00	100,0%	
13	21.200,00	100,0%	
14	21.200,00	100,0%	

[Handwritten signatures and notes at the bottom of the page]



Município de Santo Antônio do Sudoeste - 2017

Relatório de Lances por Lote

Pregão 21/2017

(Handwritten signature)

Código: Constituição de empresa para aquisição de peças e materiais diversos...

Fornecedor	FREUDER ORTEGA - ME			Declina
Rodada	Valor	Porcentual		
Lance inicial	22 792,00	4,01		
1	21 806,346	3,11		
2	21 786 295	1,73		

Fornecedor	FRAJÓ RANTIN			Declina
Rodada	Valor	Porcentual		
Lance inicial	22 117,17	6,806		
1	21 804,272	8,12		
2	21 575,796	8,24		
3	21 510 183	9,51		
4	21 252 366	8,34		
5	21 235 459	8,41		
6	21 211 723	8,51		
7	21 027 984	9,61		
8	21 027 123	9,65		
9	21 013 375	9,68		
10	21 000 503	9,71		
11	21 652 995	8,79		
12	21 640 509	8,81		
	21 633 679	8,88		
13	21 623 016	8,89		

Lote 21			Vencedor	
Fornecedor	FRAJÓ RANTIN			
Rodada	Valor	Porcentual		
Lance inicial	42 799,40	1,604		
1	42 706,725	10,07		
2	42 658,291	7,472		
3	42 640,31	7,18		

Fornecedor	ARY VILALBA & CIA LTDA - ME			Declina
Rodada	Valor	Porcentual		
Lance inicial	42 711,40	0,0132		
1	42 668 765	10,10		

Fornecedor	FRANCIEL ORTEGA - ME			Declina
Rodada	Valor	Porcentual		
Lance inicial	41 764,00	4,30		
1	41 692,190	10,36		
2	41 644 662	10,75		

Lote 22			Vencedor	
Fornecedor	ARY VILALBA & CIA LTDA - ME			
Rodada	Valor	Porcentual		
Lance inicial	21 115,00	10,012		
1	21 061 066	10,01		

Fornecedor	FRANCIEL ORTEGA - ME			Declina
Rodada	Valor	Porcentual		
Lance inicial	22 782,00	4,01		
1	21 833,376	10,07		

Fornecedor	FRAJÓ RANTIN			Declina
Rodada	Valor	Porcentual		
Lance inicial	22 098,73	1,604		

Lote 23			Vencedor	
Fornecedor	ARY VILALBA & CIA LTDA - ME			
Rodada	Valor	Porcentual		
Lance inicial	17 648,00	4,2864		
1	17 421,437	8,23		
2	17 415 075	8,25		
3	17 414 940	8,27		
4	17 411 143	8,29		
5	17 407 346	8,31		
6	17 407 346	8,33		
7	17 399 725	8,35		
8	17 386 965	8,37		
9	17 373 165	8,39		
10	17 366 319	8,41		
11	17 354 985	8,42		
12	17 347 765	8,43		

(Handwritten signatures and numbers)



Município de Santo Antônio do Sudoeste - 2017


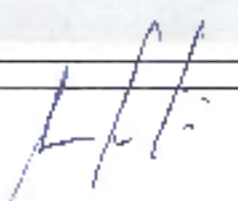

Relatório de Lances por Lote

Pregão 21/2017

204

Página: 1

Lote	Descrição de bens materiais, aquisição de peças e serviços de manutenção	Valor	Porcentual	
13		17.776.5707	3,47	
14		17.775.1735	3,49	
15		17.769.1765	3,51	
16		17.766.5795	3,53	
17		17.761.7225	3,55	
18		17.757.9655	3,57	
19		17.754.1885	3,59	
20		17.750.3115	3,61	
21		17.746.5345	3,63	
22		17.742.7575	3,65	
23		17.738.9805	3,67	
Fornecedor: 12888 FRANCIELE CRTEGA - ME				
Rua				
Valor				
Porcentual				
Lance inicial				
1		17.735.000	3,69	
2		17.731.223	3,71	
Fornecedor: 58794 PAULO KAKTIN				
Rua				
Valor				
Porcentual				
Lance inicial				
1		17.728.226	3,73	
2		17.724.449	3,75	
3		17.720.672	3,77	
4		17.716.895	3,79	
5		17.713.118	3,81	
6		17.709.341	3,83	
7		17.705.564	3,85	
8		17.701.787	3,87	
9		17.698.010	3,89	
10		17.694.233	3,91	
11		17.690.456	3,93	
12		17.686.679	3,95	
13		17.682.902	3,97	
14		17.679.125	3,99	
15		17.675.348	4,01	
16		17.671.571	4,03	
17		17.667.794	4,05	
18		17.664.017	4,07	
19		17.660.240	4,09	
20		17.656.463	4,11	
21		17.652.686	4,13	
22		17.648.909	4,15	
23		17.645.132	4,17	
24		17.641.355	4,19	
Fornecedor: 92704 PAULO KAKTIN				
Rua				
Valor				
Porcentual				
Lance inicial				
1		17.637.578	4,21	
2		17.633.801	4,23	
3		17.630.024	4,25	
Fornecedor: 25 ARY MLLAUB & CIA LTDA - ME				
Rua				
Valor				
Porcentual				
Lance inicial				
1		17.626.247	4,27	
2		17.622.470	4,29	
Fornecedor: 98988 FRANCIELE CRTEGA - ME				
Rua				
Valor				
Porcentual				
Lance inicial				
1		17.619.500	4,31	
2		17.615.723	4,33	
Fornecedor: 74 ARY MLLAUB & CIA LTDA - ME				
Rua				
Valor				
Porcentual				
Lance inicial				
1		17.611.756	4,35	
Fornecedor: 58688 FRANCIELE CRTEGA - ME				
Rua				
Valor				
Porcentual				
Lance inicial				
1		17.608.000	4,37	



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2017

Relatório de Lances por Lote

Pregão 21/2017

295

Objeto	Compreensão em espécie da aquisição de papéis e serviços eletrônicos		
Lance inicial	18.250,00		4,00
Fornecedor	077304	PAULO KARTIN	Declinou
Modalidade	Valor	Percentual	
Lance inicial	18.250,00	1,00%	
Lote 25			
Fornecedor	242	KARTIN & KARTIN LTDA - ME	Vencedor
Modalidade	Valor	Percentual	
Lance inicial	17.628,00	7,00%	
	17.428,00	4,20	
Fornecedor	25	ARY VILLALBA & CIA LTDA - ME	Declinou
Modalidade	Valor	Percentual	
Lance inicial	17.448,00	9,16%	
Fornecedor	50888	FRANCIELE ORTEGA - ME	Declinou
Modalidade	Valor	Percentual	
Lance inicial	15.225,00	4,00	
Fornecedor	157304	PAULO KARTIN	Declinou
Modalidade	Valor	Percentual	
Lance inicial	15.219,75	3,30%	

MARCUS CRISTINA TORONI
Pregador

CARLA DA ROCHA DALLINGER
Revisor

ANA MARIA SANTANA
Membro

VITORIANI APARECIDA RESATTI
Membro

ARY VILLALBA & CIA LTDA - ME
ARY VILLALBA

KARTIN & KARTIN LTDA - ME
HEINSON KARTIN

FRANCIELE ORTEGA - ME
FRANCIELE ORTEGA

PAULO KARTIN
TATIANA KARTIN DE SOUZA KARTIN



Município de Santo Antonio do Sudoeste _017
Mapa da Licitação
Pregão 21/2017

Página 1

Data abertura: 07/04/2017		Data julgamento: 07/04/2017		Data homologação:				
Posição	Ud	Quantidade	Valor	Marca	Emp. 1 - Valor	Emp. 2 - Valor	Emp. 3 - Valor	Emp. 4 - Valor
Lote 001 - SERVIÇOS								
001	PEÇA	1,00	10,000,00 *		4,400,00			16,200,00
002	HORAS	100,00	50,00 *		50,00			50,00
003	SERV	10,00	100,00 *		60,00			60,00
004	SERV	10,00	50,00 *		60,00			60,00
TOTAL DO LOTE			20,100,00 *	0,00	216,000,00			216,000,00
Lote 002 - SERVIÇOS								
001	HORAS	1,00	2,000,00		2,000,00 *			2,000,00
002	HORAS	2,00	50,00		50,00 *			50,00
003	SERV	1,00	60,00		60,00 *			60,00
004	SERV	2,00	60,00		61,45 *			61,45
TOTAL DO LOTE			4,860,00	0,00	4,206,00 *			4,206,00
Lote 003 - SERVIÇOS								
001	PEÇA	1,00	2,000,00		2,200,00 *			2,000,00
002	HORAS	20,00	50,00		50,00 *			50,00
003	SERV	0,00	50,00		60,00 *			60,00
004	SERV	1,00	60,00		61,48 *			61,48
TOTAL DO LOTE			4,860,00	0,00	4,276,50 *			4,276,50
Lote 004 - SERVIÇOS								
001	PEÇA	1,00	17,400,00		14,400,00			14,400,00
002	HORAS	100,00	50,00		50,00			50,00
003	SERV	10,00	60,00		60,00			60,00
004	SERV	10,00	60,00		60,00			60,00
TOTAL DO LOTE			20,100,00	20,000,00 *	216,000,00			216,000,00
Lote 005 - SERVIÇOS								
001	PEÇA	1,00	4,000,00		2,700,00			2,860,00
002	HORAS	10,00	50,00		50,00			50,00
003	SERV	1,00	60,00		60,00			60,00
004	SERV	2,00	60,00		60,00			60,00
TOTAL DO LOTE			4,860,00	0,00	4,170,00 *			4,170,00
Lote 006 - SERVIÇOS								
001	PEÇA	1,00	2,000,00		2,700,00			2,700,00
002	HORAS	10,00	50,00		50,00			50,00
003	SERV	1,00	60,00		60,00			60,00
004	SERV	2,00	60,00		60,00			60,00
TOTAL DO LOTE			4,860,00	0,00	4,170,00 *			4,170,00

CNPJ: 20.050.000/00 - ARY VILALBA S UNAL TUA ML
 CNPJ: 07.732.860/00 - FIDELICILIA LARISSA NF
 CNPJ: 06.655.000/00 - MARTIN MARTINI TUA MC
 CNPJ: 03.917.430/00 - PAULINA MARTIN
 CNPJ: 07.732.860/00 - FIDELICILIA LARISSA NF
 CNPJ: 03.917.430/00 - PAULINA MARTIN

Assinatura: Ary Vilalba
 Assinatura: Fidelicilia Larissa
 Assinatura: Martin Martini
 Assinatura: Paulina Martin

07/04/2017 10:20:30
 296



Município de Santo Antonio do Sudoeste - MS
Mapa da Licitação
Pregão 21/2017

Data abertura: 20/04/2017		Data homologação: 07/04/2017		Data homologação: 07/04/2017		Data homologação: 07/04/2017	
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Empresa	CNPJ
001	Serviço de manutenção de...	h	200	55,20	11.040,00
002	Serviço de manutenção de...	h	300	72,40	21.720,00
003	Serviço de manutenção de...	h	300	65,00	19.500,00
TOTAL DO LOTE							
Lote 001 - SAH TAMBÁ				4.282,00	0,00
001	...	h	100	57,00	5.700,00
002	...	h	400	35,30	14.120,00
003	...	h	500	12,40	6.200,00
004	...	h	700	60,50	42.350,00
TOTAL DO LOTE							
Lote 002 - IFMD				8.784,00	8.784,00
001	...	h	20	339,20	6.784,00
002	...	h	100	50,20	5.020,00
003	...	h	100	50,20	5.020,00
004	...	h	100	50,20	5.020,00
TOTAL DO LOTE							
Lote 003 - PRECINA				20.134,27	0,00
001	...	h	100	200,00	20.000,00
002	...	h	2000	32,30	64.600,00
003	...	h	300	67,40	20.220,00
004	...	h	300	67,40	20.220,00
TOTAL DO LOTE							
Lote 004 - LOGAN				4.362,00	0,00
001	...	h	100	795,40	79.540,00
002	...	h	3000	50,20	150.600,00
003	...	h	100	60,50	6.050,00
004	...	h	100	60,50	6.050,00
TOTAL DO LOTE							
Lote 005 - GUABEBE				4.362,00	0,00
001	...	h	20	795,40	15.908,00
002	...	h	300	50,20	15.060,00
003	...	h	100	60,50	6.050,00
004	...	h	100	60,50	6.050,00
TOTAL DO LOTE							
Lote 006 - BARRIL				4.218,07	0,00
001	...	h	20	795,40	15.908,00
002	...	h	300	50,20	15.060,00
003	...	h	100	60,50	6.050,00
004	...	h	100	60,50	6.050,00
TOTAL DO LOTE							

CNPJ: 07.000.000/0001-00 - EMPRESA: ...
 CNPJ: 07.000.000/0001-00 - EMPRESA: ...
 CNPJ: 07.000.000/0001-00 - EMPRESA: ...

Marcos Vinícius
Proj. de Licitação
 2017



Município de Santo Antonio do Sudoeste 2017
Mapa da Licitação
Pregão 21/2017

Página 2

Data Abertura: 07/04/2017		Data Empenho: 07/04/2017		Data homologação:		CNPJ: 07.045.827/0001-00		CNPJ: 07.045.827/0001-00		CNPJ: 07.045.827/0001-00	
Item	Descrição	Unid	Quantidade	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
TOTAL DO LOTE											
Lote 002 - GOL											
001	Preço para compra de 1 unidade de	PEÇA	1,00	2.000,00		2.000,00		2.000,00		2.000,00	
002	Serviço de manutenção de	HORAS	20,00	50,00		50,00		50,00		50,00	
003	Serviço de manutenção de	SERV	3,00	50,00		50,00		50,00		50,00	
004	Serviço de manutenção de	SERV	9,00	50,00		50,00		50,00		50,00	
TOTAL DO LOTE											
Lote 003 - REFRIGER											
001	Preço para compra de 1 unidade de	PEÇA	1,00	2.000,00		2.000,00		2.000,00		2.000,00	
002	Serviço de manutenção de	HORAS	20,00	50,00		50,00		50,00		50,00	
003	Serviço de manutenção de	SERV	3,00	50,00		50,00		50,00		50,00	
004	Serviço de manutenção de	SERV	9,00	50,00		50,00		50,00		50,00	
TOTAL DO LOTE											
Lote 004 - COBLEN											
001	Preço para compra de 1 unidade de	PEÇA	1,00	2.000,00		2.000,00		2.000,00		2.000,00	
002	Serviço de manutenção de	HORAS	20,00	50,00		50,00		50,00		50,00	
003	Serviço de manutenção de	SERV	3,00	50,00		50,00		50,00		50,00	
004	Serviço de manutenção de	SERV	9,00	50,00		50,00		50,00		50,00	
TOTAL DO LOTE											
Lote 005 - MOTOCICLETA											
001	Preço para compra de 1 unidade de	PEÇA	1,00	2.000,00		2.000,00		2.000,00		2.000,00	
002	Serviço de manutenção de	HORAS	20,00	50,00		50,00		50,00		50,00	
TOTAL DO LOTE											
Lote 006 - CAMINHÃO FORD											
001	Preço para compra de 1 unidade de	PEÇA	1,00	2.000,00		2.000,00		2.000,00		2.000,00	
002	Serviço de manutenção de	HORAS	20,00	50,00		50,00		50,00		50,00	
003	Serviço de manutenção de	SERV	3,00	50,00		50,00		50,00		50,00	
004	Serviço de manutenção de	SERV	9,00	50,00		50,00		50,00		50,00	
TOTAL DO LOTE											
Lote 007 - CAMINHÃO VOLKSWAGEN											
001	Preço para compra de 1 unidade de	PEÇA	1,00	2.000,00		2.000,00		2.000,00		2.000,00	
002	Serviço de manutenção de	HORAS	20,00	50,00		50,00		50,00		50,00	
003	Serviço de manutenção de	SERV	3,00	50,00		50,00		50,00		50,00	
004	Serviço de manutenção de	SERV	9,00	50,00		50,00		50,00		50,00	
TOTAL DO LOTE											
CNPJ: 07.045.827/0001-00 - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - MS											
CNPJ: 07.045.827/0001-00 - FRANCIELE CARNEIRO - MS											
Empenho: Nota Fiscal, em nome do/da:											
CNPJ: 07.045.827/0001-00 - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - MS											
CNPJ: 07.045.827/0001-00 - FRANCIELE CARNEIRO - MS											
Empenho: Nota Fiscal, em nome do/da:											

marlene
Franciele
Franciele

208



Município de Santo Antonio do Sudoeste - MS
Mapa da Licitação
Pregão 21/2017

Página 4

Data abertura: 07/04/2017		Data julgamento: 07/04/2017		Lote homogêneo		CNPJ: 27.074.500/00-98		CNPJ: 07.550.288/0001-43	
Produto	UN	Quantidade	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço
004	Serviço de limpeza de vidros	3032	62,28		80,70		2403,216		2403,216
TOTAL DO LOTE									
Lote 009 - CAMINHÃO MERCADORIA BÊNÊ									
001	Preço para manutenção de caminhão p	100	1402,80		0,00		14.000,00		14.000,00
002	Serviço de manutenção de caminhão p	1000	50,70		50,70		50,70		50,70
003	Serviço de manutenção de caminhão p	1000	67,74		67,74		67,74		67,74
004	Serviço de manutenção de caminhão p	1000	61,04		61,04		61,04		61,04
TOTAL DO LOTE									
Lote 010 - CAMIONETE E VAN									
001	Preço para manutenção de caminhão p	100	11.540,00		10.000,00		11.500,00		11.500,00
002	Serviço de manutenção de caminhão p	3000	50,20		50,20		50,20		50,20
003	Serviço de manutenção de caminhão p	1200	62,40		62,40		62,40		62,40
004	Serviço de manutenção de caminhão p	100	60,50		60,50		60,50		60,50
TOTAL DO LOTE									
Lote 008 - AMBULÂNCIAS									
001	Preço para manutenção de caminhão p	100	14.271,80		14.200,00		14.200,00		14.200,00
002	Serviço de manutenção de caminhão p	3000	54,72		54,72		54,72		54,72
003	Serviço de manutenção de caminhão p	1500	61,80		61,80		61,80		61,80
004	Serviço de manutenção de caminhão p	1500	63,04		63,04		63,04		63,04
TOTAL DO LOTE									
Lote 007 - MOTOR ÔNIBUS									
001	Preço para manutenção de caminhão p	100	29.207,00		28.500,00		28.500,00		28.500,00
002	Serviço de manutenção de caminhão p	2000	54,00		54,00		54,00		54,00
003	Serviço de manutenção de caminhão p	3000	61,10		61,10		61,10		61,10
004	Serviço de manutenção de caminhão p	3000	65,28		65,28		65,28		65,28
TOTAL DO LOTE									
Lote 002 - MOTOR									
001	Preço para manutenção de caminhão p	100	14.400,00		14.400,00		14.400,00		14.400,00
002	Serviço de manutenção de caminhão p	1000	55,70		55,70		55,70		55,70
003	Serviço de manutenção de caminhão p	1000	67,20		67,20		67,20		67,20
004	Serviço de manutenção de caminhão p	1500	69,30		69,30		69,30		69,30
TOTAL DO LOTE									

Lote 009 - CAMINHÃO MERCADORIA BÊNÊ
 CNPJ: 27.074.500/00-98 - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - MS
 CNPJ: 07.550.288/0001-43 - PAULO KARTEN

Lote 010 - CAMIONETE E VAN
 CNPJ: 27.074.500/00-98 - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - MS
 CNPJ: 07.550.288/0001-43 - PAULO KARTEN

Lote 008 - AMBULÂNCIAS
 CNPJ: 27.074.500/00-98 - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - MS
 CNPJ: 07.550.288/0001-43 - PAULO KARTEN

Lote 007 - MOTOR ÔNIBUS
 CNPJ: 27.074.500/00-98 - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - MS
 CNPJ: 07.550.288/0001-43 - PAULO KARTEN

Lote 002 - MOTOR
 CNPJ: 27.074.500/00-98 - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - MS
 CNPJ: 07.550.288/0001-43 - PAULO KARTEN

marlene Prop. de B. da Silva
Paulo Karten

2017



Município de Santo Antônio do Sudoeste - 2017

Classificação por Fornecedor

Pregão 21/2017

301

Página 2

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Se	
001	13334 Serviços de eletricidade para iluminação	HO	20,00	Classificado		50,35	1.007,00 *		
002	13335 Serviços de elétrica para iluminação em veículos	SE	1,00	Classificado		60,30	60,30 *		
004	13336 Serviços de elétrica para iluminação em veículos	SE	1,00	Classificado		15,48	15,48 *		
							4.167,50		
Lote 008 - SPIN									
001	13332 Peças para manutenção com peças e pretermita	PE	1,00	Classificado		2.745,02	2.745,02 *		
002	13334 Serviços de elétrica para iluminação em veículos	HO	20,00	Classificado		50,35	1.007,00 *		
003	13335 Serviços de elétrica para iluminação em veículos	SE	1,00	Classificado		55,48	55,48 *		
004	13336 Serviços de elétrica para iluminação em veículos	SE	3,00	Classificado		40,00	120,00 *		
							4.152,80		
Lote 009 - PRISMA									
001	13332 Peças para manutenção com peças e pretermita	PE	1,00	Classificado		2.745,02	2.745,02 *		
002	13334 Serviços de elétrica para iluminação em veículos	HO	20,00	Classificado		50,35	1.007,00 *		
003	13335 Serviços de elétrica para iluminação em veículos	SE	1,00	Classificado		55,48	55,48 *		
004	13336 Serviços de elétrica para iluminação em veículos	SE	3,00	Classificado		40,00	120,00 *		
							3.967,50		
Lote 011 - RANGER									
001	13332 Peças para manutenção com peças e pretermita	PE	1,00	Classificado		4.600,34	4.600,34 *		
002	13334 Serviços de elétrica para iluminação em veículos	HO	20,00	Classificado		50,35	1.007,00 *		
003	13335 Serviços de elétrica para iluminação em veículos	SE	1,00	Classificado		50,00	50,00 *		
004	13336 Serviços de elétrica para iluminação em veículos	SE	3,00	Classificado		58,00	174,00 *		
							5.231,34		
Fornecedor: 2629 - KAKTIN & KAKTIN LTDA - ME						CHP1 TB945 BSM8001-07	Telefone: 48 36631661	Status: Classificado	7.773,71
Representante: 68108-1 - NELSON KAKTIN									
Lote 004 - KONIG									
001	13332 Peças para manutenção com peças e pretermita	PE	1,00	Classificado		11.920,00	11.920,00 *		
002	13334 Serviços de elétrica para iluminação em veículos	HO	100,00	Classificado		50,35	5.035,00 *		
003	13335 Serviços de elétrica para iluminação em veículos	SE	15,00	Classificado		60,30	904,50 *		
004	13336 Serviços de elétrica para iluminação em veículos	SE	15,00	Classificado		51,48	772,20 *		
							6.706,70		
Lote 007 - SARTANA									
001	13332 Peças para manutenção com peças e pretermita	PE	1,00	Classificado		5.114,09	5.114,09 *		
002	13334 Serviços de elétrica para iluminação em veículos	HO	40,00	Classificado		52,04	2.081,60 *		
003	13335 Serviços de elétrica para iluminação em veículos	SE	5,00	Classificado		55,71	278,55 *		
004	13336 Serviços de elétrica para iluminação em veículos	SE	6,00	Classificado		58,48	350,88 *		
							4.218,07		
Lote 010 - LOGAN									
001	13332 Peças para manutenção com peças e pretermita	PE	1,00	Classificado		2.775,49	2.775,49 *		
002	13334 Serviços de elétrica para iluminação em veículos	HO	20,00	Classificado		50,35	1.007,00 *		
003	13335 Serviços de elétrica para iluminação em veículos	SE	5,00	Classificado		50,35	251,75 *		
004	13336 Serviços de elétrica para iluminação em veículos	SE	3,00	Classificado		61,51	184,53 *		
							4.209,77		
Lote 012 - GTR									
001	13332 Peças para manutenção com peças e pretermita	PE	1,00	Classificado		2.775,99	2.775,99 *		
002	13334 Serviços de elétrica para iluminação em veículos	HO	20,00	Classificado		50,35	1.007,00 *		
003	13335 Serviços de elétrica para iluminação em veículos	SE	5,00	Classificado		60,42	302,10 *		
004	13336 Serviços de elétrica para iluminação em veículos	SE	3,00	Classificado		47,58	142,74 *		
							3.967,83		
Lote 016 - CANNONETE F VANS									
001	13332 Peças para manutenção com peças e pretermita	PE	1,00	Classificado		4.034,30	4.034,30 *		
002	13334 Serviços de elétrica para iluminação em veículos	HO	60,00	Classificado		52,59	3.155,40 *		
003	13335 Serviços de elétrica para iluminação em veículos	SE	12,00	Classificado		62,50	750,00 *		
004	13336 Serviços de elétrica para iluminação em veículos	SE	1,00	Classificado		39,18	39,18 *		
							8.078,88		
Lote 005 - TRATOR									
001	13332 Peças para manutenção com peças e pretermita	PE	1,00	Classificado		4.016,40	4.016,40 *		
002	13334 Serviços de elétrica para iluminação em veículos	HO	10,00	Classificado		52,70	527,00 *		
003	13335 Serviços de elétrica para iluminação em veículos	SE	12,00	Classificado		4,95	59,40 *		
004	13336 Serviços de elétrica para iluminação em veículos	SE	12,00	Classificado		69,50	834,00 *		



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2017

Classificação por Fornecedor

Pregão 21/2017

300

Página 3

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Siglas	Marcas	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedora: 567094-5 PAULI KARTIN								
CNPJ: 25.817.142/0001-61 Telefons: 48 3263 9023 Status: Classificad								
Representante: 820615-1 TEREZA MARLENE GORNAN KARTIN								
Lote 008 - BUDGET 208								
001	13333 Peças para manutenção corrimão e premeiras	PE	100	C	classificad	2788,54	2788,54	*
002	13334 Serviços de elétrica corrimão e premeiras	HO	20,00	C	classificad	51,85	1037,00	*
003	13337 Serviços de elétrica de araque em veículos	SE	1,00	C	classificad	70,30	70,30	*
004	13336 Serviços de elétrica de araque em veículos	SE	1,00	C	classificad	61,58	61,58	*
Lote 011 - CLASSIC								
001	13333 Peças para manutenção corrimão e premeiras	PE	1,00	C	classificad	2788,54	2788,54	*
002	13334 Serviços de elétrica corrimão e premeiras	HO	20,00	C	classificad	52,48	1049,60	*
003	13337 Serviços de elétrica de araque em veículos	SE	1,00	C	classificad	70,45	70,45	*
004	13336 Serviços de elétrica de araque em veículos	SE	1,00	C	classificad	61,61	61,61	*
Lote 014 - DOBLO								
001	13333 Peças para manutenção corrimão e premeiras	PE	1,00	C	classificad	2567,70	2567,70	*
002	13334 Serviços de elétrica corrimão e premeiras	HO	20,00	C	classificad	50,94	1018,80	*
003	13336 Serviços de elétrica de araque em veículos	SE	1,00	C	classificad	67,54	67,54	*
004	13336 Serviços de elétrica de araque em veículos	SE	2,00	C	classificad	56,85	113,70	*
Lote 015 - MOTOCICLETA								
001	13333 Peças para manutenção corrimão e premeiras	PE	1,00	C	classificad	3741,45	3741,45	*
002	13334 Serviços de elétrica corrimão e premeiras	HO	10,00	C	classificad	56,05	560,50	*
Lote 017 - CAMINHÃO VOLVO SHAGEN								
001	13333 Peças para manutenção corrimão e premeiras	PE	1,00	C	classificad	7200,00	7200,00	*
002	13334 Serviços de elétrica corrimão e premeiras	HO	60,00	C	classificad	46,00	2760,00	*
003	13335 Serviços de elétrica de araque em veículos	SE	1,00	C	classificad	61,00	61,00	*
004	13336 Serviços de elétrica de araque em veículos	SE	1,00	C	classificad	78,00	78,00	*
Lote 021 - MICRO ÔNIBUS								
001	13333 Peças para manutenção corrimão e premeiras	PE	1,00	C	classificad	26569,01	26569,01	*
002	13334 Serviços de elétrica corrimão e premeiras	HO	300,00	C	classificad	51,55	15465,00	*
003	13335 Serviços de elétrica de araque em veículos	SE	3,00	C	classificad	90,30	270,90	*
004	13336 Serviços de elétrica de araque em veículos	SE	30,00	C	classificad	67,57	2027,10	*
Lote 024 - RETROSCAMION								
001	13333 Peças para manutenção corrimão e premeiras	PE	1,00	C	classificad	5381,21	5381,21	*
002	13334 Serviços de elétrica corrimão e premeiras	HO	60,00	C	classificad	61,59	3695,40	*
003	13335 Serviços de elétrica de araque em veículos	SE	1,00	C	classificad	61,00	61,00	*
004	13336 Serviços de elétrica de araque em veículos	SE	1,00	C	classificad	67,05	67,05	*
VALOR TOTAL:							367.892,00	

marlene

Francineide dos Santos



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2017

301

Classificação por Fornecedor

Pregão 21/2017

Página 2

Item	Produto/Serviço	Un.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Emp.		
002	13324 Peças para manutenção com relação preventiva	HO	2,00	Classificado		55,35	1007,20 *			
003	13325 Serviços de elétrica com relação preventiva	SE	2,00	Classificado		50,34	100,68 *			
004	13326 Serviços de elétrica de aterramento em vedação	SE	3,00	Classificado		57,48	184,44 *			
Lote 005 - SPN								4157,55		
001	13327 Peças para manutenção com relação preventiva	PE	1,00	Classificado		2145,02	2145,02 *			
002	13328 Serviços de elétrica com relação preventiva	HO	20,00	Classificado		52,51	1050,20 *			
003	13329 Serviços de elétrica de aterramento em vedação	SE	3,00	Classificado		59,45	178,35 *			
004	13330 Serviços de elétrica de aterramento em vedação	SE	3,00	Classificado		60,52	181,56 *			
Lote 006 - PRISMA								4149,80		
001	13331 Peças para manutenção com relação preventiva	PE	1,00	Classificado		2146,52	2146,52 *			
002	13332 Serviços de elétrica com relação preventiva	HO	20,00	Classificado		52,54	1050,80 *			
003	13333 Serviços de elétrica de aterramento em vedação	SE	3,00	Classificado		59,51	178,53 *			
004	13334 Serviços de elétrica de aterramento em vedação	SE	3,00	Classificado		60,55	181,65 *			
Lote 013 - RANGGER								3167,37		
001	13335 Peças para manutenção com relação preventiva	PE	1,00	Classificado		2167,37	2167,37 *			
002	13336 Serviços de elétrica com relação preventiva	HO	20,00	Classificado		52,43	1048,60 *			
003	13337 Serviços de elétrica de aterramento em vedação	SE	1,00	Classificado		17,03	17,03 *			
004	13338 Serviços de elétrica de aterramento em vedação	SE	1,00	Classificado		54,10	174,30 *			
Fornecedor: 246-9 KARTIN & KARTIN LTDA - ME							CNPJ: 760438970001-07	Telefone: 41 34621691	Grupo: Classificado	7213,07
Representante: 35106-1 NELSON KARTIN										
Lote 004 - FOMED								2108,00		
001	13339 Peças para manutenção com relação preventiva	PE	1,00	Classificado		1320,00	1320,00 *			
002	13340 Serviços de elétrica com relação preventiva	HO	100,00	Classificado		52,32	5232,00 *			
003	13341 Serviços de elétrica de aterramento em vedação	SE	15,00	Classificado		57,32	859,80 *			
004	13342 Serviços de elétrica de aterramento em vedação	SE	15,00	Classificado		51,48	822,20 *			
Lote 007 - SANTANA								3351,41		
001	13343 Peças para manutenção com relação preventiva	PE	1,00	Classificado		3314,03	3314,03 *			
002	13344 Serviços de elétrica com relação preventiva	HO	40,00	Classificado		52,84	2113,60 *			
003	13345 Serviços de elétrica de aterramento em vedação	SE	5,00	Classificado		59,74	298,44 *			
004	13346 Serviços de elétrica de aterramento em vedação	SE	5,00	Classificado		60,30	301,57 *			
Lote 010 - LOGAN								4218,87		
001	13347 Peças para manutenção com relação preventiva	PE	1,00	Classificado		2195,15	2195,15 *			
002	13348 Serviços de elétrica com relação preventiva	HO	20,00	Classificado		53,35	1067,00 *			
003	13349 Serviços de elétrica de aterramento em vedação	SE	3,00	Classificado		65,76	197,28 *			
004	13350 Serviços de elétrica de aterramento em vedação	SE	3,00	Classificado		61,51	184,53 *			
Lote 012 - GDL								4219,70		
001	13351 Peças para manutenção com relação preventiva	PE	1,00	Classificado		2173,97	2173,97 *			
002	13352 Serviços de elétrica com relação preventiva	HO	20,00	Classificado		53,27	1065,40 *			
003	13353 Serviços de elétrica de aterramento em vedação	SE	3,00	Classificado		60,27	180,81 *			
004	13354 Serviços de elétrica de aterramento em vedação	SE	3,00	Classificado		61,35	184,05 *			
Lote 018 - CAMIONETE EVANS								1735,70		
001	13355 Peças para manutenção com relação preventiva	PE	1,00	Classificado		1719,01	1719,01 *			
002	13356 Serviços de elétrica com relação preventiva	HO	60,00	Classificado		52,59	3155,40 *			
003	13357 Serviços de elétrica de aterramento em vedação	SE	11,00	Classificado		52,59	578,49 *			
004	13358 Serviços de elétrica de aterramento em vedação	SE	12,00	Classificado		68,15	817,80 *			
Lote 025 - TRATOR								17428,21		
001	13359 Peças para manutenção com relação preventiva	PE	1,00	Classificado		11015,43	11015,43 *			
002	13360 Serviços de elétrica com relação preventiva	HO	50,00	Classificado		52,78	2639,00 *			
003	13361 Serviços de elétrica de aterramento em vedação	SE	12,00	Classificado		22,95	275,40 *			
004	13362 Serviços de elétrica de aterramento em vedação	SE	12,00	Classificado		85,10	1021,20 *			

marcelo
 Krenninski
 Prof. V. ...
 L. ...



Município de Santo Antônio do Sudoeste - 2017

Classificação por Fornecedor

Pregão 21/2017

302

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN	Quantidade	Empres	Marca	Preço Unitário	Preço Total	SN
Fornecedor: 288 - ARY VILLALBA & CIA LTDA - ME		CNPJ: 41.230.479/0001-16		Telefone:		Situação:	Classificado	104 R\$ 73
Representante: 249883-3 - ARY VILLALBA								
Lote 001 - VOLVO								21.128,44
001	13000 Peças para manutenção corrente e prisma de	PE	1,00	Classificado		13.888,76	13.888,76	-
002	13004 Serviços de elétrica corrente e prisma de	HO	100,00	Classificado		50,47	5.047,00	*
003	13036 Serviços de elétrica de arranque em veículo	SE	15,00	Classificado		60,40	906,75	*
004	13036 Serviços de elétrica de alternador em veículo	SE	15,00	Classificado		67,70	1.015,75	*
Lote 008 - JIND								20.134,27
001	13000 Peças para manutenção corrente e prisma de	PE	1,00	Classificado		13.287,57	13.287,57	*
002	13004 Serviços de elétrica corrente e prisma de	HO	100,00	Classificado		40,80	4.080,00	*
003	13036 Serviços de elétrica de arranque em veículo	SE	15,00	Classificado		57,50	862,70	*
004	13036 Serviços de elétrica de alternador em veículo	SE	15,00	Classificado		38,98	584,70	*
Lote 016 - CAMINHÃO FORD								24.517,61
001	13000 Peças para manutenção corrente e prisma de	PE	1,00	Classificado		15.452,36	15.452,36	*
002	13004 Serviços de elétrica corrente e prisma de	HO	100,00	Classificado		54,66	5.466,00	*
003	13036 Serviços de elétrica de arranque em veículo	SE	15,00	Classificado		56,47	847,00	*
004	13036 Serviços de elétrica de alternador em veículo	SE	15,00	Classificado		60,56	908,85	*
Lote 015 - CAMINHÃO MERCEDES BENZ								21.299,47
001	13000 Peças para manutenção corrente e prisma de	PE	1,00	Classificado		14.022,80	14.022,80	*
002	13004 Serviços de elétrica corrente e prisma de	HO	100,00	Classificado		52,78	5.278,00	*
003	13036 Serviços de elétrica de arranque em veículo	SE	15,00	Classificado		60,77	911,55	*
004	13036 Serviços de elétrica de alternador em veículo	SE	15,00	Classificado		71,94	1.079,12	*
Lote 020 - AMBULÂNCIAS								14.015,47
001	13000 Peças para manutenção corrente e prisma de	PE	1,00	Classificado		14.075,47	14.075,47	*
002	13004 Serviços de elétrica corrente e prisma de	HO	100,00	Classificado		54,72	5.472,00	*
003	13036 Serviços de elétrica de arranque em veículo	SE	15,00	Classificado		51,68	775,75	*
004	13036 Serviços de elétrica de alternador em veículo	SE	15,00	Classificado		50,94	764,10	*
Lote 022 - ÔNIBUS								21.351,01
001	13000 Peças para manutenção corrente e prisma de	PE	1,00	Classificado		14.088,07	14.088,07	*
002	13004 Serviços de elétrica corrente e prisma de	HO	100,00	Classificado		54,04	5.404,00	*
003	13036 Serviços de elétrica de arranque em veículo	SE	15,00	Classificado		61,00	915,00	*
004	13036 Serviços de elétrica de alternador em veículo	SE	15,00	Classificado		62,27	934,20	*
Lote 023 - CAMINHÃO DAF								17.225,80
001	13000 Peças para manutenção corrente e prisma de	PE	1,00	Classificado		11.447,65	11.447,65	*
002	13004 Serviços de elétrica corrente e prisma de	HO	80,00	Classificado		54,15	4.332,00	*
003	13036 Serviços de elétrica de arranque em veículo	SE	12,00	Classificado		62,01	744,12	*
004	13036 Serviços de elétrica de alternador em veículo	SE	12,00	Classificado		63,20	758,40	*
Lote 025 - MOTORVELADORA								17.264,95
001	13000 Peças para manutenção corrente e prisma de	PE	1,00	Classificado		11.289,10	11.289,10	*
002	13004 Serviços de elétrica corrente e prisma de	HO	80,00	Classificado		54,05	4.324,00	*
003	13036 Serviços de elétrica de arranque em veículo	SE	12,00	Classificado		61,10	733,20	*
004	13036 Serviços de elétrica de alternador em veículo	SE	12,00	Classificado		62,28	747,35	*
Fornecedor: 88888-6 - FRANCIELE ORTEGA - ME		CNPJ: 13.742.398/0001-30		Telefone: 483812588		Situação:	Classificado	20.732,48
Representante: 681980-7 - FRANCIELE ORTEGA								
Lote 002 - SIDA								4.216,00
001	13000 Peças para manutenção corrente e prisma de	PE	1,00	Classificado		2.714,00	2.714,00	*
002	13004 Serviços de elétrica corrente e prisma de	HO	20,00	Classificado		53,36	1.067,20	*
003	13036 Serviços de elétrica de arranque em veículo	SE	8,00	Classificado		60,32	482,56	*
004	13036 Serviços de elétrica de alternador em veículo	SE	3,00	Classificado		61,48	184,44	*
Lote 003 - FIESTA								4.216,00
001	13000 Peças para manutenção corrente e prisma de	PE	1,00	Classificado		2.714,00	2.714,00	*

Franciele Ortega
Franciele Ortega



Município de Santo Antônio do Sudoeste 2017
Mapa da Licitação
Pregão 21/2017

Página 2

Data abertura: 07/04/2017		Uso: Impedimento: 07/04/2017		Data homologação		EMP: 13.762.388/2017-00		EMP: 23.917.42007-01	
Item	Unid	Quantidade	Emp	Emp	Emp	Emp	Emp	Emp	Emp
27	Peça para manutenção corretiva	1,00	11.220,00	0,00	11.220,00	11.084,00			
022	Serviço de manutenção corretiva	60,00	54,85		56,30	51,99			
208	Serviço de manutenção preventiva	12,00	67,01		20,30	54,35			
214	Serviço de elétrica eletrônica	12,00	69,81		30,00	50,57			
TOTAL DO LOTE			11.388,00	0,00	16.225,60	17.024,84			
Lote 008 - MOTORVELADORA									
274	Peça para manutenção corretiva	1,00	11.220,00		11.220,00	10.910,00			
206	Serviço de manutenção preventiva	90,00	54,05		55,20	51,00			
002	Serviço de elétrica eletrônica	5,00	81,10		54,20	97,02			
214	Serviço de elétrica eletrônica	5,00	82,30		50,00	87,85			
TOTAL DO LOTE			12.015,40	0,00	16.225,60	16.802,71			
Lote 009 - MOTORVELADORA									
274	Peça para manutenção corretiva	1,00	11.220,00		11.220,00	11.084,00			
210	Serviço de manutenção preventiva	90,00	54,05		55,20	51,00			
206	Serviço de elétrica eletrônica	2,00	81,10		54,20	97,02			
208	Serviço de elétrica eletrônica	12,00	82,30		50,00	87,85			
TOTAL DO LOTE			12.015,40	0,00	16.225,60	16.802,71			
Lote 010 - TRATOR									
201	Peça para manutenção corretiva	1,00	11.220,00	11.015,40	11.220,00	11.084,00			
202	Serviço de manutenção preventiva	90,00	54,05	52,78	55,20	51,00			
206	Serviço de elétrica eletrônica	12,00	82,40	66,20	54,20	97,22			
208	Serviço de elétrica eletrônica	12,00	83,00	60,50	50,00	88,25			
TOTAL DO LOTE			12.015,40	12.753,80	16.225,60	16.319,76			
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR			164.880,71	72.834,17	30.736,40	88.979,42			
TOTAL GABINETE DO FORNECEDOR									

EMP: 01.700.00001-10 - JAY VIGILANCIAS LTDA - ME
 EMP: 13.762.388/2017-00 - FRANCISLE INACIO-NP
 EMP: 23.917.42007-01 - FRANCISLE INACIO-NP
 EMP: 79.346.00000-10 - MARTIN X MARTIN LTDA - ME
 EMP: 23.537.42007-01 - RALF L. KORTEN
 EMP: 01.700.00001-10 - JAY VIGILANCIAS LTDA - ME
 EMP: 13.762.388/2017-00 - FRANCISLE INACIO-NP
 EMP: 23.917.42007-01 - RALF L. KORTEN

Marcos Ayres de Mello
 H. ...
 2017



Município de Santo Antônio do Sudoeste - 2017

Relação de Participantes

Pregão 21/2017

304

4

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Funções em andamento na 14ª edição Pregão nº 21/2017			
157	01.730.479/0001-10	APY VILAIBAL CALITUA - ME	Classificado
2429	17.045.857/0001-81	IGNATI S KARTN LTDA - ME	Classificado
58888-5	12.752.086/0001-30	I HANCIELLE ORTEGA - ME	Classificado
70704-5	23.617.142/0001-41	FALLO KARTN	Classificado
Ocupação de licenças: 0%			
Ocupação de licenças: 0%			

marche. Roy de L. L. L. L.
Guerra. O. L. L. L.

4



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira MARILIS CRISTINA TONINI, designada pela Portaria nº 19533/2017, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017 - Processo nº 209/2017

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de peças e serviços elétricos para manutenção da frota de veículos leves, pesados e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal, incluindo socorros e transporte dos veículos.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Maior Lance e Oferta, Por lote com maior desconto

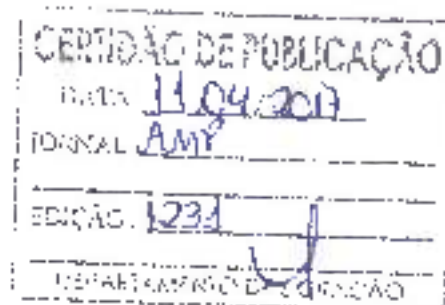
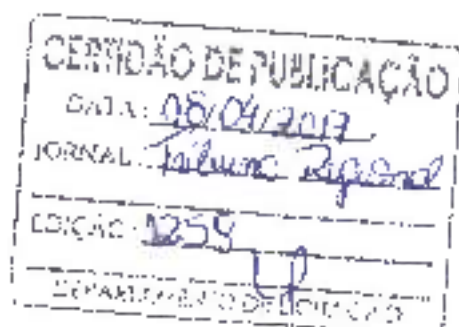
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS

ARY VILLALBA & CIA LTDA - ME: vencedor dos LOTES 001, 008, 016, 018, 020, 022, 023 E 025 - VALOR TOTAL DE R\$ 164.803,73	40
FRANCIELE ORTEGA - ME: vencedor dos LOTES 002, 003, 005, 009 E 013 - VALOR TOTAL DE R\$ 20.735,40	41
KAKTIN & KAKTIN LTDA - ME: vencedor dos LOTES 004, 007, 010, 012, 019 E 026 - VALOR TOTAL DE R\$ 72.653,07	42
PAULO KAKTIN, LOTES 006, 011, 014, 015, 017, 021 E 024 - VALOR TOTAL DE R\$ 86.698,42	43

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 07/04/2017.

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira





Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017 - Processo nº 209/2017

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças e serviços elétricos para manutenção da frota de veículos leves, pesados e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal, incluindo socorros e transporte dos veículos

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Maior Lance e Oferta, Por lote com maior desconto

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS

ARY VILLALBA & CIA LTDA - ME: vencedor dos LOTES 001, 008, 016, 018, 020, 022, 023 E 025 - VALOR TOTAL DE R\$ 164.803,73

FRANCIELE ORTEGA - ME: vencedor dos LOTES 002, 003, 005, 009 E 013 - VALOR TOTAL DE R\$ 20.735,40

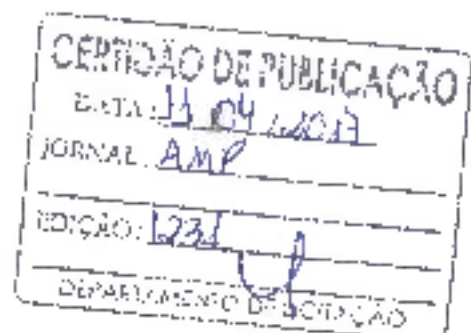
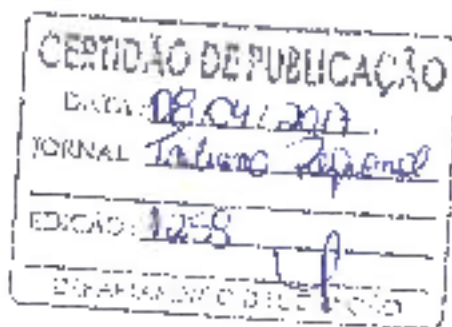
KAKTIN & KAKTIN LTDA - ME: vencedor dos LOTES 004, 007, 010, 012, 019 E 026 - VALOR TOTAL DE R\$ 72.653,07

PAULO KAKTIN: LOTES 006, 011, 014, 015, 017, 021 E 024 - VALOR TOTAL DE R\$ 86.698,42

Homologo a presente licitação.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 07/04/2017.

~~ZELINO PERON FERRARI~~
Prefeito Municipal



4



Município de Santo Antônio do Sudoeste

Estado Do Paraná

CONTRATO DE FORNECIMENTO E SERVIÇOS Nº 40/2017.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, com sede na Avenida Brasil, 621, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELIRIO PERON FERRARI, inscrito no CPF sob o nº 213.037.009-04 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro lado, a empresa ARY VILLALBA & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 81.230.476/0001-10, com sede na cidade de Santo Antônio do Sudoeste/PR, no endereço AV. BRASIL, 2141 - CEP: 85710000 - BAIRRO: CENTRO, e-mail: reccontabilidade@bitmail.com, telefone doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do Pregão Presencial nº 21/2017, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é a contratação de empresa para aquisição de peças e serviços elétricos para manutenção da frota de veículos leves, pesados e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal, incluindo sucumbos e transporte dos veículos.

Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quant	Preço unitário	Preço total
LOTE 001 - VOYAGE	1	13333	Peças para manutenção corretiva e preventiva de elétrica em veículos leves modelo VOYAGE	PEÇA	1,00	13.950,39	13.950,39
LOTE 001 - VOYAGE	2	13334	Serviços de elétrica corretiva e preventiva em veículos leves modelo VOYAGE	HORAS	100,00	53,47	5.347,00
LOTE 001 - VOYAGE	3	13335	Serviços de elétrica de arranque em veículos leves modelo VOYAGE	SERV	15,00	80,45	906,75
LOTE 001 - VOYAGE	4	13336	Serviços de elétrica de alternador em veículos leves modelo VOYAGE	SERV	15,00	61,62	824,30
LOTE 008 - UNO	1	13333	Peças para manutenção corretiva e preventiva de elétrica em veículos leves modelo UNO	PEÇA	1,00	13.287,37	13.287,37
LOTE 008 - UNO	2	13334	Serviços de elétrica corretiva e preventiva em veículos leves modelo UNO	HORAS	100,00	50,93	5.093,00
LOTE 008 - UNO	3	13335	Serviços de elétrica de arranque em veículos leves modelo UNO	SERV	15,00	57,58	863,70
LOTE 008 - UNO	4	13336	Serviços de elétrica de alternador em veículos leves modelo UNO	SERV	15,00	68,68	980,20
LOTE 016 - CAMINHÃO FORD	1	13333	Peças para manutenção corretiva e preventiva de elétrica em veículos leves modelo CAMINHÃO FORD	PEÇA	1,00	16.452,35	16.452,35
LOTE 016 - CAMINHÃO FORD	2	13334	Serviços de elétrica corretiva e preventiva em veículos leves modelo CAMINHÃO FORD	HORAS	120,00	52,55	6.306,00
LOTE 016 - CAMINHÃO FORD	3	13335	Serviços de elétrica de arranque em veículos leves modelo CAMINHÃO FORD	SERV	18,00	58,41	1.051,38
LOTE 016 - CAMINHÃO FORD	4	13336	Serviços de elétrica de alternador em veículos leves modelo CAMINHÃO FORD	SERV	18,00	80,56	1.450,08
LOTE 018 - CAMINHÃO MERCEDES BENZ	1	13333	Peças para manutenção corretiva e preventiva de elétrica em veículos leves modelo CAMINHÃO MERCEDES BENZ	PEÇA	1,00	14.022,82	14.022,82
LOTE 018 - CAMINHÃO MERCEDES BENZ	2	13334	Serviços de elétrica corretiva e preventiva em veículos leves modelo CAMINHÃO MERCEDES BENZ	HORAS	100,00	53,76	5.376,00
LOTE 018 - CAMINHÃO MERCEDES BENZ	3	13335	Serviços de elétrica de arranque em veículos leves modelo CAMINHÃO MERCEDES BENZ	SERV	15,00	60,77	811,55
LOTE 018 - CAMINHÃO MERCEDES BENZ	4	13336	Serviços de elétrica de alternador em veículos leves modelo CAMINHÃO MERCEDES BENZ	SERV	15,00	61,94	929,10
LOTE 020 - AMBULÂNCIAS	1	13333	Peças para manutenção corretiva e preventiva de elétrica em veículos leves modelo AMBULÂNCIAS	PEÇA	1,00	14.273,82	14.273,82

4



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

LOTE 020 - AMBULÂNCIAS	2	13334	Serviços de elétrica corretiva e preventiva em veículos leves modelo AMBULÂNCIAS	HORAS	100,00	54,72	5.472,00
LOTE 020 - AMBULÂNCIAS	3	13335	Serviços de elétrica de arranque em veículos leves modelo AMBULÂNCIAS	SERV	15,00	61,85	927,75
LOTE 020 - AMBULÂNCIAS	4	13336	Serviços de elétrica de alternador em veículos leves modelo AMBULÂNCIAS	SERV	15,00	63,04	945,60
LOTE 022 - ÔNIBUS	1	13333	Peças para manutenção corretiva e preventiva de elétrica em veículos leves modelo ÔNIBUS	PEÇA	1,00	14.096,61	14.096,61
LOTE 022 - ÔNIBUS	2	13334	Serviços de elétrica corretiva e preventiva em veículos leves modelo ÔNIBUS	HORAS	100,00	54,04	5.404,00
LOTE 022 - ÔNIBUS	3	13335	Serviços de elétrica de arranque em veículos leves modelo ÔNIBUS	SERV	15,00	61,09	916,35
LOTE 022 - ÔNIBUS	4	13336	Serviços de elétrica de alternador em veículos leves modelo ÔNIBUS	SERV	15,00	62,27	934,05
LOTE 023 - CARREGADEIRA	1	13333	Peças para manutenção corretiva e preventiva de elétrica em veículos leves modelo CARREGADEIRA	PEÇA	1,00	11.447,60	11.447,60
LOTE 023 - CARREGADEIRA	2	13334	Serviços de elétrica corretiva e preventiva em veículos leves modelo CARREGADEIRA	HORAS	80,00	54,88	4.390,40
LOTE 023 - CARREGADEIRA	3	13335	Serviços de elétrica de arranque em veículos leves modelo CARREGADEIRA	SERV	12,00	62,01	744,12
LOTE 023 - CARREGADEIRA	4	13336	Serviços de elétrica de alternador em veículos leves modelo CARREGADEIRA	SERV	12,00	65,20	782,40
LOTE 025 - MOTONIVELADORA	1	13333	Peças para manutenção corretiva e preventiva de elétrica em veículos leves modelo MOTONIVELADORA	PEÇA	1,00	11.280,00	11.280,00
LOTE 025 - MOTONIVELADORA	2	13334	Serviços de elétrica corretiva e preventiva em veículos leves modelo MOTONIVELADORA	HORAS	80,00	64,05	5.124,00
LOTE 025 - MOTONIVELADORA	3	13335	Serviços de elétrica de arranque em veículos leves modelo MOTONIVELADORA	SERV	12,00	61,10	733,20
LOTE 025 - MOTONIVELADORA	4	13336	Serviços de elétrica de alternador em veículos leves modelo MOTONIVELADORA	SERV	12,00	62,29	747,48
TOTAL							
164.803,73							

PARÁGRAFO ÚNICO - A prestação dos serviços deverá ser em estrita observância ao presente Contrato, assim como ao Edital nº 21/2017 – Pregão Presencial, observadas as especificações disponibilizadas no item do Anexo I do referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a cumprir e o CONTRATADA concorda em receber é de R\$ 164.803,73 (Cento e Sessenta e Quatro Mil, Oitocentos e Três Reais e Setenta e Três Centavos), e o presente contrato não prevê atualização de valores.

PARÁGRAFO ÚNICO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos incidentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da entrega dos serviços realizados mensalmente, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em (1)uma via, devidamente regularizada em seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, com implicação na aprovação definitiva do recebimento dos serviços.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na futura apresentação ao



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a este.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital nº 21 /2017 - Pregão Presencial e consequente contrato. Os recursos orçamentários, serão de receitas correntes próprias do município e correrão por conta da seguinte dotação.

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
990	05.005.26.782.2601.2024	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
990	05.005.26.782.2601.2024	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a **União, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e Trabalhistas**. A CONTRATADA deverá manter durante toda a vigência do contrato as condições de habilitação especificadas no edital (Fazendas: Federal, Estadual e Municipal e Justiça do Trabalho).

CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA, PRAZOS E FORMA DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO OBJETO:

Os objetos desta licitação, deverão ser executados, parceladamente, de acordo com as solicitações no prazo máximo de 48 horas, para o atendimento da solicitação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os serviços deverão ser prestados no prazo máximo de 02 (dois) dias contados da data da Solicitação.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O prazo de vigência da presente licitação é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da assinatura do contrato.

CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO / OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os produtos/serviços, objeto desta licitação, deverão atender ao alto padrão de qualidade, observadas as normas adequadas e aplicáveis que possibilitem a durabilidade dos produtos/serviços. Atender rigorosamente ao previsto, inclusive nos itens do Edital e anexos nº 21/2017.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Executar os serviços/materials no prazo estabelecido.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os serviços deverão ser realizados por técnicos ou colaboradores da contratada.

PARÁGRAFO QUARTO - A empresa detentora/contratada ficará obrigada a trocar, a suas expensas, o material/produto/serviços que apresentar falhas ou vici, a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

CLÁUSULA SEXTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e preço estabelecidos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

310

4

e) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constatadas obrigações da CONTRATADA:

- a) entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital de Pregão Presencial nº 21/2017 e de todas as CLÁUSULAS deste instrumento;
- b) responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para execução do objeto do Contrato;
- c) responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto as obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) atender aos encargos trabalhistas;
- e) assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência das mesmas;
- f) reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o serviço, sempre que julgar necessário;
- g) manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado, ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 02 (dois) dias úteis;
- h) manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital de Pregão Presencial nº 21/2017, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da Lei nº 8.566/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por não execução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis;
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da futura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) infringência de qualquer obrigação ajustada;
- b) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA;
- c) se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, rauncionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato, nos demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.566/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais

PARÁGRAFO SEGUNDO. - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL



Município de Santo Antônio do Sudoeste

Estado Do Paraná

311

4

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado em órgão de imprensa Oficiais do Município de Santo Antônio do Sudoeste, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

a) Em contravendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento da obrigação da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

c) A CONTRATADA fica obrigada a colocar às suas custas e a utilizar de todos os meios lícitos para garantir a integridade física de toda e qualquer pessoa que execute o objeto da licitação, inclusive dos funcionários que lá laborarem, aos quais a CONTRATADA deve disponibilizar os EPIs (equipamentos de proteção individual), necessários.

d) O presente Contrato Administrativo será encaminhado através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias**, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, e para os finais será comunicado para que compareça a sede administrativa para assinatura do mesmo.

e) A via deste instrumento destinada ao Contratado, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item anterior, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital nº 21/2017 - Pregão Presencial e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessárias durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do Controle de Frotas do município, representada por

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias impressas por sistema eletrônico de dados de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas acima, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que aqui ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antônio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão

**Município de Santo Antonio do Sudoeste****Estado Do Paraná**

4

dessa é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foco.

Santo Antonio do Sudoeste, 07 de abril de 2017.

~~ZELIRO PERON FERRARI~~
PREFEITO MUNICIPAL

Ary Villalba

ARY VILLALBA & CIA LTDA - ME
CNPJ Nº 81.330.476/0001-10
ARY VILLALBA
368.693.769-72

TESTEMUNHAS:

HELLEN MARINA PRUNZEI
CPF: 086.417.809-39

ELIANE DRUM
CPF: 077.777.399-33

**Município de Santo Antonio do Sudoeste**

Estado Do Paraná

4

CONTRATO DE FORNECIMENTO E SERVIÇOS Nº 41/2017.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, com sede na Avenida Brasil, 621, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELIRIO PERON FERRARI, inscrito no CPF sob o nº 213 037 039-04 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro FRANCIELE ORTEGA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.752.386/0001-30, com sede na cidade de Santo Antonio do Sudoeste/PR, no endereço R VEREADOR ONDINO ALVES DOS ANJOS, 108 SALA - CEP: 85710000 - BAIRRO: ENTRE RIOS, e-mail: FRANCIELEORTEGA.FOZ@HOTMAIL.COM, telefone: 4605632569 doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **Pregão Presencial nº 21/2017**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é a Contratação de empresa para aquisição de peças e serviços elétricos para manutenção da frota de veículos leves, pesados e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal, incluindo socorros e transporte dos veículos.

Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quant	Preço unitário	Preço total
LOTE 002 - SIENA	1	13333	Peças para manutenção corretiva e preventiva de elétrica em veículos leves modelo: SIENA	PEÇA	1,00	2.784,00	2.784,00
LOTE 002 - SIENA	2	13334	Serviços de elétrica corretiva e preventiva em veículos leves modelo: SIENA	HORAS	20,00	53,36	1.067,20
LOTE 002 - SIENA	3	13335	Serviços de elétrica de arranque em veículos leves modelo: SIENA	SERV	3,00	60,32	180,96
LOTE 002 - SIENA	4	13336	Serviços de elétrica de alternador em veículos leves modelo: SIENA	SERV	3,00	61,48	184,44
LOTE 003 - FIESTA	1	13333	Peças para manutenção corretiva e preventiva de elétrica em veículos leves modelo: FIESTA	PEÇA	1,00	2.784,00	2.784,00
LOTE 003 - FIESTA	2	13334	Serviços de elétrica corretiva e preventiva em veículos leves modelo: FIESTA	HORAS	20,00	53,36	1.067,20
LOTE 003 - FIESTA	3	13335	Serviços de elétrica de arranque em veículos leves modelo: FIESTA	SERV	3,00	60,32	180,96
LOTE 003 - FIESTA	4	13336	Serviços de elétrica de alternador em veículos leves modelo: FIESTA	SERV	3,00	61,48	184,44
LOTE 005 - SPIN	1	13333	Peças para manutenção corretiva e preventiva de elétrica em veículos leves modelo: SPIN	PEÇA	1,00	2.746,00	2.746,00
LOTE 005 - SPIN	2	13334	Serviços de elétrica corretiva e preventiva em veículos leves modelo: SPIN	HORAS	20,00	52,61	1.052,20
LOTE 005 - SPIN	3	13335	Serviços de elétrica de arranque em veículos leves modelo: SPIN	SERV	3,00	59,48	178,44
LOTE 005 - SPIN	4	13336	Serviços de elétrica de alternador em veículos leves modelo: SPIN	SERV	3,00	60,62	181,86
LOTE 009 - PRISMA	1	13333	Peças para manutenção corretiva e preventiva de elétrica em veículos leves modelo: PRISMA	PEÇA	1,00	2.746,52	2.746,52
LOTE 009 - PRISMA	2	13334	Serviços de elétrica corretiva e preventiva em veículos leves modelo: PRISMA	HORAS	20,00	52,84	1.056,80
LOTE 009 - PRISMA	3	13335	Serviços de elétrica de arranque em veículos leves modelo: PRISMA	SERV	3,00	59,51	178,53
LOTE 009 - PRISMA	4	13336	Serviços de elétrica de alternador em veículos leves modelo: PRISMA	SERV	3,00	60,65	181,95
LOTE 013 - RANGER	1	13333	Peças para manutenção corretiva e preventiva de elétrica em veículos leves modelo: RANGER	PEÇA	1,00	2.630,94	2.630,94
LOTE 013 - RANGER	2	13334	Serviços de elétrica corretiva e preventiva em veículos leves modelo: RANGER	HORAS	20,00	50,43	1.008,60
LOTE 013 - RANGER	3	13335	Serviços de elétrica de arranque em veículos leves modelo: RANGER	SERV	3,00	57,01	171,03

**Município de Santo Antônio do Sudoeste****Cidade Do Paraná**

LOTE: 013 - RANGER	4	13336	Serviços de elétrica de alternador em veículos leves modelo RANGER	SERV	3,00	59,10	174,30
TOTAL							20.735,40

PARAGRAFO UNICO - A prestação dos serviços deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital nº 21/2017 - Pregão Presencial, observadas as especificações disponibilizadas no item do Anexo I do referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADA concorda em receber é de R\$ 20.735,40 (Vinte Mil, Setecentos e Trinta e Cinco Reais e Quarenta Centavos), e o presente contrato não prevê atualização de valores.

PARÁGRAFO ÚNICO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da entrega dos serviços realizados mensalmente, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01 (uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento dos serviços.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será suspenso até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital nº 21/2017 - Pregão Presencial e consequente contrato. Os recursos orçamentários, serão de receitas correntes próprias do município e correrão por conta da seguinte dotação:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Função programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
950	05.005.26.782.2601.2024	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
930	05.005.26.782.2601.2024	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a União, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e Trabalhistas. A CONTRATADA deverá ainda, manter durante toda a vigência do contrato as condições de habilitação especificadas no edital (Pessoas: Federais, Estaduais e Municipais e Justiça do Trabalho).

CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA, PRAZOS E FORMA DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO OBJETO:



Município de Santo Antônio do Sudoeste

Cidade Do Paraná

315

Os objetos desta licitação, deverão ser executados, parceladamente, de acordo com as solicitações no prazo máximo de 18 horas, para o atendimento da solicitação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os serviços deverão ser prestados no prazo máximo de 02 (dois) dias contados da data da Solicitação.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O prazo de vigência da presente licitação é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da assinatura do contrato.

CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO / OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os produtos/serviços, objeto desta licitação, deverão atender ao alto padrão de qualidade, observadas as normas adequadas e aplicáveis que possibilitem a durabilidade dos produtos/serviços. Atender rigorosamente ao previsto, inclusive nos itens do Edital e anexos nº 21/2017.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Executar os serviços/materials no prazo estabelecido.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os serviços deverão ser realizados por técnicos ou colaboradores da contratada.

PARÁGRAFO QUARTO - A empresa detentora/contratada ficará obrigada a tratar, a suas expensas, o material/produto/serviços que apresentar falhas ou vícios e ser recusado sendo que o ato de recebimento não importará na aceitação.

CLÁUSULA SEXTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao firmecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA.

- a) entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 21/2017 e de todas as CLAUSULAS deste instrumento;
- b) responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para execução do objeto do Contrato;
- c) responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) atender aos encargos trabalhistas;
- e) assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o serviço, sempre que julgar necessário;
- g) manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado, reservados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 02 (dois) dias úteis;
- h) manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do Pregão Presencial nº 21/2017, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementarem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da Lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a)- advertência;
- b) - 0 5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto contratado, calculado sobre o valor



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

correspondente à parte inadimplida;

e) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;

f) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;

g) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva carta de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.

h) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial

CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

a) infração de qualquer obrigação ajustada

b) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.

c) se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato

d) os demais mencionados no Artigo 78 da Lei n.º 9.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais

PARÁGRAFO SEGUNDO. - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará a CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual reger-se pelas disposições expressas na Lei n.º 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei n.º 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado em órgão de imprensa Oficial do Município de Santo Antonio do Sudoeste, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61 § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo n.º 87 da Lei 8.666/93.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, seja de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.



Município de Santo Antônio do Sudoeste

Estado Do Paraná

317

4

c) A CONTRATADA fica obrigada a colocar às suas custas e a utilizar de todos os meios lícitos para garantir a integridade física de toda e qualquer pessoa que execute o objeto da licitação, inclusive dos funcionários que lá laborarem, aos quais a CONTRATADA deve disponibilizar os EPIs (equipamentos de proteção individual), necessários.

d) O presente Contrato Administrativo será encaminhado através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias**, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, e para as locais será comunicado para que compareça na sede administrativa para assinatura do mesmo.

e) A via deste instrumento destinada ao Contratado, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital nº 21/2017 - Pregão Presencial e da proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do Controle de Frotas do município, representada por MAICON CAMARGO DE SOUZA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antônio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito penitidas neste referido foro.

Santo Antônio do Sudoeste, 07 de abril de 2017.

ZELMO PERON FERRARI
PREFEITO MUNICIPAL

Franciele Ortega
FRANCIELE ORTEGA - ME
CNPJ Nº 13.752.386/0001-30
FRANCIELE ORTEGA
027.573.759-46

TESTEMUNHAS:

HELLEN MARINA PRUNZEL
CPF: 086.417.809-39

ELIANE BRUM
CPF: 077.777.399-33



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

CONTRATO DE FORNECIMENTO E SERVIÇOS Nº 42/2017.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, com sede na Avenida Brasil, 621, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELIRIO PERON FERRARI, inscrito no CPF sob o nº 213.037.039-04 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro KAJTIN & KAJTIN LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 79.045.837/0001-07, com sede na cidade de Santo Antonio do Sudoeste/PR, no endereço RUA PERCY SCHREINER, 390 - CEP 85710000 - BAIRRO: CENTRO, e-mail kajtinekajtin@hotmail.com, telefone: 46 35631591 doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do Pregão Presencial nº 21/2017, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é a contratação de empresa para aquisição de peças e serviços elétricos para manutenção da frota de veículos leves, pesados e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal, incluindo serviços e transporte dos veículos.

Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quant	Preço unitário	Preço total
LOTE 004 - KOMBI	1	13333	Peças para manutenção corretiva e preventiva de elétrica em veículos leves modelo: KOMBI	PEÇA	1,00	13.920,00	13.920,00
LOTE 004 - KOMBI	2	13334	Serviços de elétrica corretiva e preventiva em veículos leves modelo: KOMBI	HORAS	100,00	53,36	5.336,00
LOTE 004 - KOMBI	3	13335	Serviços de elétrica de arranque em veículos leves modelo: KOMBI	SERV	15,00	60,32	904,80
LOTE 004 - KOMBI	4	13336	Serviços de elétrica de alternador em veículos leves modelo: KOMBI	SERV	15,00	61,48	922,20
LOTE 007 - SANTANA	1	13333	Peças para manutenção corretiva e preventiva de elétrica em veículos leves modelo: SANTANA	PEÇA	1,00	5.514,09	5.514,09
LOTE 007 - SANTANA	2	13334	Serviços de elétrica corretiva e preventiva em veículos leves modelo: SANTANA	HORAS	40,00	52,64	2.105,60
LOTE 007 - SANTANA	3	13335	Serviços de elétrica de arranque em veículos leves modelo: SANTANA	SERV	6,00	59,74	358,44
LOTE 007 - SANTANA	4	13336	Serviços de elétrica de alternador em veículos leves modelo: SANTANA	SERV	6,00	60,69	364,14
LOTE 010 - LOGAN	1	13333	Peças para manutenção corretiva e preventiva de elétrica em veículos leves modelo: LOGAN	PEÇA	1,00	2.785,43	2.785,43
LOTE 010 - LOGAN	2	13334	Serviços de elétrica corretiva e preventiva em veículos leves modelo: LOGAN	HORAS	20,00	53,39	1.067,80
LOTE 010 - LOGAN	3	13335	Serviços de elétrica de arranque em veículos leves modelo: LOGAN	SERV	3,00	60,35	181,05
LOTE 010 - LOGAN	4	13336	Serviços de elétrica de alternador em veículos leves modelo: LOGAN	SERV	3,00	61,51	184,53
LOTE 012 - GOL	1	13333	Peças para manutenção corretiva e preventiva de elétrica em veículos leves modelo: GOL	PEÇA	1,00	2.779,58	2.779,58
LOTE 012 - GOL	2	13334	Serviços de elétrica corretiva e preventiva em veículos leves modelo: GOL	HORAS	20,00	53,27	1.065,40
LOTE 012 - GOL	3	13335	Serviços de elétrica de arranque em veículos leves modelo: GOL	SERV	3,00	60,22	180,66
LOTE 012 - GOL	4	13336	Serviços de elétrica de alternador em veículos leves modelo: GOL	SERV	3,00	61,39	184,17
LOTE 019 - CAMIONETE E VANS	1	13333	Peças para manutenção corretiva e preventiva de elétrica em veículos leves modelo: CAMIONETE E VANS	PEÇA	1,00	10.974,28	10.974,28
LOTE 019 - CAMIONETE E VANS	2	13334	Serviços de elétrica corretiva e preventiva em veículos leves modelo: CAMIONETE E VANS	HORAS	80,00	52,58	4.206,40
LOTE 019 - CAMIONETE E VANS	3	13335	Serviços de elétrica de arranque em veículos leves modelo: CAMIONETE E VANS	SERV	12,00	92,59	1.111,08



Município de Santo Antônio do Sudoeste

Estado Do Paraná

LOTE 018 - CAMIONETE E VANS	4	13338	Serviços de elétrica de alternador em veículos leves modelo CAMIONETE E VANS	SERV	12,00	89,16	1.059,92
LOTE 025 - TRATOR	1	13333	Peças para manutenção corretiva e preventiva de elétrica em veículos leves modelo TRATOR	PEÇA	1,00	11.016,43	11.016,43
LOTE 026 - TRATOR	2	13354	Serviços de elétrica corretiva e preventiva em veículos leves modelo TRATOR	HORAS	80,00	52,78	4.222,40
LOTE 026 - TRATOR	3	13355	Serviços de elétrica de arranque em veículos leves modelo TRATOR	SERV	12,00	92,95	1.115,40
LOTE 026 TRATOR	4	13338	Serviços de elétrica de alternador em veículos leves modelo TRATOR	SERV	12,00	89,50	1.074,00
TOTAL							72.653,07

PARÁGRAFO ÚNICO - A prestação dos serviços deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital nº **21/2017** - Pregão Presencial, observadas as especificações disponibilizadas no item do Anexo I do referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADA concorda em receber e de **R\$ 72.653,07 (Setenta e Dois Mil, Seiscentos e Cinquenta e Três Reais e sete Centavos)**, e o presente contrato não prevê atualização de valores.

PARÁGRAFO ÚNICO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data de entrega dos serviços realizados mensalmente, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em (1)uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento dos serviços.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será suspenso até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital nº **21 /2017** - Pregão Presencial e consequente contrato, Os recursos orçamentários, serão de receitas correntes próprias do município e liberarão por conta da seguinte dotação:

DOTAÇÕES				
Conta de despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
950	05.005.26.782.2601.2024	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
990	05.005.26.782.2601.2024	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a **União, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e Trabalhistas**. A CONTRATADA deverá ainda, manter durante toda a vigência do contrato as condições de habilitação especificadas no edital (Fazendas, Federal, Estadual e Municipal e



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Justiça do Trabalho.

CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA, PRAZOS E FORMA DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO OBJETO:

Os objetos desta licitação, deverão ser executados, parceladamente, de acordo com as solicitações no prazo máximo de 48 horas, para o atendimento da solicitação,

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os serviços deverão ser prestados no prazo máximo de 02 (dois) dias contados da data da Solicitação.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O prazo de vigência da presente licitação é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da assinatura do contrato.

CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO / OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os produtos/serviços, objeto desta licitação, deverão atender ao alto padrão de qualidade, observadas as normas adequadas e aplicáveis que possibilitem a durabilidade dos produtos/serviços. Atender rigorosamente ao previsto, inclusive nos itens do Edital e anexos nº **21/2017**.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Executar os serviços/materials no prazo estabelecido.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os serviços deverão ser realizados por técnicos ou colaboradores da contratada.

PARÁGRAFO QUARTO - A empresa detentora/contratada ficará obrigada a trocar, a suas expensas, o material/produto/serviços que apresentar falhas ou vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

CLÁUSULA SEXTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Conservar direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer a CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº **21/2017** e de todas as CLAUSULAS deste instrumento;
- b) responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para execução do objeto do Contrato;
- c) responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) atender aos encargos trabalhistas;
- e) assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, arcando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o serviço, sempre que julgar necessário;
- g) manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado, ressalvados os casos determinados pela agência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 02 (dois) dias úteis;
- h) manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do Pregão Presencial nº **21/2017**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

8.666/93 e responsabilidades civil e criminal

a)- advertência;

b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;

c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;

d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;

e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis;

f) - a multa será descontada dos créditos constantes da folha, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial

CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais as alterações ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

a) infringência de qualquer obrigação ajustada;

b) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA;

c) se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;

d) dos demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais

PARÁGRAFO SEGUNDO: - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.178, de 11.09.1990 – Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referências ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado em órgão de imprensa Oficialis do Município de Santo Antonio do Sudoeste, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os

4



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

que eventualmente advirem de prejuizos causados a terceiros.

1) A CONTRATADA fica obrigada a colocar às suas custas e a utilizar de todos os meios livres para garantir a integridade física de toda e qualquer pessoa que execute o objeto da licitação, inclusive dos funcionários que lá laborarem, aos quais a CONTRATADA deve disponibilizar os EPIs (equipamentos de proteção individual), necessários.

2) O presente Contrato Administrativo será encaminhado através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias**, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, e para os locais será comunicado para que compareça a sede administrativa para assinatura do mesmo.

3) A via deste instrumento destinada ao Contratado, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital nº **21/2017** - Pregão Presencial e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do Controle de Fretas do município, representada por **MÁICON CAMARGO DE SOUZA**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do contrato a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 07 de abril de 2017.

ZELIRIO PERON FERRARI
PREFEITO MUNICIPAL


KARTIM & KARTIM LTDA - ME
CNPJ Nº 79.045.837/0001-07
NELSON KARTIM
198 488.389-53

TESTEMUNHAS:

FELLEN MARINA PRUNZEL
CPF: 086.417.819-39

ELIANE DRUM
CPF: 077.777.399-33



Município de Santo Antônio do Sudoeste

Estado Do Paraná

303

CONTRATO DE FORNECIMENTO E SERVIÇOS Nº 43/2017.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, com sede na Avenida Brasil, 621, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELIRIO PERON FERRARI, inscrito no CPF sob o nº 213.037.039-04 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro PAULO KARTIN, inscrita no CNPJ sob o nº 23.817.142/0001-41, com sede na cidade de Santo Antônio do Sudoeste/PR, no endereço RUA MOZIR ADEMAR PRUNZEL, 50 SALA - CEP 85710000 - BAIRRO: JARDIM ARIZI, e-mail brauto@hotmail.com, telefone: 46 3563 1629 doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do Pregão Presencial nº 21/2017, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é a contratação de empresa para aquisição de peças e serviços elétricos para manutenção da frota de veículos leves, pesados e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal, incluindo socorro e transporte dos veículos.

Lotem	Item	Código do produto/ serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quant	Preço unitário	Preço total
LOTE 006 - PEUGEOT 206	1	13333	Peças para manutenção corretiva e preventiva de elétrica em veículos leves modelo: PEUGEOT	PEÇA	1,00	2 788,54	2 788,54
LOTE 006 - PEUGEOT 206	2	13334	Serviços de elétrica corretiva e preventiva em veículos leves modelo: PEUGEOT	HORAS	20,00	53,45	1.069,00
LOTE 006 - PEUGEOT 206	3	13335	Serviços de elétrica de arranque em veículos leves modelo: PEUGEOT	SERV	3,00	60,38	181,14
LOTE 006 - PEUGEOT 206	4	13336	Serviços de elétrica de alternador em veículos leves modelo: PEUGEOT	SERV	3,00	61,58	184,74
LOTE 011 - CLASSIC	1	13333	Peças para manutenção corretiva e preventiva de elétrica em veículos leves modelo: CLASSIC	PEÇA	1,00	2 789,91	2 789,91
LOTE 011 - CLASSIC	2	13334	Serviços de elétrica corretiva e preventiva em veículos leves modelo: CLASSIC	HORAS	20,00	53,48	1 069,60
LOTE 011 - CLASSIC	3	13335	Serviços de elétrica de arranque em veículos leves modelo: CLASSIC	SERV	3,00	60,45	181,35
LOTE 011 - CLASSIC	4	13336	Serviços de elétrica de alternador em veículos leves modelo: CLASSIC	SERV	3,00	61,61	184,83
LOTE 014 - DOBLO	1	13333	Peças para manutenção corretiva e preventiva de elétrica em veículos leves modelo: DOBLO	PEÇA	1,00	2 657,70	2 657,70
LOTE 014 - DOBLO	2	13334	Serviços de elétrica corretiva e preventiva em veículos leves modelo: DOBLO	HORAS	20,00	60,94	1 218,80
LOTE 014 - DOBLO	3	13335	Serviços de elétrica de arranque em veículos leves modelo: DOBLO	SERV	3,00	67,58	172,74
LOTE 014 - DOBLO	4	13336	Serviços de elétrica de alternador em veículos leves modelo: DOBLO	SERV	3,00	58,89	176,07
LOTE 015 - MOTOCICLETA	1	13333	Peças para manutenção corretiva e preventiva de elétrica em veículos leves modelo: MOTOCICLETA	PEÇA	1,00	5 741,45	5 741,45
LOTE 015 - MOTOCICLETA	2	13334	Serviços de elétrica corretiva e preventiva em veículos leves modelo: MOTOCICLETA	HORAS	30,00	55,02	1 650,60
LOTE 017 - CAMINHÃO VOLKSWAGEN	1	13333	Peças para manutenção corretiva e preventiva de elétrica em veículos leves modelo: CAMINHÃO VOLKSWAGEN	PEÇA	1,00	7 200,00	7 200,00
LOTE 017 - CAMINHÃO VOLKSWAGEN	2	13334	Serviços de elétrica corretiva e preventiva em veículos leves modelo: CAMINHÃO VOLKSWAGEN	HORAS	60,00	46,00	2 760,00
LOTE 017 - CAMINHÃO VOLKSWAGEN	3	13335	Serviços de elétrica de arranque em veículos leves modelo: CAMINHÃO VOLKSWAGEN	SERV	9,00	81,00	729,00
LOTE 017 - CAMINHÃO VOLKSWAGEN	4	13336	Serviços de elétrica de alternador em veículos leves modelo: CAMINHÃO VOLKSWAGEN	SERV	9,00	78,00	702,00
LOTE 021 - MICRO ÔNIBUS	1	13333	Peças para manutenção corretiva e preventiva de elétrica em veículos leves modelo: MICRO ÔNIBUS	PEÇA	1,00	26 953,81	26 953,81
LOTE 021 - MICRO ÔNIBUS	2	13334	Serviços de elétrica corretiva e preventiva em veículos leves modelo: MICRO ÔNIBUS	HORAS	200,00	51,65	10 330,00



Município de Santo Antônio do Sudoeste

Estado Do Paraná

LOTE 021 - MICRO ÔNIBUS	3	13335	Serviços de elétrica de arranque em veículos leves modelo: MICRO ÔNIBUS	SERV	30,00	90,96	2.728,60
LOTE 021 - MICRO ÔNIBUS	4	13336	Serviços de elétrica de alternador em veículos leves modelo: MICRO ÔNIBUS	SERV	30,00	67,53	2.627,70
LOTE 024 RETROESCAVEIRA	1	13333	Peças para manutenção corretiva e preventiva de elétrica em veículos leves modelo: RETRO ESCAVADEIRA	PEÇA	1,00	8.091,21	8.091,21
LOTE 024 - RETROESCAVEIRA	2	13334	Serviços de elétrica corretiva e preventiva em veículos leves modelo: RETRO ESCAVADEIRA	HORAS	60,00	51,65	3.101,40
LOTE 024 - RETROESCAVEIRA	3	13335	Serviços de elétrica de arranque em veículos leves modelo: RETRO ESCAVADEIRA	SERV	9,00	91,02	619,18
LOTE 024 - RETROESCAVEIRA	4	13336	Serviços de elétrica de alternador em veículos leves modelo: RETRO ESCAVADEIRA	SERV	9,00	67,65	788,95
TOTAL		85.698,42					

PARÁGRAFO ÚNICO - A prestação dos serviços deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital nº **21/2017** - Pregão Presencial, observadas as especificações disponibilizadas no item do Anexo I do referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADA concorda em receber é de **R\$ 86.698,42 (Oitenta e Seis Mil, Seiscentos e Noventa e Oito Reais e Quarenta e Dois Centavos)**, e o presente contrato não prevê atualização de valores.

PARÁGRAFO ÚNICO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da entrega dos serviços realizados mensalmente, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(junta) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento dos serviços.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será suspenso até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO -As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital nº **21 /2017** - Pregão Presencial e consequente contrato Os recursos orçamentários serão de receitas correntes próprias do município e correrão por conta da seguinte dotação:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
950	05.005.26.782.2601.2024	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
960	05.005.26.782.2601.2024	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a **União, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e Trabalhistas**. A CONTRATADA deverá ainda, manter durante toda a vigência do contrato as condições de habilitação especificadas no edital (Fazendas: Federal, Estadual e Municipal e



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Justiça do Trabalho).

CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA, PRAZOS E FORMA DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO OBJETO:

Os objetos desta licitação, deverão ser executados, parceladamente, de acordo com as solicitações no prazo máximo de 48 horas, para o atendimento da solicitação,

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os serviços deverão ser prestados no prazo máximo de 02 (dois) dias contados da data da solicitação.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O prazo de vigência da presente licitação é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da assinatura do contrato.

CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO / OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os produtos/serviços, objeto desta licitação deverão atender ao alto padrão de qualidade, observadas as normas adequadas e aplicáveis que possibilitem a durabilidade dos produtos/serviços. Atender rigorosamente ao previsto, inclusive nos itens do Edital e anexos nº **21/2017**.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Executar os serviços/materiais no prazo estabelecido.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os serviços deverão ser realizados por técnicos ou colaboradores da contratada.

PARÁGRAFO QUARTO - A empresa detentora/contratada ficará obrigada a trocar, a suas expensas, o material/produto/serviços que apresentar falhas ou vier a ser recusado, sendo que o ato de recebimento não importará na aceitação.

CLÁUSULA SEXTA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA receber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer a CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº **21/2017** e de todas as CLAUSULAS deste instrumento;
- b) responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para execução do objeto do Contrato;
- c) responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) atender aos encargos trabalhistas;
- e) assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o serviço, sempre que julgar necessário;
- g) manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado, ressalvados os casos determinados pela urgência dos itens, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 02 (dois) dias úteis;
- h) manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do Pregão Presencial nº **21/2017**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, delatadas no edital e neste contrato ou em outros que o complementarem, às seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da Lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) advertência;



- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo de multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue o entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis;
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial

CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) inexecução de qualquer obrigação ajustada
 - b) liquidação amigável ou judicial concorrida no âmbito da CONTRATADA.
 - c) se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) das demais mencionadas no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO. - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em normas referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado em órgão de imprensa Oficiais do Município de Santo Antônio do Sudoeste, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

c) A CONTRATADA fica obrigada a colocar às suas custas e a utilizar de todos os meios lícitos para garantir a integridade física de toda e qualquer pessoa que execute o objeto da licitação, inclusive dos funcionários que la laborarem, nos quais a CONTRATADA deve disponibilizar os EPIs (equipamentos de proteção



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

327
u

individual), necessários.

d) O presente Contrato Administrativo será encaminhado através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias**, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, e para as locais será comunicado para que compareça a sede administrativa para assinatura do mesmo.

e) A via deste instrumento destinada ao Contratado, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital nº 21/2017 – Pregão Presencial e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessárias durante a sua vigência decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO


A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do Controle de Preços do município, representada por MAICON CAMARGO DE SOUZA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 07 de abril de 2017


ZELIRIO PERON FERRARI
PREFEITO MUNICIPAL


PAULO KAKTIN
CNPJ Nº 23.817.142/0001-41
PAULO KAKTIN
368.683 709-97

TESTEMUNHAS.

HELLEN MARINA PRUNZEL
CPF: 086.417.809-39

ELIANE BRUM
CPF: 077.777.399-33



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

308

4

EXTRATO DO CONTRATO Nº 40/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: ARY VILLALBA & CIA LTDA - ME

CNPJ Nº 81.230.476/0001-10

Representante: ARY VILLALBA

CPF n.º 368.693.769-72

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças e serviços elétricos para manutenção da frota de veículos leves, pesados e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal, incluindo socorros e transporte dos veículos.

VALOR TOTAL: R\$ 164.803,73 (Cento e Sessenta e Quatro Mil, Oitocentos e Três Reais e Setenta e Três Centavos)

VIGÊNCIA: 06/04/2018

Santo Antonio do Sudoeste, em 07/04/2017.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 11/04/2017
JORNAL: AMV
EDIÇÃO: 1231
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 11/04/2017
JORNAL: Folha Regional
EDIÇÃO: 1260
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**Município de Santo Antonio do Sudoeste****Estado Do Paraná**

4

EXTRATO DO CONTRATO Nº 41/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: FRANCIELE ORTEGA ME

CNPJ Nº 13.752.386/0001-30

Representante: FRANCIELE ORTEGA

CPF nº 027.573.759-46

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças e serviços elétricos para manutenção da frota de veículos leves, pesados e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal, incluindo socorros e transporte dos veículos.

VALOR TOTAL: R\$ 20.735,40 (Vinte Mil, Setecentos e Trinta e Cinco Reais e Quarenta Centavos)

VIGENCIA: 06/04/2018

Santo Antonio do Sudoeste, em 07/04/2017.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 11/04/2017
JORNAL: AMP
EDIÇÃO: 1231
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 11/04/2017
JORNAL: Tribuna Regional
EDIÇÃO: 1260
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**Município de Santo Antonio do Sudoeste****Estado Do Paraná**

4

EXTRATO DO CONTRATO Nº 42/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: KAKTIN & KAKTIN LTDA - ME

CNPJ Nº 79 045.837/0001-07

Representante: NELSON KAKTIN

CPF nº 198.488.389-53

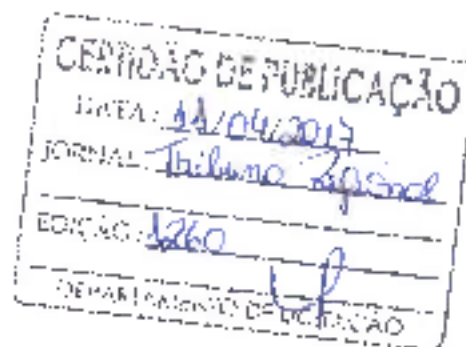
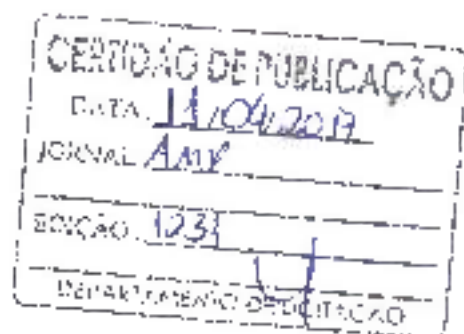
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças e serviços elétricos para manutenção da frota de veículos leves, pesados e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal, incluindo socorros e transporte dos veículos.

VALOR TOTAL: R\$ 72.653,40 (Setenta e Dois Mil, Sotacentos e Cinquenta e Três Reais e Quarenta Centavos)

VIGÊNCIA: 06/04/2018

Santo Antonio do Sudoeste, em 07/04/2017.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**

Estado Do Paraná

4

EXTRATO DO CONTRATO Nº 43/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: PAULO KAKTIN

CNPJ Nº 23.817.142/0001-41

Representante: PAULO KAKTIN

CPF nº 368.683.709-97

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças e serviços eletrônicos para manutenção da frota de veículos leves, pesados e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal, incluindo socorros e transporte dos veículos.

VALOR TOTAL: R\$ 86.698,42 (Oitenta e Seis Mil, Seiscentos e Noventa e Oito Reais e Quarenta e Dois Centavos)

VIGÊNCIA: 06/04/2018

Santo Antonio do Sudoeste, em 07/04/2017.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 11/04/2017
JORNAL: AMR
EDIÇÃO: 1235
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 11/04/2017
JORNAL: Tribuna Regional
EDIÇÃO: 1260
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Prazo de Vigência: 15/04/2017
Data da Assinatura: 31/03/2017

Publicado por:
Sandra Maria Dalek
Código Identificador:792F94C8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO
SUDOESTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira MARILIS CRISTINA TONINI, designada pela Portaria nº 19533/2017, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017 - Processo nº 209/2017.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de peças e serviços elétricos para manutenção da frota de veículos leves, pesados e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal, incluindo serviços e transporte dos veículos.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Maior Lance e Oferta. Por lote com maior desconto.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS

ARY VILLALBA & CIA LTDA - ME: vencedor dos LOTES 001, 008, 016, 018, 020, 023, 023 E 025 - VALOR TOTAL DE R\$ 164.803,53

FRANCIELE DRIEIGA - ME: vencedor dos LOTES 002, 003, 005, 009 E 011 - VALOR TOTAL DE R\$ 20.735,40

KAKTIN & KAKTIN LTDA - ME: vencedor dos LOTES 004, 007, 010, 012, 019 E 026 - VALOR TOTAL DE R\$ 72.653,07

PAULO KAKTIN JÓIES 006, 011, 014, 015, 017, 021 E 024 - VALOR TOTAL DE R\$ 86.608,42

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 07/04/2017.

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

Publicado por:
Marilis Cristina Tonini
Código Identificador:3C13B9DB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira MARILIS CRISTINA TONINI, designada pela Portaria nº 19533/2017, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017 - Processo nº 209/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra de mecânica e transporte (tração) para veículos pesados, pertencentes a frota do município.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Maior Lance e Oferta. Por lote com maior desconto.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS

AUGUSTO MAFFEISSONI & CIA LTDA - EPP - vencedor dos lotes 004, 007 e 009 no valor total de R\$ 40.064,75 (quarenta mil sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

JOSÉ CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA - vencedor dos lotes 001, 002, 006, 008, 010, 011 e 013 no valor total de R\$ 144.597,75 (centa e quarenta e quatro mil quinhentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos).

MECANICA BUDEGA, ADILSON F. ANICE LTDA-EPP - vencedor dos lotes 003, 005 e 012 no valor total de R\$ 48.526,50 (quarenta e oito mil quinhentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos).

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 07/04/2017.

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

Publicado por:
Marilis Cristina Tonini
Código Identificador:1ED8059A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017 - Processo nº 209/2017

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças e serviços elétricos para manutenção da Frota de veículos leves, pesados e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal, incluindo serviços e transporte dos veículos.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Maior Lance e Oferta, Por lote com maior desconto.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS

ARY VILLALBA & CIA LTDA - ME: vencedor dos LOTES 001, 008, 016, 018, 020, 023, 023 E 025 - VALOR TOTAL DE R\$ 164.803,53
FRANCIELE DRIEIGA - ME: vencedor dos LOTES 002, 003, 005, 009 E 011 - VALOR TOTAL DE R\$ 20.735,40
KAKTIN & KAKTIN LTDA - ME: vencedor dos LOTES 004, 007, 010, 012, 019 E 026 - VALOR TOTAL DE R\$ 72.653,07
PAULO KAKTIN JÓIES 006, 011, 014, 015, 017, 021 E 024 - VALOR TOTAL DE R\$ 86.608,42

Homologo a presente licitação.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 07/04/2017

ZELIRIO PEROS FERRARI
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marilis Cristina Tonini
Código Identificador:52F8CA9F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017 - Processo nº 209/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra de mecânica e transporte (tração) para veículos pesados, pertencentes a frota do município.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Maior Lance e Oferta. Por lote com maior desconto.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

Santo Antônio do Sulzeste, em 06/04/2017

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marily Cristina Tormi
Código Identificador:63CA605C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 40/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: ARY VILALBA & CIA LTDA - ME
CNPJ Nº 81.230.476/0001-91
Representante: ARY VILALBA
CPF nº 366.693.769-12
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças e serviços elétricos para manutenção da frota de veículos leves, pesados e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal, incluindo socorros e transporte dos veículos.
VALOR TOTAL: R\$ 164.603,53 (Um e Sessenta e Quatro Mil, Oitocentas e Três Reais e Setenta e Três Centavos)
VIGÊNCIA: 06/04/2018

Santo Antônio do Sulzeste, em 07/04/2017

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marily Cristina Tormi
Código Identificador:554F8EC3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 41/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: FRANCIELE ORTEGA - ME
CNPJ Nº 17.752.386/0001-58
Representante: FRANCIELE ORTEGA
CPF nº 027.573.759-46
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças e serviços elétricos para manutenção da frota de veículos leves, pesados e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal, incluindo socorros e transporte dos veículos.
VALOR TOTAL: R\$ 20.155,40 (Vinte Mil, Setecentos e Cinquenta e Cinco Reais e Quarenta e Cinco Centavos)
VIGÊNCIA: 06/04/2018

Santo Antônio do Sulzeste, em 07/04/2017

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marily Cristina Tormi
Código Identificador:01411358

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 42/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: KAKTIN & KAKTIN LTDA - ME
CNPJ Nº 20.045.532.0001-07
Representante: NELSON KAKTIN
CPF nº 198.485.489-53
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças e serviços elétricos para manutenção da frota de veículos leves, pesados e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal, incluindo socorros e transporte dos veículos.

VALOR TOTAL: R\$ 72.652,40 (Setenta e Dois Mil, Seiscentos e Cinquenta e Dois Reais e Quarenta Centavos)
VIGÊNCIA: 06/04/2018

Santo Antônio do Sulzeste, em 07/04/2017

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marily Cristina Tormi
Código Identificador:3A931E6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 43/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: PAULO KAKTIN
CNPJ Nº 23.817.142/0001-41
Representante: PAULO KAKTIN
CPF nº 368.683.709-97
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças e serviços elétricos para manutenção da frota de veículos leves, pesados e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal, incluindo socorros e transporte dos veículos.
VALOR TOTAL: R\$ 36.698,42 (Trinta e Seis Mil, Seiscentos e Noventa e Oito Reais e Quarenta e Dois Centavos)
VIGÊNCIA: 06/04/2018

Santo Antônio do Sulzeste, em 07/04/2017

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marily Cristina Tormi
Código Identificador:171EDEF2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 44/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: AUGUSTO MAFFESSONI & CIA LTDA - EPP
CNPJ Nº 82.025.057/0001-00
Representante: AUGUSTO MAFFESSONI
CPF nº 282.890.269-55
OBJETO: Contratação de empresa especializada na manutenção de manutenção preventiva e corretiva, incluindo funcionamento de peças não de obra de máquinas e transporte (remanej) para veículos pesados, pertencentes a frota do município.
VALOR TOTAL: R\$ 40.064,75 (Quarenta Mil e Sessenta e Quatro Reais e Setenta e Quatro Centavos)
VIGÊNCIA: 09/04/2018

Santo Antônio do Sulzeste, em 10/04/2017

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marily Cristina Tormi
Código Identificador:733DF532

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 45/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: JOSÉ CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA
CNPJ Nº 81.649.415/0001-62
Representante: JOSÉ CLAUDEMIR LAZZAROTTO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
EDITO DO CONTRATO Nº 000011
PREÇÃO PRESENCIAL Nº 000007
OBJETIVO: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR
EMPRESA: JOSE OLIVIERIS LAZZAROTTO & CIA LDA
CNPJ Nº 03.494.119/0001-17
Rua: Rua JOSÉ OLIVIERIS LAZZAROTTO
CEP Nº 81.140-100-01
CRIEJO: Contratação de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças, mão de obra, materiais e transporte (incluindo transporte de peças), em conformidade com o Edital nº 000007/2017.
VIGÊNCIA: 01/04/2017 - 30/04/2017 (Data de Entrega e Queda de Qualidade) e 30/04/2017 - 30/04/2018 (Data de Entrega e Queda de Qualidade)
VIGÊNCIA: 09/04/2017
Santa Antonia do Sudoeste, em 10/04/2017.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
EDITO Nº 000007/2017 - PREÇÃO Nº 000007/2017
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças, mão de obra, materiais e transporte (incluindo transporte de peças), em conformidade com o Edital nº 000007/2017.
EMPRESA: JOSE OLIVIERIS LAZZAROTTO & CIA LDA
CNPJ Nº 03.494.119/0001-17
Rua: Rua JOSÉ OLIVIERIS LAZZAROTTO
CEP Nº 81.140-100-01
CRIEJO: Contratação de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças, mão de obra, materiais e transporte (incluindo transporte de peças), em conformidade com o Edital nº 000007/2017.
VIGÊNCIA: 01/04/2017 - 30/04/2017 (Data de Entrega e Queda de Qualidade) e 30/04/2017 - 30/04/2018 (Data de Entrega e Queda de Qualidade)
VIGÊNCIA: 09/04/2017
Santa Antonia do Sudoeste, PR, em 09/04/2017
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
EDITO Nº 000007/2017 - PREÇÃO Nº 000007/2017
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças, mão de obra, materiais e transporte (incluindo transporte de peças), em conformidade com o Edital nº 000007/2017.
EMPRESA: JOSE OLIVIERIS LAZZAROTTO & CIA LDA
CNPJ Nº 03.494.119/0001-17
Rua: Rua JOSÉ OLIVIERIS LAZZAROTTO
CEP Nº 81.140-100-01
CRIEJO: Contratação de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças, mão de obra, materiais e transporte (incluindo transporte de peças), em conformidade com o Edital nº 000007/2017.
VIGÊNCIA: 01/04/2017 - 30/04/2017 (Data de Entrega e Queda de Qualidade) e 30/04/2017 - 30/04/2018 (Data de Entrega e Queda de Qualidade)
VIGÊNCIA: 09/04/2017
Santa Antonia do Sudoeste, PR, em 09/04/2017
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 194/2017 - ESTATUO DE DECRETO
MARCO AURELIO ZANONÁ, Prefeito do Município de Barração, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 17º da Constituição Federal e art. 1º da Lei Municipal nº 11.932/2011.
Art. 1º O presente Decreto estabelece o Regimento Interno da Comissão Municipal de Poluição, criada pelo Decreto nº 194/2017.
Art. 2º O presente Decreto estabelece o Regimento Interno da Comissão Municipal de Poluição, criada pelo Decreto nº 194/2017.
MARCO AURELIO ZANONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 194/2017 - HOMEN DECRETADO
MARCO AURELIO ZANONÁ, Prefeito do Município de Barração, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 17º da Constituição Federal e art. 1º da Lei Municipal nº 11.932/2011.
Art. 1º O presente Decreto estabelece o Regimento Interno da Comissão Municipal de Poluição, criada pelo Decreto nº 194/2017.
Art. 2º O presente Decreto estabelece o Regimento Interno da Comissão Municipal de Poluição, criada pelo Decreto nº 194/2017.
MARCO AURELIO ZANONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 194/2017 - HOMEN DECRETADO
MARCO AURELIO ZANONÁ, Prefeito do Município de Barração, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 17º da Constituição Federal e art. 1º da Lei Municipal nº 11.932/2011.
Art. 1º O presente Decreto estabelece o Regimento Interno da Comissão Municipal de Poluição, criada pelo Decreto nº 194/2017.
Art. 2º O presente Decreto estabelece o Regimento Interno da Comissão Municipal de Poluição, criada pelo Decreto nº 194/2017.
MARCO AURELIO ZANONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 194/2017 - HOMEN DECRETADO
MARCO AURELIO ZANONÁ, Prefeito do Município de Barração, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 17º da Constituição Federal e art. 1º da Lei Municipal nº 11.932/2011.
Art. 1º O presente Decreto estabelece o Regimento Interno da Comissão Municipal de Poluição, criada pelo Decreto nº 194/2017.
Art. 2º O presente Decreto estabelece o Regimento Interno da Comissão Municipal de Poluição, criada pelo Decreto nº 194/2017.
MARCO AURELIO ZANONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 194/2017 - HOMEN DECRETADO
MARCO AURELIO ZANONÁ, Prefeito do Município de Barração, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 17º da Constituição Federal e art. 1º da Lei Municipal nº 11.932/2011.
Art. 1º O presente Decreto estabelece o Regimento Interno da Comissão Municipal de Poluição, criada pelo Decreto nº 194/2017.
Art. 2º O presente Decreto estabelece o Regimento Interno da Comissão Municipal de Poluição, criada pelo Decreto nº 194/2017.
MARCO AURELIO ZANONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

Poluição = Qualidade de Vida

Cidade limpa, dever de todos

tribuna regional

CAMPANHA CIDADE LIMPA

ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRAÇÃO
ATA Nº 001 - PLENÁRIA Nº 001 - 09/04/2017
Final: Resolução nº 001/2017
RESOLUÇÃO Nº 001 de 09 de abril de 2017, do Conselho Municipal de Saúde de Barração - PR
Objeto: Substituição de PE, STOROMIL, de 14/03/2017, no âmbito do Sistema de Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos (SRSU) do Município de Barração - PR.
Art. 1º O Conselho Municipal de Saúde de Barração, em sua 1ª reunião ordinária, realizada em 09 de abril de 2017, no âmbito do Sistema de Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos (SRSU) do Município de Barração - PR, deliberou sobre a substituição de PE, STOROMIL, de 14/03/2017, no âmbito do Sistema de Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos (SRSU) do Município de Barração - PR.
Art. 2º Aprova a substituição de PE, STOROMIL, de 14/03/2017, no âmbito do Sistema de Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos (SRSU) do Município de Barração - PR.
BRASÍLIA, 27 de Janeiro de 2017.
Dr. Carlos Roberto de Souza - Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Barração - PR, em 27/01/2017, no âmbito do Sistema de Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos (SRSU) do Município de Barração - PR.
Dr. Bruno Alberto Wagner - Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Barração - PR.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÓLIS
DECRETO Nº 000011/2017 - HOMEN DECRETADO
Objeto: Homagem a empresa de Construção Programa Família Paulista de Barração - PR nº 000011/2017.
Art. 1º O presente Decreto estabelece o Regimento Interno da Comissão Municipal de Poluição, criada pelo Decreto nº 194/2017.
Art. 2º O presente Decreto estabelece o Regimento Interno da Comissão Municipal de Poluição, criada pelo Decreto nº 194/2017.
MARCO AURELIO ZANONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÓLIS
DECRETO Nº 000011/2017 - HOMEN DECRETADO
Objeto: Homagem a empresa de Construção Programa Família Paulista de Barração - PR nº 000011/2017.
Art. 1º O presente Decreto estabelece o Regimento Interno da Comissão Municipal de Poluição, criada pelo Decreto nº 194/2017.
Art. 2º O presente Decreto estabelece o Regimento Interno da Comissão Municipal de Poluição, criada pelo Decreto nº 194/2017.
MARCO AURELIO ZANONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÓLIS
EDITO Nº 000011/2017 - PREÇÃO Nº 000011/2017
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças, mão de obra, materiais e transporte (incluindo transporte de peças), em conformidade com o Edital nº 000011/2017.
EMPRESA: JOSE OLIVIERIS LAZZAROTTO & CIA LDA
CNPJ Nº 03.494.119/0001-17
Rua: Rua JOSÉ OLIVIERIS LAZZAROTTO
CEP Nº 81.140-100-01
CRIEJO: Contratação de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças, mão de obra, materiais e transporte (incluindo transporte de peças), em conformidade com o Edital nº 000011/2017.
VIGÊNCIA: 01/04/2017 - 30/04/2017 (Data de Entrega e Queda de Qualidade) e 30/04/2017 - 30/04/2018 (Data de Entrega e Queda de Qualidade)
VIGÊNCIA: 09/04/2017
Santa Antonia do Sudoeste, PR, em 09/04/2017
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 41/2017

Pregão nº 21/2017

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças e serviços elétricos para manutenção da frota de veículos leves, pesados e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal, incluindo socorros e transporte dos veículos

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor ZELIRIO PERON FERRARI, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa FRANCIELE ORTEGA - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 13.752.386/0001-30, neste ato representada por FRANCIELE ORTEGA, portador do CPF nº 027.573.759-46 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- a) que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- b) que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- c) que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do **no artigo 57º da Lei nº 8.666/93**.

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objeto a dilatação de prazo da vigência contratual, conforme Subcláusulas abaixo:

Subcláusula Primeira – O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, tendo seu prazo a data de 05/04/2019.

Subcláusula Segunda – Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula de vigência do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

Cláusula segunda- Vigência

O Contrato terá vigência prorrogada para o dia 05/04/2019, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual, nos termos do artigo 57 inciso II da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 04/04/2018.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CNPJ n.º 75.927.582/0001-55
ZELIRIO PERON FERRARI
PREFEITO MUNICIPAL

FRANCIELE ORTEGA - ME
13.752.386/0001-30
FRANCIELE ORTEGA
027.573.759-46



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 41/2017 Pregão nº 21/2017

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças e serviços elétricos para manutenção da frota de veículos leves, pesados e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal, incluindo socorros e transporte dos veículos

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: FRANCIELE ORTEGA - ME

VIGENCIA ATUAL: 05/04/2019

DATA DA ASSINATURA: 04/04/2018

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
e pela contratada: FRANCIELE ORTEGA - Representante Legal

.....
.....
..... 05/04/2018

AMP

1480

9

.....
.....
..... 04/04/2018

Franciele Ortega

Representante Legal

BS6

9

Pela Contratante:
ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
ARY VILLALBA
Representante Legal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:1C00F65D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 41/2017

Pregão nº 21.2017

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças e serviços elétricos para manutenção da frota de veículos leves, pesados e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal, incluindo socorros e transporte dos veículos.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: FRANCIELE ORTEGA - ME
VIGENCIA ATUAL: 05/04/2019
DATA DA ASSINATURA: 04/04/2018

Pela Contratante:
ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
FRANCIELE ORTEGA
Representante Legal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:51ACF2CB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 42/2017

Pregão nº 21.2017

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças e serviços elétricos para manutenção da frota de veículos leves, pesados e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal, incluindo socorros e transporte dos veículos.

CONTRATANTE:
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR,

CONTRATADA
KARTIN & KARTIN LTDA - ME

VIGENCIA ATUAL: 05/04/2019
DATA DA ASSINATURA: 04/04/2018

Pela Contratante:
ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
NELSON KARTIN
Representante Legal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:837365E1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 43/2017

Pregão nº 21/2017

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças e serviços elétricos para manutenção da frota de veículos leves, pesados e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal, incluindo socorros e transporte dos veículos.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: PAULO KAKTIN MEI
VIGENCIA ATUAL: 05/04/2019
DATA DA ASSINATURA: 04/04/2018

Pela Contratante:
ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
PAULO KAKTIN
Representante Legal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:97928D8D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 114/2017

Processo inexigibilidade nº 11/2017

OBJETO: Contratação de empresa de transporte de passageiros para fomento de passagens trimestrais estudantis.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR,
CONTRATADA: WILMAR K DE SIQUEIRA & CIA LTDA - ME.
VALOR: R\$ 3.250,00
DATA DA ASSINATURA: 04/04/2018

Pela Contratante:
ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
WILMAR KUHN DE SIQUEIRA
Representante Legal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:55E104FB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 202/2017

Pregão Nº 69/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE AMBULATÓRIO PARA O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE EM ATENDIMENTO A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA MUNICIPAL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR,
CONTRATADA: HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA.
VALOR REAJUSTE: 2.607,49
DATA DA ASSINATURA: 04/04/2018

Pela Contratante:
ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 40/2017

Pregão nº 21/2017

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças e serviços elétricos para manutenção da frota de veículos leves, pesados e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal, incluindo socorros e transporte dos veículos

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor ZEIRIO PERON FERRARI, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa ARY VILLALBA & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 81.230.476/0001-10, neste ato representada por ARY VILLALBA, portador do CPF nº 368.693.769-72 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- a) que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- b) que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- c) que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do **no artigo 57º da Lei nº 8.666/93.**

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo tem por objeto a dilatação de prazo da vigência contratual, conforme Subcláusulas abaixo:

Subcláusula Primeira - O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, tendo seu prazo a data de 05/04/2018.

Subcláusula Segunda - Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula de vigência do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

Cláusula segunda- Vigência

O Contrato terá vigência prorrogada para o dia 05/04/2018, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual, nos termos do artigo 57 inciso II da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 04/04/2018.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CNPJ n.º 75.927.582/0001-55
ZELIRIO PERON FERRARI
PREFEITO MUNICIPAL

ARY VILLALBA & CIA LTDA - ME
81.230.476/0001-10
ARY VILLALBA
368.693.769-72





Município de Santo Antônio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 40/2017 Pregão nº 21/2017

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças e serviços elétricos para manutenção da frota de veículos leves, pesados e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal, incluindo socorros e transporte dos veículos

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: ARY VILLALBA & CIA LTDA - ME

VIGENCIA ATUAL: 05/04/2018

DATA DA ASSINATURA: 04/04/2018

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

e pela contratada: ARY VILLALBA - Representante Legal

04-04-2018
Tribuna Regional
1386
7

05-04-2018
AOL
1480
7

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador: DAC4DCCD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 81/2015

Pregão nº 30/2015

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças e serviços de mão-de-obra especializado no ramo de peças autômatas para manutenção de bombas submersas e painéis de contagem.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.

CONTRATADA: PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA;

VIGÊNCIA: 05/04/2019

VALOR RENOVADO: R\$ 7.524,76

DATA DA ASSINATURA: 06/04/2018

Pela Contratante:

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

e Pela Contratada:

AUDIMAR LUBIAN

Representante Legal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador: 236F56F5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 31/2017 PRECÃO Nº 18/2017

OBJETO: Aquisição de óleos lubrificantes para manutenção e prevenção da frota de veículos leves, pesados e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.

CONTRATADA: COMERCIO DE PNEUS PAULO LTDA - ME

VIGENCIA ATUAL: 02/04/2019

DATA DA ASSINATURA: 03/04/2018

Pela Contratante:

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

e Pela Contratada:

PAULO RICARDO DOS SANTOS

Representante Legal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador: 90F1A184

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 32/2017

Pregão nº 18/2017

OBJETO: Aquisição de óleos lubrificantes para manutenção e prevenção da frota de veículos leves, pesados e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.

CONTRATADA: D. J. ZORNITTA E CIA LTDA

VIGENCIA ATUAL: 02/04/2019

DATA DA ASSINATURA: 03/04/2018

Pela Contratante:

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Pela Contratada
ANDREI DE JESUS ZORNITTA
Representante Legal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador: 5CDDDF37

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 33/2017

Pregão nº 18/2017

OBJETO: Aquisição de óleos lubrificantes para manutenção e prevenção da frota de veículos leves, pesados e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.

CONTRATADA: GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI

VIGENCIA ATUAL: 02/04/2019

DATA DA ASSINATURA: 03/04/2018

Pela Contratante:

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

e Pela Contratada:

JULIO CESAR GAYARDO

Representante Legal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador: BA832F66

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 34/2017

Pregão nº 17/2017

OBJETO: Aquisição de certificados e apostilas de Inglês e PROERD, para a Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.

CONTRATADA: CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME

VIGENCIA ATUAL: 02/04/2019

DATA DA ASSINATURA: 04/04/2018

Pela Contratante:

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

e Pela Contratada:

ALTEMIR ROBERTO NERYE

Representante Legal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador: FCC82589

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 40/2017

Pregão nº 21/2017

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças e serviços elétricos para manutenção da frota de veículos leves, pesados e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal, incluindo sucros e transporte dos veículos

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.

CONTRATADA: ARY VILLALBA & CIA LTDA - ME

VIGENCIA ATUAL: 05/04/2018

DATA DA ASSINATURA: 04/04/2018

Pela Contratante:
ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
ARY VILLALBA
Representante Legal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:20087651

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 41/2017

Pregão nº 21/2017

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças e serviços elétricos para manutenção da frota de veículos leves, pesados e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal, incluindo seguros e transporte dos veículos.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR,
CONTRATADA: FRANCIELE ORTEGA - ME
VIGENCIA ATUAL: 05/04/2019
DATA DA ASSINATURA: 04/04/2018

Pela Contratante:
ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
FRANCIELE ORTEGA
Representante Legal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:51ACE26,8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 42/2017

Pregão nº 21/2017

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças e serviços elétricos para manutenção da frota de veículos leves, pesados e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal, incluindo seguros e transporte dos veículos.

CONTRATANTE:

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR,

CONTRATADA:

KARTIN & KARLINDA - ME

VIGENCIA ATUAL: 05/04/2019
DATA DA ASSINATURA: 04/04/2018

Pela Contratante:
ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
NELSON KARTIN
Representante Legal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:617365E:

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 43/2017

Pregão nº 21/2017

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças e serviços elétricos para manutenção da frota de veículos leves, pesados e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal, incluindo seguros e transporte dos veículos.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: PAULO KARTIN - MEI
VIGENCIA ATUAL: 05/04/2019
DATA DA ASSINATURA: 04/04/2018

Pela Contratante:
ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
PAULO KARTIN
Representante Legal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:9792B1D1D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 114/2017

Processo inexigibilidade nº 11/2017

OBJETO: Contratação de empresa de transporte de passageiros para fornecimento de passagens terrestres estaduais.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR,
CONTRATADA: WILMAR K DE SIQUEIRA & CIA LTDA - ME,
VALOR: R\$ 5.750,00
DATA DA ASSINATURA: 04/04/2018

Pela Contratante:
ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
WILMAR KUHN DE SIQUEIRA
Representante Legal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:55EE047B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 202/2017

Pregão Nº 09/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE AMBULATORIO PARA O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE EM ATENDIMENTO A ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA MUNICIPAL.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: RS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA,
VALOR REAJUSTE: 2.607,30
DATA DA ASSINATURA: 04/04/2018

Pela Contratante:
ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 42/2017

Pregão nº 21/2017

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças e serviços elétricos para manutenção da frota de veículos leves, pesados e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal, incluindo socorros e transporte dos veículos

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621. Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor ZELIRIO PERON FERRARI, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa KAKTIN & KAKTIN LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 79.045.837/0001-07, neste ato representada por NELSON KAKTIN, portador do CPF nº 198.488.389-53 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- a) que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- b) que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- c) que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do **no artigo 57º da Lei nº 8.666/93**.

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo tem por objeto a dilatação de prazo da vigência contratual, conforme Subcláusulas abaixo:

Subcláusula Primeira - O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, tendo seu prazo a data de 05/04/2019.

Subcláusula Segunda - Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula de vigência do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

Cláusula segunda- Vigência

O Contrato terá vigência prorrogada para o dia 05/04/2019, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual, nos termos do artigo 57 inciso II da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 04/04/2018.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CNPJ n.º 75.927.582/0001-56
ZELIRIO PERON FERRARI
PREFEITO MUNICIPAL

KAKTIN & KAKTIN LTDA - ME
79.046.837/0001-07
NELSON KAKTIN
198.488.389-53



Município de Santo Antônio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 42/2017
Pregão nº 21/2017

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças e serviços elétricos para manutenção da frota de veículos leves, pesados e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal, incluindo socorros e transporte dos veículos

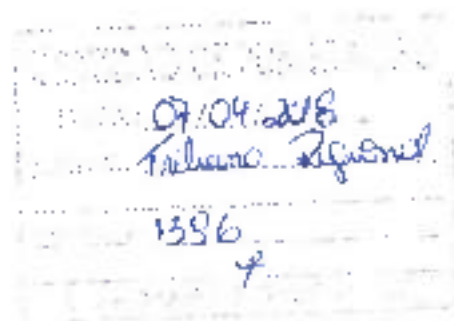
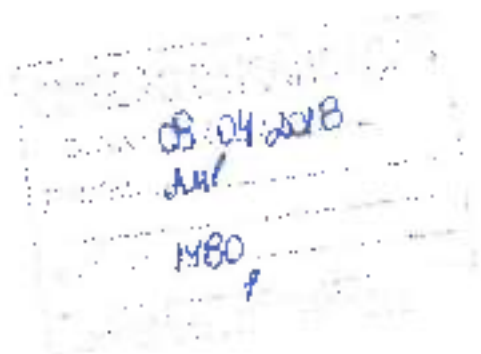
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: KAKTIN & KAKTIN LTDA - ME

VIGENCIA ATUAL: 05/04/2019

DATA DA ASSINATURA: 04/04/2018

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
e pela contratada: NELSON KAKTIN - Representante Legal



Pela Contratante:
ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
ART VILLALBA
Representante Legal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:1C00F65D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 41/2017

Preço nº 21/2017

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças e serviços elétricos para manutenção da frota de veículos leves, pesados e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal, incluindo socorro e transporte dos veículos.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: FRANCIELE ORTEGA - ME
VIGENCIA ATUAL: 05/04/2018
DATA DA ASSINATURA: 04/04/2018

Pela Contratante:
ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
FRANCIELE ORTEGA
Representante Legal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:51ACF2CD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 42/2017

Preço nº 21/2017

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças e serviços elétricos para manutenção da frota de veículos leves, pesados e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal, incluindo socorro e transporte dos veículos.

CONTRATANTE:
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.

CONTRATADA:
KARTIN & KARTIN LTDA - ME

VIGENCIA ATUAL: 05/04/2018
DATA DA ASSINATURA: 04/04/2018

Pela Contratante:
ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
NELSON KARTIN
Representante Legal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:37368F1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 43/2017

Preço nº 21/2017

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças e serviços elétricos para manutenção da frota de veículos leves, pesados e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal, incluindo socorro e transporte dos veículos.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.
CONTRATADA: PAULO KARTIN - ME
VIGENCIA ATUAL: 05/04/2018
DATA DA ASSINATURA: 04/04/2018

Pela Contratante:
ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
PAULO KARTIN
Representante Legal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:97928E2D0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 114/2017

Processo: inexigibilidade nº 11/2017

OBJETO: Contratação de empresa de transporte de passageiros para fornecimento de passagens terrestres estaduais.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.
CONTRATADA: WILMAR K DE SIQUEIRA & CIA LTDA - ME.
VALOR: R\$ 3.750,00
DATA DA ASSINATURA: 04/04/2018

Pela Contratante:
ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
WILMAR KAHN DE SIQUEIRA
Representante Legal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:55EE04FB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 202/2017

Preço Nº nº9/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE AMBULATORIO PARA O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE EM ATENDIMENTO A ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA MUNICIPAL.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA .
VALOR REAL ESTE: 2.607,50
DATA DA ASSINATURA: 04/04/2018

Pela Contratante:
ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUCESSO - TERMO DE HABILITAÇÃO - PROCESSO DE TERCEIRA EM 2018

Objeto: Habilitação para prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos automotores...

Table with 6 columns: Nome, Estado, Cidade, Datas, Preços, Observações

Habilitação e proposta: Hellegos, 9-av. Augusto de Badoer, em 15 de abril de 2018. ZELMIRA PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 452017

Objeto: Manutenção de veículos, Estado do Paraná, com anexo de Edital nº 6665/2017...

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 452017

Objeto: Manutenção de veículos, Estado do Paraná, com anexo de Edital nº 6665/2017...

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE - EDITAL PREGÃO Nº 202018 - PROCESSO Nº 2018

Objeto: Licitação de Ampere, Estado do Paraná, com anexo de Edital nº 6665/2017...

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUCESSO - CONTRATO Nº 112017

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais de limpeza e PROEC...

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE - EDITAL PREGÃO Nº 202018 - PROCESSO Nº 2018

Objeto: Licitação de Ampere, Estado do Paraná, com anexo de Edital nº 6665/2017...

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 112017

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais de limpeza e PROEC...

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUCESSO - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 112017

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais de limpeza e PROEC...

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE - TERMO DE HABILITAÇÃO PARA MODO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Objeto: Habilitação para prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos...

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUCESSO - EDITAL ADITIVO Nº 100 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 202017

Objeto: Habilitação para prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos...

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUCESSO - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 112017

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais de limpeza e PROEC...

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 012018

Objeto: Habilitação para prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos...

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUCESSO - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 012018

Objeto: Habilitação para prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos...

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUCESSO - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 112017

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais de limpeza e PROEC...

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUCESSO - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 112017

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais de limpeza e PROEC...

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUCESSO - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 012018

Objeto: Habilitação para prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos...

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUCESSO - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 112017

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais de limpeza e PROEC...



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 43/2017

Pregão nº 21/2017

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças e serviços elétricos para manutenção da frota de veículos leves, pesados e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal, incluindo socorros e transporte dos veículos

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor ZELIRIO PERON FERRARI, doravante denominado CONTRATANTE; e a empresa PAULO KAKTIN - MEI, inscrita no CNPJ sob n.º 23.817.142/0001-41, neste ato representada por PAULO KAKTIN, portador do CPF nº 368.683.709-97 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- a) que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- b) que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- c) que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do **no artigo 57º da Lei nº 8.666/93**.

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objeto a dilatação de prazo da vigência contratual, conforme Subcláusulas abaixo:

Subcláusula Primeira - O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, tendo seu prazo a data de 05/04/2019.

Subcláusula Segunda - Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula de vigência do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

Cláusula segunda- Vigência

O Contrato terá vigência prorrogada para o dia 05/04/2019, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual, nos termos do artigo 57 inciso II da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 04/04/2018.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CNPJ n.º 75.927.582/0001-55
ZELIRIO PERON FERRARI
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO KAKTIN - MEI
23.817.142/0001-41
PAULO KAKTIN
368.683.709-97



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 43/2017 Pregão nº 21/2017

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças e serviços elétricos para manutenção da frota de veículos leves, pesados e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal, incluindo socorros e transporte dos veículos

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: PAULO KAKTIN - MEI

VIGENCIA ATUAL: 05/04/2019

DATA DA ASSINATURA: 04/04/2018

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

e pela contratada: PAULO KAKTIN - Representante Legal

04/04/2018
AMP
1480
P

07/04/2018
Paulo Kaktin
1356
P

Pela Contratante:
ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
ARY VILLALBA
Representante Legal

Publicado por:
Helena Maria Prunzel
Código Identificador:1C0MF65D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 41/2017

Pregão nº 21/2017

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças e serviços elétricos para manutenção da frota de veículos leves, pesados e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal, incluindo socorro e transporte dos veículos.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: FRANCIELE ORTEGA - ME
VIGENCIA ATUAL: 05/04/2019
DATA DA ASSINATURA: 04/04/2018

Pela Contratante:
ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
FRANCIELE ORTEGA
Representante Legal

Publicado por:
Helena Maria Prunzel
Código Identificador:516CF2UB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 42/2017

Pregão nº 21/2017

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças e serviços elétricos para manutenção da frota de veículos leves, pesados e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal, incluindo socorro e transporte dos veículos.

CONTRATANTE:
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR:

CONTRATADA:
KARTIN & KARTIN LTDA - ME

VIGENCIA ATUAL: 05/04/2019
DATA DA ASSINATURA: 04/04/2018

Pela Contratante:
ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
NELSON KARTIN
Representante Legal

Publicado por:
Helena Maria Prunzel
Código Identificador:837365E1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 43/2017

Pregão nº 21/2017

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças e serviços elétricos para manutenção da frota de veículos leves, pesados e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal, incluindo socorro e transporte dos veículos.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: PAULO KARTIN - ME
VIGENCIA ATUAL: 05/04/2019
DATA DA ASSINATURA: 04/04/2018

Pela Contratante:
ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
PAULO KARTIN
Representante Legal

Publicado por:
Helena Maria Prunzel
Código Identificador:9792BDD9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 114/2017

Processo de habilitação nº 11/2017

OBJETO: Contratação de empresa de transporte de passageiros para frotas dentro de passageiros nos estádios.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: WILMAR E DE SIQUEIRA & CIA LTDA - ME.
VALOR: R\$ 3.750,00
DATA DA ASSINATURA: 04/04/2018

Pela Contratante:
ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
WILMAR KUHN DE SIQUEIRA
Representante Legal

Publicado por:
Helena Maria Prunzel
Código Identificador:55EE04FB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 202/2017

Pregão Nº 09/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE AMBULATÓRIO PARA O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE EM ATENDIMENTO A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA MUNICIPAL.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA.
VALOR REALISET: 2.607,30
DATA DA ASSINATURA: 04/04/2018

Pela Contratante:
ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 43/2017
Pregão nº 21/2017

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças e serviços elétricos para manutenção da frota de veículos leves, pesados e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal, incluindo socorros e transporte dos veículos.

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrita no CNPJ sob nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor ZELIRIO PERON FERRARI, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa PAULO KAKTIN - MEI, inscrita no CNPJ sob nº 23.817.142/0001-41, neste ato representada por PAULO KAKTIN, portador do CPF nº 368.683.709-97 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;

Tem entre si justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo no percentual de 25%, consoante disposto na parágrafo 1º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, nos termos da previsão do art. conforme Subcláusulas abaixo:

Subcláusula Primeira - O referido acréscimo perfaz o valor total de R\$ 20.818,05 (vinte mil e oitocentos e dezoto reais e cinco centavos)

Subcláusula Segunda - Com o acréscimo de quantitativo, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

Cláusula primeira - Objeto do contrato e fundamento legal:

O presente contrato tem por objeto Contratação de empresa para aquisição de peças e serviços elétricos para manutenção da frota de veículos leves, pesados e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal, incluindo socorros e transporte dos veículos, nos seguinte termos e condições, conforme acréscimo constante na planilha:

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitario	Preço total
8	1	13333	Peças para manutenção corretiva e preventiva de elétrica em veículos leves modelo PEUGEOT	PEÇA	1,00	697,14	697,14
8	2	13334	Serviços de elétrica corretiva e preventiva em veículos leves modelo PEUGEOT	HORAS	5,00	53,45	267,25
11	1	13333	Peças para manutenção corretiva e preventiva de elétrica em veículos leves modelo CLASSIC	PEÇA	1,00	697,48	697,48
11	2	13334	Serviços de elétrica corretiva e preventiva em veículos leves modelo CLASSIC	HORAS	5,00	53,48	267,40
14	1	13333	Peças para manutenção corretiva e preventiva de elétrica em veículos leves modelo FIORIO	PEÇA	1,00	664,43	664,43
14	2	13334	Serviços de elétrica corretiva e preventiva em veículos leves modelo: DOBLÓ	HORAS	5,00	50,94	254,70
15	1	13333	Peças para manutenção corretiva e preventiva de elétrica em veículos leves modelo MOTOCICLETA	PEÇA	1,00	30 51.661.436,36	1.435,36
17	1	13333	Peças para manutenção corretiva e preventiva de elétrica em veículos leves modelo CAMINHÃO VOLKSWAGEN	PEÇA	1,00	1.800,00	1.800,00
17	2	13334	Serviços de elétrica corretiva e preventiva em veículos leves modelo CAMINHÃO VOLKSWAGEN	HORAS	15,00	46,00	690,00



Município de Santo Antônio do Sudoeste

Estado do Paraná

17	3	13335	Serviços de elétrica de arranque em veículos leves modelo: CAMINHÃO VOLKSWAGEN	SERV	2,00	91,00	182,00
17	4	13336	Serviços de elétrica de alternador em veículos leves modelo: CAMINHÃO VOLKSWAGEN	SERV	2,00	78,00	156,00
21	1	13333	Peças para manutenção corretiva e preventiva de elétrica em veículos leves modelo: MICRO ÔNIBUS	PEÇA	1,00	8.738,45	8.738,45
21	2	13334	Serviços de elétrica corretiva e preventiva em veículos leves modelo: MICRO ÔNIBUS	HORAS	50,00	51,65	2.582,50
21	3	13335	Serviços de elétrica de arranque em veículos leves modelo: MICRO ÔNIBUS	SERV	7,00	90,95	636,72
21	4	13336	Serviços de elétrica de alternador em veículos leves modelo: MICRO ÔNIBUS	SERV	7,00	87,59	613,13
24	1	13333	Peças para manutenção corretiva e preventiva de elétrica em veículos leves modelo: RETRO ESCAVADEIRA	PEÇA	1,00	2.022,80	2.022,83
24	2	13334	Serviços de elétrica corretiva e preventiva em veículos leves modelo: RETRO ESCAVADEIRA	HORAS	15,00	51,65	775,35
24	3	13335	Serviços de elétrica de arranque em veículos leves modelo: RETRO ESCAVADEIRA	SERV	2,30	91,62	212,04
24	4	13336	Serviços de elétrica de alternador em veículos leves modelo: RETRO ESCAVADEIRA	SERV	2,30	87,55	202,30
TOTAL:							20.818,05

Cláusula terceira - Do preço e condições do pagamento:

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o preço total de R\$ 30.156,49 (trinta mil e cento e cinquenta e cinco reais e quarenta e nove centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, 07 de dezembro de 2018.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CNPJ n.º 75.927.582/0001-55
ZELIRIO PERON FERRARI
PREFEITO MUNICIPAL

Paulo Kartin
PAULO KARTIN - MEI
CNPJ n.º 23.817.142/0001-41
PAULO KARTIN
CPF n.º 368.683.709-97



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 43/2017
Pregão nº 21/2017

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças e serviços elétricos para manutenção da frota de veículos leves, pesados e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal, incluindo socorros e transporte dos veículos.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

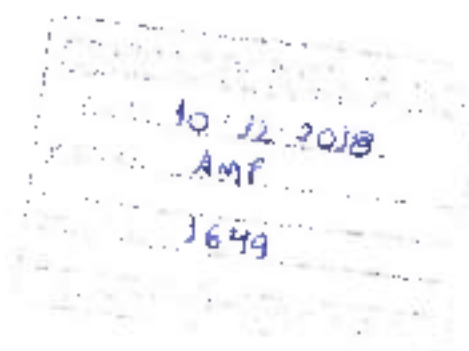
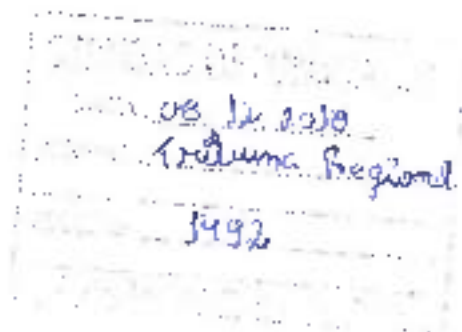
CONTRATADA: PAULO KAKTIN - MEI;

VALOR: R\$ 20.818,05

DATA DA ASSINATURA: 07/12/2018

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

e pela contratada: PAULO KAKTIN - Representante Legal





Município de Santo Antonio do Sudoeste - MS

Saldos da Licitação

Pregão 000021/2017 - Presencial

Página 1

Item	Nome	Preço unitário	Preço unitário atual	Quantidade atual	Valor atual	Classe/valor remanescente	Classe requisitada com marca	Classe requisitada sem marca	Quantidade a pagar	Valor respaldado com crédito	Valor respaldado sem crédito	Saldo a pagar
Item 001	5 741,45	5 741,45			7 352,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7 352,05
Produto: 13333 Peças para manutenção corretiva e preventiva de veículos em veículos												
Solicitação 020016 ZEURIQ FERON FERRARI												
Local 000050 CABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO												
Item 002	55,02	55,02			1 550,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 550,50
Produto: 40074 Serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos leves modelo												
Solicitação 020016 ZEURIQ FERON FERRARI												
Local 000020 CABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO												
Item 003	51,25	51,25			3 330,00	0,00	181,72	0,00	18,28	0,00	18,28	3 441,45
Produto: 13334 Serviços de elétrica controla e preventiva em veículos leves modelo												
Solicitação 020016 ZEURIQ FERON FERRARI												
Local 000010 CABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO												
Item 004	51,89	51,89			3 121,40	0,00	51,89	0,00	8,30	0,00	8,30	3 251,49
Produto: 13334 Serviços de elétrica controla e preventiva em veículos leves modelo												
Solicitação 020016 ZEURIQ FERON FERRARI												
Local 000050 CABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO												
Item 005	91,02	91,02			815,18	0,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	821,18
Produto: 13335 Serviços de elétrica de arranque em veículos leves modelo												
Solicitação 020016 ZEURIQ FERON FERRARI												
Local 000020 CABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO												
Item 006	27,05	27,05			788,55	0,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	794,55
Produto: 13336 Serviços de elétrica de alternador em veículos leves modelo												
Solicitação 020016 ZEURIQ FERON FERRARI												
Local 000010 CABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO												
TOTAL DA LICITAÇÃO												
											944,16	944,16
											1.001,22	465,21
											273,05	273,05
											262,05	262,05
											9.337,40	9.337,40

20.1340.13
 20.159,48

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO ANTONIO DO SUDOESTE
 Nº. 102219-00

TERMO DE NOMINAÇÃO E APLICAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO

De acordo com o Edital Nº 001/2018, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná em 07 de dezembro de 2018, e o Edital de abertura de inscrições, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná em 14 de dezembro de 2018, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, o qual se encontra em processo de aplicação de processo seletivo, nomeamos para o cargo o candidato **HELTON TEOPHILATO DE SOUZA**, inscritos nº 102219-00.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

1.1 Nome: HELTON TEOPHILATO DE SOUZA
 1.2 CPF: 021.115.111-11
 1.3 RG: 1.234.567-8
 1.4 Endereço: Rua das Flores, 123, Jd. Primavera, São Antonio do Sudoeste, Paraná, CEP: 81.234-567.
 1.5 Assinatura: _____
 1.6 Assinatura do Candidato: _____

2. INFORMAÇÕES DO CARGO

Nome do Cargo	Salário	Classe	Gratificação	Outras Vantagens
Professor de Educação Infantil	R\$ 2.500,00	10	R\$ 200,00	R\$ 100,00

3. OBRIGACIONALIDADE DO CANDIDATO

O candidato nomeado para o cargo de Professor de Educação Infantil, obriga-se a cumprir as seguintes condições:

- Assinar o termo de nomeação e aplicação de processo seletivo.
- Assinar o termo de posse para o cargo.
- Assinar o termo de compromisso de trabalho.
- Assinar o termo de responsabilidade profissional.

4. ASSINATURAS

Assinatura do Candidato: _____
 Assinatura do Chefe de Gabinete: _____
 Assinatura do Prefeito Municipal: _____

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO ANTONIO DO SUDOESTE
 Nº. 102219-00

TERMO DE NOMINAÇÃO E APLICAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO

De acordo com o Edital Nº 001/2018, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná em 07 de dezembro de 2018, e o Edital de abertura de inscrições, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná em 14 de dezembro de 2018, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, o qual se encontra em processo de aplicação de processo seletivo, nomeamos para o cargo o candidato **HELTON TEOPHILATO DE SOUZA**, inscritos nº 102219-00.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

1.1 Nome: HELTON TEOPHILATO DE SOUZA
 1.2 CPF: 021.115.111-11
 1.3 RG: 1.234.567-8
 1.4 Endereço: Rua das Flores, 123, Jd. Primavera, São Antonio do Sudoeste, Paraná, CEP: 81.234-567.
 1.5 Assinatura: _____
 1.6 Assinatura do Candidato: _____

2. INFORMAÇÕES DO CARGO

Nome do Cargo	Salário	Classe	Gratificação	Outras Vantagens
Professor de Educação Infantil	R\$ 2.500,00	10	R\$ 200,00	R\$ 100,00

3. OBRIGACIONALIDADE DO CANDIDATO

O candidato nomeado para o cargo de Professor de Educação Infantil, obriga-se a cumprir as seguintes condições:

- Assinar o termo de nomeação e aplicação de processo seletivo.
- Assinar o termo de posse para o cargo.
- Assinar o termo de compromisso de trabalho.
- Assinar o termo de responsabilidade profissional.

4. ASSINATURAS

Assinatura do Candidato: _____
 Assinatura do Chefe de Gabinete: _____
 Assinatura do Prefeito Municipal: _____

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SAO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE RERREGISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 161/2018
PROCESSO Nº 000018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

1. OBJETIVO

1.1. O presente Edital tem por objetivo a aquisição de materiais de consumo para o Laboratório de Saúde do Município de São Antonio do Sudoeste, Paraná, através de licitação do tipo Pregão Presencial, sob o nº 161/2018, conforme especificações constantes no Edital de Pregão Presencial nº 161/2018, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná em 07 de dezembro de 2018.

2. LOCAL DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

2.1. Os interessados em participar desta licitação deverão apresentar os documentos de habilitação no endereço: Rua das Flores, 123, Jd. Primavera, São Antonio do Sudoeste, Paraná, CEP: 81.234-567, no horário de 08h00min às 16h00min, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 16h00min.

3. LOCAL DE ENTREGA DAS PROPOSTAS

3.1. As propostas deverão ser entregues no endereço: Rua das Flores, 123, Jd. Primavera, São Antonio do Sudoeste, Paraná, CEP: 81.234-567, no horário de 08h00min às 16h00min, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 16h00min.

4. LOCAL DE ABERTURA DAS PROPOSTAS

4.1. A abertura das propostas será realizada no endereço: Rua das Flores, 123, Jd. Primavera, São Antonio do Sudoeste, Paraná, CEP: 81.234-567, no dia 14 de dezembro de 2018, às 14h00min.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SAO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE RERREGISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 161/2018
PROCESSO Nº 000018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

1. OBJETIVO

1.1. O presente Edital tem por objetivo a aquisição de materiais de consumo para o Laboratório de Saúde do Município de São Antonio do Sudoeste, Paraná, através de licitação do tipo Pregão Presencial, sob o nº 161/2018, conforme especificações constantes no Edital de Pregão Presencial nº 161/2018, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná em 07 de dezembro de 2018.

2. LOCAL DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

2.1. Os interessados em participar desta licitação deverão apresentar os documentos de habilitação no endereço: Rua das Flores, 123, Jd. Primavera, São Antonio do Sudoeste, Paraná, CEP: 81.234-567, no horário de 08h00min às 16h00min, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 16h00min.

3. LOCAL DE ENTREGA DAS PROPOSTAS

3.1. As propostas deverão ser entregues no endereço: Rua das Flores, 123, Jd. Primavera, São Antonio do Sudoeste, Paraná, CEP: 81.234-567, no horário de 08h00min às 16h00min, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 16h00min.

4. LOCAL DE ABERTURA DAS PROPOSTAS

4.1. A abertura das propostas será realizada no endereço: Rua das Flores, 123, Jd. Primavera, São Antonio do Sudoeste, Paraná, CEP: 81.234-567, no dia 14 de dezembro de 2018, às 14h00min.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 272/18 - DESIGNA SERVIDORES PARA COMPORER A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO DE ESTADARIOS

1. Designa-se para compor a Comissão do Processo Seletivo de Estadários os seguintes servidores públicos:

1.1. **DESAZ FERNANDA CASAGNOL** - cargo de Chefe de Gabinete
 1.2. **MARCELO MOREIRA** - cargo de Secretário de Administração
 1.3. **MARCELO MOREIRA** - cargo de Secretário de Administração

2. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fl. da Serra do Sul, 07 de dezembro de 2018.
Lucinda Ribeiro de Lima Rosa - Prefeita Municipal

Sociedade de Saúde de PRANCHITA



AJUDAR tá no SANGUE

O sangue não tem substituto.

Por isso, não se esqueça de doar seu sangue regularmente.

Doar sangue é uma das maneiras de salvar vidas.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 271/18
CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PARA SERVIDOR

1. Concede-se licença para tratamento de saúde ao servidor **LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA**, cargo de Prefeita Municipal, para o tratamento de saúde em decorrência de doença decorrente de acidente de trabalho.

2. O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

Fl. da Serra do Sul, 07 de dezembro de 2018.
Lucinda Ribeiro de Lima Rosa - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 271/18
CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PARA SERVIDOR

1. Concede-se licença para tratamento de saúde ao servidor **LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA**, cargo de Prefeita Municipal, para o tratamento de saúde em decorrência de doença decorrente de acidente de trabalho.

2. O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

Fl. da Serra do Sul, 07 de dezembro de 2018.
Lucinda Ribeiro de Lima Rosa - Prefeita Municipal

MERCADO MOREIRA



(49) 3548.1112

Rua L. e Z. Mazzocatto, 174
 PRX ACAMICION MOTOS
 DON JESUS DO SUL - PR

ANA MARIA BANDEIRA

Membro

Publicado por:

Hellen Marina Prunzel

Código Identificador:10F4A19D

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO**

O pregoeiro MAICON CAMARGO DE SOUZA, designado pela Portaria nº 19948/2018, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna pública o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0103/2018 - Processo nº 809/2018

Objeto: AQUISIÇÃO DE LUMINARIAS DE LED PARA ATENDIMENTO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA TCT - PRF - 001/2018, REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCES. RELUZ 48/2017- ELETROBRAS.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por Item

SITUAÇÃO: DESERTO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de junho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317.2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, e ainda pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 04/12/2018.

MAICON CAMARGO DE SOUZA

Pregoeiro

Publicado por:

Hellen Marina Prunzel

Código Identificador:66D4DD1B

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO Nº 2****CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 43/2017**

Pregão nº 21/2017

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças e serviços elétricos para manutenção da frota de veículos leves, pesados e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal, incluindo socorros e transporte dos veículos.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: PAULO KARTIN - MEI.

VALOR: R\$ 28.818,85

DATA DA ASSINATURA: 07/12/2018

Pela Contratante:

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

E Pela Contratada

PAULO KARTIN

Representante Legal

Publicado por:

Hellen Marina Prunzel

Código Identificador:6CF32DEF

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE****EDITAL DE HABILITAÇÃO**

REF. EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 006/2018.

A comissão de licitação comunga aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preço nº 006/2018, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA
01	COMPTON LIGHTING LIGHTING
02	PRENSO LUMENHALL LIGHTING
03	ELIENHALL LIGHTING

L habilitar as seguintes proponentes

Nº	ENDEREÇO
01	AV. COIMBEZIL DE SAUTERAS EL COMBEZIL

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação fará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Santo Antonio do Sudoeste, 07 de dezembro de 2018

HELLEN MARINA PRUNZEL

Presidente da Comissão de Licitação

ANA MARIA BANDEIRA

Membro

ELIANE BRUM

Membro

Publicado por:

Hellen Marina Prunzel

Código Identificador:5811DE2D

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA****CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA
RDF - V - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE
CAIXA**

PODER LEGISLATIVO

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JERONIMO DA SERRA

RELATORIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2018

Mês - Janeiro VIRE, em R\$ (quatro dígitos)			DEZEMBRO
DESIGNAÇÃO DE APÓSITOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA DELETA	RECORTE DE DESPESAS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA (DELETAÇÃO)
TOTAL DE RECORTE DE DESPESAS	0,00	0,00	0,00
Fundo Especial de Cultura	10.000,00	0,00	10.000,00
Reserva Contábil	0,00	2.500,00	0,00
TOTAL DE RECORTE DE DESPESAS (INCL. RESERVA)	10.000,00	2.500,00	10.000,00
TOTAL DELETAÇÃO	10.000,00	2.500,00	10.000,00
REGIME DE PRECATORIO PROVISIONAL - SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00

Nota: A disponibilidade de caixa do RDF é o valor resultante da diferença entre:

Publicado por:

Simone Ap. de Santana Almeida

Código Identificador:950DED15

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 151/2018**

DECRETO Nº 000151/18 de 14 de Novembro de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE São Jerônimo da Serra em exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de São Jerônimo da Serra e autorização contida na Lei Municipal nº 000056/17 de 14 de Dezembro de 2017

DECRETA